



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA	7
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA PARIS 2024 E LOS ANGELES 2028	8
MISSÕES OLÍMPICAS	9
15.º Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Bakuriani 2025	9
12.º Festival Olímpico da Juventude Europeia - Skopje 2025	10
10. os Jogos Mundiais – Chengdu 2025	11
EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA	12
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA	13
Visita Virtual	15
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA	17
DIA OLÍMPICO 2025	20
PUBLICAÇÕES E EDIÇÕES	21
Publicações COP	21
IN Memoriam – José Manuel Constantino	23
ESTUDOS E PROJECTOS	24
ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO – DIPLOMAS E CERTIFICAÇÃO COI	24
PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO	26
NOVAS LIDERANÇAS	27
COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS	29
COMUNICAÇÃO	31
CELEBRAÇÃO OLÍMPICA 2025	33
EVENTOS	34
Celebração de Dias Internacionais	35
MARKETING	36
MARCA OLÍMPICA	37
PLANO DE MARKETING	38
Ativação e Gestão de Programas de Marketing	39
Programas IOC Marketing	41
Patrocínios e Parceiros	42
Programa de Licenciamento	42
Programa de Responsabilidade Social	43
PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE	44
Projeto OCEAN	45
ORGÂNICA	46
GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	47
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO DE MARCA E SÍMBOLOS OLÍMPICOS	49
APOIO JURÍDICO PERMANENTE	51
PROGRAMAS ESPECIAIS	52
PROGRAMA DE INTEGRIDADE – PELO RESPEITO	53
Manipulação de Competições	53



<i>Proteção de Atletas</i> -----	55
Projeto GRASS-----	55
Programa de Integridade “Pelo Respeito” - Safeguarding (Proteção de Atletas)-----	58
Projeto SAFE HARBOUR-----	60
VIVER O DESPORTO, ABRAÇAR O FUTURO -----	61
EQUIPA OLÍMPICA DE REFUGIADOS -----	63
TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO -----	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	67



INTRODUÇÃO

O exercício projetado no presente documento marca a transição entre o final do mandato da atual Comissão Executiva até às eleições estatutariamente previstas para o primeiro trimestre de 2025, concluindo programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo de um ciclo olímpico nos diversos domínios de intervenção do Comité Olímpico de Portugal (COP).

Trata-se também de um ano de transição para um novo enquadramento plurianual do ciclo olímpico Los Angeles 2028. E o ano de um novo programa quadrienal de financiamento da Solidariedade Olímpica 2025-2028

Neste sentido, o Plano de Atividades e Orçamento que ora se apresenta tem por objetivo concluir os projetos assumidos neste mandato e garantir o regular funcionamento institucional até ao final do exercício desta Comissão Executiva, possibilitando aos órgãos sociais sufragados após o escrutínio eleitoral a amplitude necessária para implementarem o seu programa eleitoral.

Tendo em atenção o acima exposto não se encontram previstas novas ações de financiamento da Solidariedade Olímpica, do programa Esperanças Olímpicas e diversas iniciativas de programação comercial e de marketing para o novo ciclo. Estes programas devem estar alinhados com um novo enquadramento do Programa de Preparação Olímpica e com o programa de ação de uma nova Comissão Executiva do COP.

Com efeito, são apenas assumidos, para além do horizonte eleitoral, compromissos cujo processo de formalização ou o enquadramento regulador exijam inevitavelmente uma prévia tomada de decisão da atual Comissão Executiva.

Daqui resulta, uma vez empossados novos órgãos sociais, a possibilidade de, assim o entendendo, apresentar um plano de atividades e orçamento retificativo alinhado com o seu programa de ação, pois as atividades ora propostas reportam-se a um exercício e orçamento de gestão que estende até ao próximo ato eleitoral os compromissos assumidos no Plano de Atividades e Orçamento de 2024 e incorpora as missões desportivas previstas para 2025.

O Plano de Atividades e Orçamento representa deste modo um compromisso em concluir projetos estruturantes iniciados em devido tempo e, simultaneamente, garantir o equilíbrio financeiro e demais condições de estabilidade institucional para o exercício de um novo mandato.

Trata-se, pois, de um documento sucinto, cujas orientações programáticas são conhecidas dos membros do COP desde o início do mandato conduzido por José Manuel Constantino, com o propósito de fechar as ações, projetos e iniciativas que restam concluir no horizonte previsto até ao último trimestre de 2025.

O exercício projetado no presente documento marca a transição entre o final do mandato da atual Comissão Executiva até às eleições estatutariamente previstas para o primeiro trimestre de 2025, representando assim o culminar de um percurso de 3 anos – encurtado pelo adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 - concluindo programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo de um ciclo olímpico nos diversos domínios de intervenção do Comité Olímpico de Portugal (COP).

Com efeito, perante o frágil contexto socioeconómico e orçamental que impende sobre as organizações desportivas coloca-se cada vez mais a exigência de prudência e rigor na programação e orçamentação de atividades, por forma otimizar o seu desempenho e cumprir compromissos assumidos através de medidas que, enquadradas por linhas de desenvolvimento estratégico, encontrem a necessária capacidade de ajustamento ao contexto e a flexibilidade para concretizarem os seus objetivos programáticos assumidos em tempo oportuno, encerrando o mandato desta Comissão Executiva com condições objetivas do ponto de vista financeiro e organizacional para a transição de um novo ciclo

Nesta medida, o COP não abdica do **princípio de todos os projetos e ações propostos que dependam de financiamento externo apenas se implementarem após o compromisso prévio e as devidas garantias financeiras de dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento**. Ou seja, a sua execução encontra-se sempre dependente de cabimentação financeira que permita previamente acomodar os encargos a assumir.

Creemos, por isso, que esta metodologia, introduzida no exercício do ano anterior, torna mais clara e evidente a leitura do documento, o acompanhamento da sua execução e o confronto com o relato no final de cada exercício no Relatório de Atividades e Contas.

No caso do Tribunal Arbitral do Desporto, sendo uma entidade jurisdicional autónoma com personalidade jurídica, e um enquadramento normativo que atribui ao COP a sua instalação e funcionamento, o seu Plano de Atividades e

Orçamento é elaborado e aprovado no seio daquele Tribunal e ulteriormente apenso a este plano e orçamento após a votação final em Assembleia Plenária.

Autonomia, transparência, responsabilização e prestação de contas são princípios de boa governação – cuja adesão e intransigência no cumprimento se exige cada vez mais ao Movimento Olímpico e Desportivo nas orientações definidas pelo COI¹ e pelas Federações Desportivas Internacionais - orientadores do exercício que ora se projeta.

Princípios orientadores não só para quem os Estatutos nos incumbem de prestar contas - os membros do COP -, mas também orientadores para todos os que servem esta organização não perderem o foco nos superiores interesses da instituição na gestão dos projetos e missões que lhe são confiados, recusando confinar-se ao reduto das suas competências e assim perderem a visão global e as interdependências entre unidades orgânicas que dão vida e forjam o desenvolvimento de uma entidade que se pretende sempre focada no serviço ao Olimpismo.

Não pode, pois, uma organização desportiva liderante e reformista aderir a programas de boa governação como se de uma mera formalidade se tratasse, ou proclamar a importância de implementar as recomendações da Agenda Olímpica 2020+5 e esperar que os seus membros adiram a tais referenciais se ela própria não o fizer no seu seio, e para tal não basta aprovar normas, processos internos e aperfeiçoar a funcionalidade da organização.

É vital otimizar a organização em torno de três vetores, apresentados no programa de ação para o mandato – governação, conformidade e desempenho – que devem abranger todos os processos de gestão operacional do COP:

- Plano e Orçamento
- Reporte financeiro
- Gestão de contratos
- Gestão de receitas
- Gestão de bens e serviços

Estes processos carecem de objetivos e medidas tangíveis e claras, pois a melhor governação é naturalmente inseparável da conformidade interna e

¹ Em particular no seguimento da adoção dos Princípios Básicos e Universais de Boa Governação do Movimento Olímpico e Desportivo e das recomendações saídas da Agenda Olímpica 2020 +5.

externa com princípios, normas e boas práticas - suportadas por um sistema de gestão eficaz e um quadro de segregação de competências que amenize conflitos de interesse e mitigue os riscos no funcionamento da estrutura -, mas também da melhoria contínua no desempenho do COP no serviço aos seus membros, contribuindo para processos de tomada de decisão mais robustos, participados, escrutinados e transparentes.

Sedimentar estes princípios na cultura de uma organização requer tempo, perseverança e engenho, mas principalmente exige um compromisso firme dos recursos humanos com uma visão corporativa moderna destinada a reforçar e otimizar a governação da estrutura, pois são eles os condutores da mudança e aqueles que operacionalizam os destinos da organização, amiúde em contacto direto com membros e outros parceiros externos do COP.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figure em projetos específicos, nem sejam no imediato visíveis para o exterior, são fatores críticos de sucesso na qualidade de funcionamento e eficácia na missão do COP, que norteiam as suas atividades regulares numa ótica de eficácia e eficiência na gestão de meios, e que carecem de melhoria permanente.

PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

O COP, logo após os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, apresentou uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica para o ciclo Paris 2024, recolhida a análise e contributos prestados pelas federações desportivas e demais parceiros, no propósito de iniciar um novo ciclo de preparação olímpica alinhado com novos objetivos e um processo de planeamento orientado para um ciclo olímpico mais curto que o habitual, por força do adiamento dos Jogos de Tóquio para 2021 devido à pandemia.

Este processo veio a ser concluído – mais tarde do que esperado, no final de 2022 – com a publicação do contrato programa de desenvolvimento desportivo² que enquadra os termos e condições da proposta apresentada pelo COP à tutela governamental com a área do desporto para Paris 2024 e Los Angeles 2028.

² [Contrato-programa 699/DDF/2022- Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028](#)

Findo o ciclo Paris 2024 o referido contrato programa prevê um ano de transição destinado a garantir a continuidade dos apoios aos atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica (PPO) e a **formalizar um novo quadro quadrienal de financiamento para o novo ciclo, cuja negociação e conclusão o COP deseja breve e com um mecanismo de apoio financeiro alinhado com os resultados alcançados e os objetivos maioritariamente superados previstos no referido Contrato Programa 699/DDF/2022.**

Quanto às missões desportivas o presente exercício financeiro apresenta as perspetivas das missões desportivas a cargo do COP previstas para o ano de 2025, no âmbito do calendário olímpico e desportivo internacional de competições multidessportivas com representações nacionais.

Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028

	Programa de Preparação Olímpica Paris 2024 e Los Angeles 2028
Descrição Sumária	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.
Objetivos	<p>O programa desportivo anexo ao Contrato-programa 699/DDF/2022 prevê um conjunto de objetivos dos quais se destacam os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução de novas medidas que otimizem o rácio entre Atletas apoiados e Atletas qualificados para os JO; 2. Redefinição dos níveis e critérios de integração no Projeto, na perspetiva de aumentar a correspondência dos mesmos com os resultados a alcançar nos JO; 3. Aperfeiçoamento do acompanhamento técnico e clínico dos Atletas no processo de preparação para os JO, através do reforço dos serviços de apoio à preparação desportiva através da criação do Gabinete de Apoio à Preparação Olímpica (GAPO), integrando a anterior estrutura da Direção de Medicina Desportiva, alargando a outras especialidades e coordenado pelo Diretor Desportivo (DD), em estreita articulação com as Federações desportivas ao longo do ciclo de planeamento e preparação; 4. Reforço da colaboração com as federações desportivas no acompanhamento, avaliação e reporte técnico no planeamento, preparação e rendimento desportivo dos atletas, tendo em vista qualificar os dados disponíveis em relação aos objetivos desportivos a alcançar nos JO; 5. Reforço e otimização do Projeto Esperanças Olímpicas como cadeia de valor para alimentar o projeto olímpico, bem como de sinalização de projetos de desenvolvimento de Atletas com vista à participação em próximas edições de JO; 6. Reforço da distinção dos Atletas integrados no Projeto Paris 2024, nomeadamente entre aqueles cujo objetivo passa por alcançar uma posição de pódio e os que se classificam entre os 8 ou os 16 primeiros; 7. Introdução de um nível de integração destinado a posições de pódio em JO e Campeonatos do Mundo; 8. Reavaliação do modelo de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva das Modalidades Coletivas durante o processo específico de qualificação para os JO; 9. Aumento das Bolsas a Atletas e Treinadores atribuídas por via do Projeto Paris 2024; 10. Extensão do princípio da manutenção das Bolsas dos Atletas ao Apoio à Preparação e às Bolsas de Treinadores nas situações de lesão ou gravidez que não comprometam a participação nos JO; 11. Aperfeiçoamento na regulação dos termos, condições, competências e responsabilidades na gestão das verbas do Apoio à Preparação, bem como a sua

	desburocratização, coordenação e operacionalização a estabelecer nos contratos entre COP, Federações, Atletas e Treinadores, privilegiando um regime de prestação de contas centrado no compromisso de objetivos desportivos estabelecido entre as partes.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica onde se incluem as seguintes unidades orgânicas: <ul style="list-style-type: none"> • Diretor Desportivo • Direção de Medicina Desportiva, Conselho Médico e Equipa da Saúde COP Na execução do PPO colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.
Fontes de financiamento	Contrato-programa 699/DDF/2022
Horizonte temporal	A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Paris 2024 e Los Angeles 2028 decorrem entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025.
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO; 2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO; 3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos; 4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado; 5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPO; 6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores; 7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais; 8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPO; 9. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa. 10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO; 11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO; 12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais; 13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Paris 2024.
Resultados previstos	Concluída a avaliação da participação da Equipa Portugal nos Jogos Olímpicos - Paris 2024, objeto de relatório próprio, também em sede própria, desta vez no Relatório final do PPO Paris 2024, LA 2028 serão veiculadas as propostas de alteração/melhoria a introduzir naquilo que se espera ser o próximo programa de preparação olímpica que será discutido e negociado com a administração pública desportiva com o objetivo contratualizado de ser apresentado um novo programa desportivo até 31 de julho de 2025.

Missões Olímpicas

15^o Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno – Bakuriani 2025

	XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno - Bakuriani 2025	
--	--	--

Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa ao XV Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno (FOJE de Inverno) Bakuriani 2025 – Geórgia; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e o Comité Organizador
Objetivos	Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos dos Comités Olímpicos Europeus em geral e das modalidades de inverno em particular.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal
Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria.
Horizonte temporal	9 a 16 de fevereiro de 2025
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação <i>on-line</i> no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal. 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com acreditações, inscrições desportivas, logística e participação. 4. Gestão e acompanhamento, à distância, durante a realização do FOJE de Inverno.
Resultados previstos	Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento; Marcar para os atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções. Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.

12.º Festival Olímpico da Juventude Europeia - Skopje 2025

	XVII Festival Olímpico da Juventude Europeia Skopje 2025
Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa ao XVII Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) Skopje 2025 – Macedónia do Norte; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador
Objetivos	Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos dos Comités Olímpicos Europeus.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo do FOJE de 2023

Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria.
Horizonte temporal	20 a 26 de julho de 2025
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo das modalidades individuais que vier a ser apresentado pelo Comité Organizador. No caso das modalidades coletivas o processo de inscrição obedece a uma seleção por via dos respetivos rankings europeus. 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação. 4. Gestão e acompanhamento durante a realização do FOJE
Resultados previstos	Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento; Marcar para muitos dos atletas participantes o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções. Proporcionar aos jovens atletas a primeira participação em eventos que decorram de acordo com o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos.

10. ^{os} Jogos Mundiais – Chengdu 2025

	X Jogos Mundiais – Chengdu 2025
Descrição Sumária	Organização da Missão Portuguesa aos X Jogos Mundiais – Chengdu (CHN); Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com as Federações Nacionais e o Comité Organizador.
Objetivos	Cumprir com a atribuição da Carta Olímpica no sentido de assegurar a organização da Missão Nacional a mais um dos eventos que decorre sobre a égide do Comité Olímpico Internacional; Valorizar as modalidades/disciplinas não olímpicas no panorama nacional e internacional.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo dos Jogos Mundiais.
Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria.
Horizonte temporal	7 a 17 de agosto de 2025
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação no Seminário de Chefes de Missão; 2. Identificação dos Atletas que se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas com modalidades inscritas no programa desportivo desta edição dos Jogos Mundiais; 3. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação;

	4. Gestão e acompanhamento durante a realização dos Jogos Mundiais.
Resultados previstos	Permitir às modalidades/disciplinas que não constam do programa desportivo dos Jogos Olímpicos a participação na maior competição multidesportiva organizada com o reconhecimento do Comité Olímpico Internacional; Aumentar o reconhecimento das modalidades/disciplinas não olímpicas para que estas possam concorrer à integração no programa desportivo dos Jogos Olímpicos; Afirmar Portugal no contexto desportivo internacional.

EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA

O COP assumiu no quadro das atribuições consignadas na Carta Olímpica na difusão dos valores olímpicos, um conjunto de compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos, que pretende continuar a consolidar, em particular:

- Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;
- Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas.
- Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes ao Programa de Educação Olímpica
- Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;
- Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;
- Promover o intercâmbio de experiências com outros Comitês Olímpicos Nacionais e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo

COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;

- Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos das iniciativas do programa, em particular um concurso destinado a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal - merece, nesta linha específica de desenvolvimento, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

O Programa de Educação Olímpica, o Arquivo Histórico e Biblioteca Digital e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem vindo a desenvolver e capacitar nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados, ao qual deseja vir a juntar a futura Casa do Olimpismo.

Programa de Educação Olímpica

	Programa de Educação Olímpica
Descrição Sumária	<p>O Programa de Educação Olímpica (PEO) celebrará em 2025 uma década de implementação com uma dispersão geográfica que abrange todos os distritos e regiões autónomas de Portugal. São 314 estabelecimentos de ensino registados que se apoiam no PEO para levarem a emoção dos Jogos Olímpicos até aos seus professores e alunos e promoverem os Valores Olímpicos - Excelência, Amizade e Respeito.</p> <p>Através de um Portal dedicado (www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt) são oferecidos aos Professores registados diversos conteúdos que abordam diferentes temas do Movimento Olímpico e que pretendem ser ferramentas para potenciar as aprendizagens essenciais, bem como, para fomentar o modelo preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) definido pelo Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.</p> <p>A experiência acumulada e o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos reforça a visão de que o crescimento e desenvolvimento do PEO deve focar-se em:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) capacitação de professores para realizarem as atividades de forma autónoma; (2) preparação e disponibilização de recursos e conteúdos que suportem as atividades dinamizadas; (3) apoio à organização de atividades.

	<p>Neste sentido, considera-se fundamental dar continuidade ao Programa em 2025, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre o Olimpismo e os Jogos Olímpicos, bem como, para promover a valorização social e educativa do desporto e do Olimpismo.</p> <p>“Um dos objetivos do Movimento Olímpico é construir um mundo melhor e mais pacífico, educando a juventude através do desporto praticado sem qualquer tipo de discriminação e no Espírito Olímpico, que exige compreensão mútua com espírito de amizade, solidariedade e jogo limpo.” Comité Olímpico Internacional</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o Olimpismo e os Valores Olímpicos; • Divulgar conteúdos do Movimento Olímpico e difundir o conhecimento sobre o Movimento Olímpico e os Jogos Olímpicos; • Aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa de Educação Olímpica; • Expandir a implementação de projetos de Educação Olímpica em Portugal; • Capacitar educadores e professores para a implementação de projetos de Educação Olímpica em escolas, clubes, universidades etc.; • Promover a inclusão de informações e o estudo do Movimento Olímpico no currículo escolar.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
Fontes de financiamento	Apresentação de candidatura à Solidariedade Olímpica Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal Angariação de Patrocínios
Horizonte temporal	De janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Celebração de parcerias com municípios e estabelecimentos de ensino interessados em implementar o Programa de Educação Olímpica; • Apoio aos estabelecimentos de ensino integrados no Programa e aos municípios parceiros na implementação e dinamização de atividades; • Realização de formações de professores capacitando-os para utilizar os materiais pedagógicos, recorrendo principalmente a plataformas digitais; • Preparação e disponibilização de novos conteúdos do Movimento Olímpico no Portal de Educação Olímpica; • Articulação com a CAO para a participação de Atletas Olímpicos nas atividades do Programa.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização da dimensão social e educativa do desporto e do Olimpismo; • Reforço da notoriedade da marca Olímpica e do COP; • Divulgação e promoção dos Valores Olímpicos junto da comunidade escolar; • Reforço do Programa de Educação Olímpica nos Estabelecimentos de Ensino; • Compreensão da importância do Olimpismo na formação do carácter de crianças e jovens; • Utilização de temas do Olimpismo e do desporto para reforçar a aquisição de conhecimentos e competências nas várias áreas de estudo; • Partilha de atividades de Educação Olímpica no Portal do Programa; • Realização de ações de formação para reforçar a implementação de projetos de Educação Olímpica nos Estabelecimentos de Ensino.

Observações	<p>Portal de Educação Olímpica: www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt</p>  <p>Programa de Educação Olímpica em números: (atualizados à data de 16/10/2024)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 314 Estabelecimentos de ensino integrados • 1006 Professores registados • 15 Fascículos temáticos • 760 Atividades registadas no Portal • 109 912 participantes nas atividades • 30 Desafios lançados • 7226 Certificados de participação nos desafios emitidos • 227 Visitas à sede do COP • 5776 Visitantes • 11 Protocolos de cooperação <p>Mapa de Estabelecimentos de Ensino:</p> 		
	<p style="text-align: center;"><i>Visita Virtual</i></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%;">Visita Virtual ao Comité Olímpico de Portugal</td> <td style="width: 33%;"></td> </tr> </table>		Visita Virtual ao Comité Olímpico de Portugal
	Visita Virtual ao Comité Olímpico de Portugal		



<p>Descrição Sumária</p>	<p>O COP tem vindo a receber um número cada vez maior de visitas à sua sede realizadas no âmbito do Programa de Educação Olímpica. O sucesso desta atividade e os comentários recebidos foram os estímulos para a criação de uma nova forma de “abrir as portas” a todos os que se interessam pelo Movimento Olímpico. Foi assim criada a visita virtual 360º: www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual</p> <p>Desta forma, convidamos todos os interessados a entrarem na sede do COP para descobrirem a história da participação Olímpica de Portugal, as peças que se encontram expostas no <i>foyer</i> do edifício e muita informação sobre temas diversos relacionados com o Movimento Olímpico. Os diferentes pontos de interesse da visita apresentam textos, ligações, imagens e vídeos para que o visitante aprofunde o seu conhecimento de acordo com a sua preferência.</p> <p>Estabilizada uma primeira fase de criação e disponibilização de conteúdos, pretende-se dar continuidade, em 2025, ao desenvolvimento desta visita virtual aumentando os pontos de interesse e a colocação de mais conteúdos (textos, imagens e vídeos).</p>
<p>Objetivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar um maior conhecimento sobre o Movimento Olímpico e a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos; • Proporcionar uma visita ao COP (ainda que virtual) a todos os interessados independentemente da sua localização geográfica • Dar a conhecer o espólio existente e exposto na sede do COP
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Apresentação de candidatura à Solidariedade Olímpica Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal Angariação de Patrocínios</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>De janeiro a dezembro de 2025</p>
<p>Processo de implementação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da visita virtual 360º www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual • Preparação de conteúdos para os novos pontos de interesse; • Revisão e validação de conteúdos; • Validação dos conteúdos e pontos de interesse integrados; • Colocação/ atualização dos conteúdos disponíveis online.
<p>Resultados previstos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da notoriedade da marca – Comité Olímpico de Portugal; • Aproximação do COP à Sociedade Civil; • Criação de produto que permite apresentar conteúdos relacionados com o Movimento Olímpico e a participação Olímpica de Portugal de forma atrativa e inovadora.
<p>Observações</p>	<p><u>Ligação de acesso à visita virtual 360º</u>: www.comiteolimpicoportugal.pt/visitavirtual</p>



Banner incorporado na página inicial de internet do COP:

Arquivo Histórico e Biblioteca

	Arquivo Histórico e Biblioteca
Descrição Sumária	<p>O projeto do Arquivo Histórico do COP, iniciado em 2013, tem vindo a reunir e organizar documentos, fotografias, objetos e outros materiais que retratam a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos e a história das organizações desportivas e do Movimento Olímpico em Portugal. Com a organização e descrição destas coleções o COP disponibiliza, em acesso aberto, através de uma página de internet específica - www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt - a sua consulta a investigadores, estudantes e público em geral, promovendo a preservação e a conservação da memória desportiva do país. Incluído no Arquivo Histórico podemos também encontrar a coleção de Trajes Olímpicos e a identificação e descrição dos espólios pessoais que têm sido doados ao COP. As coleções existentes no Arquivo Histórico estão devidamente organizadas, descritas e disponíveis para consulta. A documentação mais antiga data de 1915 e até aos Jogos Olímpicos Sydney 2000 é possível consultá-la online. O espólio fotográfico integra imagens desde 1900. Atualmente, todos os interessados poderão consultar online mais de 255 000 documentos, 8 000 fotografias e 2 000 recortes de imprensa, para além de revistas, posters e coleções de pins.</p> <p>A continuidade deste projeto de tratamento, organização, classificação e disponibilização é fundamental para se preservar a memória e o legado olímpico em Portugal. Associado ao Arquivo Histórico do COP existe uma vasta biblioteca. Pretende-se que esta coleção de livros, revistas e periódicos continue a crescer e que possa ser divulgada para contribuir para a produção de conhecimento associado ao desporto e ao Movimento Olímpico. Pela variedade e riqueza dos exemplares existentes, alguns deles únicos em Portugal, considerou-se ser uma mais-valia a sua organização, catalogação e disponibilização para consulta através de uma página de internet específica e utilizando um sistema de gestão de bibliotecas - https://biblioteca.comiteolimpicoportugal.pt/</p> <p>O ano de 2025 é assim fundamental para consolidar o trabalho já iniciado no que se refere à identificação, organização, catalogação e registo na respetiva base de dados e plataforma digital.</p> <p>Considera-se assim que o tratamento dos acervos do Comité Olímpico (documentação, fotografias, publicações, trajes olímpicos e outras coleções de artefactos) são cruciais para preservar a história Olímpica. Estes elementos não retratam apenas momentos de triunfo</p>

	<p>e superação, mas também ajudam a moldar a identidade coletiva do movimento olímpico e a inspirar gerações futuras.</p> <p>“O legado patrimonial do desporto é uma parte da sua história. Valorizá-lo é respeitar a memória desportiva.” Comité Olímpico de Portugal</p>
Objetivos	<p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o desporto e o Movimento Olímpico e preservar o Legado Olímpico; • Incentivar o desenvolvimento de estudos académicos e científicos na área das Ciências do Desporto e do Movimento Olímpico; • Estimular os autores e editores de temáticas do Movimento Olímpico das ciências do desporto a contribuírem para o crescimento da biblioteca do COP; • Dotar o COP com os recursos necessários para ser o depositário de espólios e coleções pessoais. <p>Específicos para o Arquivo Histórico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualizar o Portal do Arquivo Histórico: https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/ • Disponibilizar para pesquisa mais documentação do Arquivo Histórico do COP; • Selecionar e digitalizar documentação e fotografias para consulta <i>online</i>; • Constituir um sistema de classificação de documentos aplicado à estrutura funcional do COP. <p>Específicos para a Biblioteca</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualizar o Portal da Biblioteca: https://biblioteca.comiteolimpicoportugal.pt/ • Disponibilizar para consulta os exemplares existentes no COP; • Criar condições de consulta para os utilizadores externos.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
Fontes de financiamento	Apresentação de candidatura à Solidariedade Olímpica Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal Angariação de Patrocínios
Horizonte temporal	De janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<p>Arquivo Histórico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização do <i>software</i> @Archeevo para a versão mais recente disponível; • Identificação, organização, acondicionamento e descrição da documentação e fotografias no <i>software</i> @Archeevo; • Validação de conteúdos e publicação <i>online</i> https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/ • Atualização de mapa da organização física do arquivo (estantes -> prateleiras -> pastas <p>-> documentação);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de processos que permitam potenciar as vantagens da utilização de uma linguagem única para o arquivo e facilitar a pesquisa dos documentos, com o aumento das taxas de recuperação da informação/documentação; • Adoção de sistema de gestão documental integrado que permita acelerar o processo de tomada de decisão, salvaguardar os direitos de acesso, aumentar a estabilidade/ continuidade de eficácia administrativa do COP mesmo em caso de mudança orgânica e alcançar uma maior economia dos custos de funcionamento do serviço de arquivo; • Definição da tramitação eletrónica de documentos; • Gestão das consultas de documentação do Arquivo Histórico COP.

	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar os atletas olímpicos e outros agentes desportivos para a importância da preservação de documentação e espólios pessoais, criando a oportunidade da salvaguarda e/ou doação dos mesmos ao COP. <p>Biblioteca Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> Identificação, organização, acondicionamento e descrição das publicações no <i>software @Koha</i>; Validação de conteúdo e publicação <i>online</i>: https://biblioteca.comiteolimpicoportugal.pt/ Criação de mapa da organização física da biblioteca (estantes -> prateleiras -> unidades de instalação -> publicações); Criação das condições necessárias para a guarda de coleções pessoais de publicações; Criação de condições de consulta para os utilizadores externos. <p>Promoção e comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> Registo e promoção de factos e histórias Olímpicas de documentos e artefactos relevantes; Divulgação do Arquivo Histórico na rede de arquivos nacional e internacional; Divulgação da Biblioteca na rede de bibliotecas nacionais e internacionais; Criação de campanha para convidar atletas e outros agentes desportivos a disponibilizarem/partilharem os seus espólios pessoais.
<p>Resultados previstos</p>	<p>Resultados esperados a curto prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Portal do Arquivo Histórico em execução na versão mais recente do <i>software @Archeevo</i>; Mapeamento dos documentos do Arquivo Histórico e da biblioteca; Descrição e disponibilização digital de todos os documentos produzidos no quadro de atividades do COP; Catálogo e disponibilização de todas as publicações próprias do COP; Criação de manual sobre aceitação de coleções pessoais de publicações a serem disponibilizadas na biblioteca do COP; Aumento do número de publicações pessoais confiadas à guarda do COP; Aumento do número de publicações no âmbito das ciências do desporto e do Movimento Olímpico oferecidas à biblioteca do COP; <p>Resultados esperados a médio/longo prazo (com a continuidade do projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de artigos/publicações sobre temáticas do Movimento Olímpico e do desporto em Portugal; Aumento do número de investigadores com acesso aos documentos físicos e digitais disponíveis no Arquivo Histórico e Biblioteca; Aumento do número de interessados em consultar as publicações próprias do COP e eventualmente a criação de novas publicações; Implementação de um Plano de Preservação Digital com vista à gestão integrada do Sistema de Gestão Documental; Reconhecimento do Arquivo Histórico e Biblioteca do COP como centro de referência de documentação e publicações em Portugal; Aproximação do COP às universidades, centros de investigação e laboratórios, federações desportivas, treinadores, atletas e Sociedade Civil.
<p>Observações</p>	<p>Portal do Arquivo Histórico: https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/</p> 



Dia Olímpico 2025

	Celebrações do Dia Olímpico
Descrição Sumária	<p>O Dia Olímpico celebra o nascimento do Olimpismo moderno através do fascínio dos Jogos Olímpicos, da descoberta dos seus heróis e da experiência de novas modalidades. Em todo o mundo são organizadas atividades desportivas, culturais e educativas pelos Comitês Olímpicos Nacionais, tendo por base os pilares: Mexe-te, Aprende e Descobre - Juntos por um mundo melhor.</p> <p>Mais do que um evento desportivo, trata-se de um momento único para conhecermos os valores do desporto onde a excelência, a amizade e o respeito nos inspiram para a vida.</p> <p>O Dia Olímpico foi instituído em 1948 e Portugal foi um dos primeiros países a responder a este desafio do Comité Olímpico Internacional através da mobilização do COP e do envolvimento de diversas entidades e parceiros.</p> <p>Pelo seu simbolismo e importância, o COP pretende continuar a assinalar esta data e mobilizar a população portuguesa para descobrir mais sobre os Jogos Olímpicos e o Movimento Olímpico.</p> <p>O Dia Olímpico é um dia em que o mundo se reúne para celebrar o desporto, a saúde e estarmos juntos! Comité Olímpico Internacional</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Generalizar a difusão dos Valores Olímpicos e a promoção da prática desportiva; • Diversificar geograficamente as celebrações do Dia Olímpico em Portugal; • Reforçar a associação das celebrações do Dia Olímpico em Portugal com a data de referência internacional – 23 de junho; • Aumentar o número de participantes, nomeadamente a participação de crianças e jovens em idade escolar; • Envolver a população local, aumentando o número de participantes, nomeadamente em idade adulta e seniores; • Difundir campanhas relativas ao Dia Olímpico.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
Fontes de financiamento	<p>Apresentação de candidatura à Solidariedade Olímpica</p> <p>Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal</p> <p>Angariação de Patrocínios</p> <p>Apoios autárquicos</p>



Horizonte temporal	Iniciativas de celebração do Dia Olímpico durante os meses de maio e junho Campanhas: junho de 2025 Celebração nacional do Dia Olímpico: 23 de junho - Local a designar
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Celebração de protocolo de cooperação com a Entidade que acolher a iniciativa de âmbito nacional; • Envolvimento de Federações Desportivas e Clubes locais; • Promoção da celebração do Dia Olímpico junto dos estabelecimentos de ensino da rede de estabelecimentos de ensino do Programa de Educação Olímpica; • Associação da celebração do Dia Olímpico a iniciativas organizadas em parceria com outras entidades durante os meses de maio e junho; • Produção os materiais necessários de apoio à promoção e organização das atividades; • Definição do(s) tema(s) da campanha com base nas propostas do COI e produção dos materiais necessários para a sua divulgação; • Envolvimento dos patrocinadores e parceiros do COP e ativação dos TOP Sponsors do COI; • Elaboração das notícias referentes às diversas atividades do Dia Olímpico; • Recolha e tratamento do <i>clipping</i> relativo ao Dia Olímpico; • Submissão de candidatura das celebrações do Dia Olímpico em Portugal à Solidariedade Olímpica e relatório de realização das mesmas.
Resultados previstos	Reforço da notoriedade da Marca Olímpica. Reforço da compreensão do trabalho do Movimento Olímpico em prol da construção de um mundo melhor através do desporto Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP e TOP Sponsors do COI
Observações	<p>Histórico das celebrações nacionais do Dia Olímpico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2013 - Guimarães (s/d) • 2014 - Vila Real (400 participantes) - Total: 400 • 2015 - Santarém (2533 participantes) - Total: 5063 • 2016 - Setúbal (4788 participantes) - Total: 9748 • 2017 - Funchal (750 participantes) - Total: 12 034 • 2018 - Braga (1082 participantes) - Total: 6148 • 2019 - Angra do Heroísmo (3023 participantes) - Total: 7332 • 2020 - Campanha digital - alcance nas redes sociais: 186 803 • Não se realizaram celebrações presenciais • 2021 - Campanha digital - alcance nas redes sociais: 116 827 <p>Total das celebrações presenciais: 2179</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2022 - Campanha digital - alcance nas redes sociais: 112 249 <p>Total das celebrações presenciais: 2019</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2023 - Lisboa - Conferência "Educação Olímpica por um mundo melhor" realizada no auditório do Comité Olímpico de Portugal. <p>Campanha digital - alcance nas redes sociais: 45 328</p> <p>Total das celebrações presenciais: 3783</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2024 - Lisboa, Palácio de Belém (2625 participantes) - Total: 8833

Publicações e Edições

Publicações COP

	Publicações
Descrição Sumária	<p>Ao longo dos últimos três Ciclos Olímpicos o COP publicou duas coleções - Valorizar Socialmente o Desporto e Aretê com o objetivo de incentivar a produção de conhecimento e a divulgação de informação que promova uma discussão enriquecedora para o desenvolvimento do desporto e do Movimento Olímpico em Portugal.</p> <p>Com o mesmo objetivo, e sempre que considerado pertinente, o COP apoiou também a publicação de livros e/ou viabilizou produções diversas que visam a valorização social do desporto.</p> <p>Considera-se assim importante manter a estratégia de dar continuidade às publicações do COP, assim como apoiar a edição e produção de outras publicações que sejam consideradas pertinentes no âmbito da atuação do COP.</p> <p>A coleção "Valorizar Socialmente o Desporto" atualmente é composta por 18 números e a coleção "Aretê" por 14 publicações.</p>

Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar socialmente o desporto através da publicação de textos de matérias diversificadas e acessíveis a um conjunto alargado de públicos-alvo. • Incentivar os autores a produzir literatura que contribua para a consciencialização do papel do desporto nas suas variadas vertentes. • Produzir conhecimento com informação relevante e atualizada que promova tomadas de posição informadas.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Educação e Memória Olímpica (DEMO)
Fontes de financiamento	Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP
Horizonte temporal	De janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Definição dos temas das publicações • Coordenação/revisão/preparação dos textos • Definição das normas para os diversos capítulos do livro • Parceria com a editora e produção do livro • Receção dos contributos dos autores e envio para editora • Revisão e validação de provas/maquete • Preparação do lançamento do livro • Divulgação e promoção • Apresentação pública do livro • Agradecimentos e relatório final • <i>Clipping</i>
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do conhecimento em diversas áreas relacionadas com o desporto e o Movimento Olímpico. • Divulgação e promoção de textos produzidos por individualidades/ instituições desportivas. • Aumento da literatura relacionada com o desporto e o Movimento Olímpico.
Observações	<p>Colecção Valorizar Socialmente o Desporto – 18 números</p> 

	 <p>Coleção Aretê - 14 números</p> 
--	--

IN Memoriam – José Manuel Constantino

	<p>IN MEMORIAM Livro sobre vida e obra de José Manuel Constantino</p>
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal (COP) convidou Vítor Serpa para escrever um livro sobre José Manuel Constantino, o presidente do COP, recentemente falecido. Este convite visa homenagear a vida e o legado de Constantino, destacando as suas contribuições significativas para o desporto em Portugal e a sua liderança exemplar no COP.</p> <p>São convidadas diversas individualidades que acompanharam o percurso de José Manuel Constantino a prestar depoimentos sobre a sua vida e obra. Estes depoimentos são gravados em vídeo e serão utilizados posteriormente num documentário, com o objetivo de preservar e celebrar o legado de Constantino.</p>
Objetivos	<p>O objetivo do livro é homenagear e documentar a vida e o legado de José Manuel Constantino. Através das palavras de Vítor Serpa e dos depoimentos de diversas individualidades que acompanharam o seu percurso, o livro pretende:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Preservar a memória de José Manuel Constantino, destacando as suas contribuições significativas para o desporto em Portugal. (2) Inspirar futuras gerações com a sua dedicação e liderança exemplar no Comité Olímpico de Portugal. (3) Oferecer uma visão abrangente da sua vida, tanto pessoal quanto profissional, através de relatos e testemunhos de quem o conheceu de perto.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos
Fontes de financiamento	Receitas próprias



Horizonte temporal	Lançamento da obra no 1.º trimestre de 2025
Processo de implementação	<p>Planeamento Inicial: Definição dos objetivos e do público-alvo.</p> <p>Elaboração do Cronograma: Estabelecimento de prazos para cada etapa do projeto.</p> <p>Identificação e Convite de Individualidades: Seleção e convite de pessoas que acompanharam o percurso de José Manuel Constantino para prestar depoimentos.</p> <p>Coordenação das Entrevistas e Gravações: Organização das entrevistas e gravações de vídeo.</p> <p>Recolha de Informações: Pesquisa de dados sobre a vida e carreira de José Manuel Constantino, incluindo documentos, fotos e outros materiais relevantes.</p> <p>Preservação dos Depoimentos: Armazenamento dos depoimentos para uma possível edição de um documentário sobre a vida e obra de José Manuel Constantino.</p> <p>Revisão e Publicação do Livro: Revisão final do livro e envio para publicação.</p> <p>Organização de Eventos de Lançamento: Planeamento e promoção da obra através de diversos canais de comunicação.</p>
Resultados previstos	<p>Livro Publicado (título a definir).</p> <p>Um livro detalhado e bem documentado sobre a vida e o legado de José Manuel Constantino, escrito por Vítor Serpa, que possa servir como inspiração para futuras gerações, nomeadamente de atletas, treinadores e dirigentes desportivos.</p>

ESTUDOS E PROJECTOS

Especialização e Capacitação – Diplomas e Certificação COI

O COP deve encontrar mecanismos que apoiem a formação contínua e valorize as competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização claramente possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos dos seus colaboradores cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP, mas também de técnicos e especialistas que, em diversos domínios científicos, colaborem com federações ou outras organizações desportivas, fomentando a sua capacitação em cursos certificados pelo COI.

Naturalmente, num contexto de maiores condicionalismos económicos, importa racionalizar os recursos e aproveitar janelas de oportunidade para concretizar este propósito, valorizando as competências dos colaboradores e o seu percurso profissional no seio da organização, contribuindo para o desenvolvimento do COP e a valorização da sua imagem no exterior, com

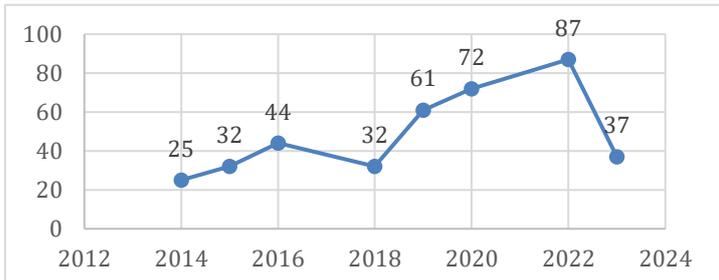
particular relevância para o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS).

BOLSAS DE ESTUDO	
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal divulga e promove através dos seus canais de comunicação, nomeadamente junto das federações desportivas, um conjunto de iniciativas de programas de formação para as quais tem possibilidade de selecionar e apoiar candidatos portugueses com bolsas de estudo (no máximo uma por programa de formação) através de candidatura submetida à Solidariedade Olímpica (SO) para custear as despesas de participação. Uma das prioridades da Solidariedade Olímpica continua a ser o fortalecimento das estruturas dos Comitês Olímpicos Nacionais e dos seus membros.</p> <p>O Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas - MEMOS, tem sido um importante pilar para atingir esse objetivo, mas outras formações igualmente são promovidas e divulgadas como o Mestrado em Estudos Olímpicos da Universidade do Desporto de Colónia (Alemanha) ou da Academia Olímpica Internacional/Universidade do Peloponeso (Grécia).</p> <p>Reconhecendo que o sucesso desportivo depende de equipas multidisciplinares e da sua capacidade de contribuírem para o rendimento dos atletas, o Comité olímpico Internacional em conjunto com Universidades prestigiadas, propõe igualmente um conjunto de Diplomas e certificados organizados pela <i>SportsOracle</i>, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IOC Certificate in Drugs in Sport • IOC Certificate: Safeguarding Officer in Sport • IOC Certificate in Mental Health in Elite Sport • IOC Diploma in Sports Medicine • IOC Diploma in Sports Physical Therapies • IOC Diploma in Sports Nutrition • IOC Diploma in Mental Health in Elite Sport <p>O Comité Olímpico de Portugal, reconhecendo esta necessidade, procura divulgar e incentivar os profissionais das equipas multidisciplinares a aumentarem os seus conhecimentos e contribuírem para a melhoria do treino em Portugal.</p>
Objetivos	Promover e proporcionar a participação de RH's do COP, das Federações Desportivas, Atletas Olímpicos e Dirigentes de outras entidades desportivas, em programas de formação apoiados com bolsas de estudo pela Solidariedade Olímpica.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através do website COP, redes sociais e informação para as Federações Desportivas); 2. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para suporte de custos; 3. Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO, logística de marcação de viagens e solicitação de reembolso de despesas.

Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> • Formação específica dos RH's do COP. • Aumento do número de portugueses com formação MEMOS. • Divulgação e partilha dos conhecimentos adquiridos pelos participantes portugueses, no âmbito da participação nas diferentes edições do MEMOS.
-----------------------------	--

Prémios Ciências do Desporto

Prémios Ciências do Desporto (9.ª edição)	
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal criou em 2014 (com uma entidade patrocinadora) os Prémios Ciências do Desporto para distinguir anualmente os melhores trabalhos de investigação nas diversas áreas das Ciências do Desporto. São consideradas seis áreas temáticas, sendo que, existe alternância anual nas três áreas a concurso. Ao longo das oito edições já realizadas foram submetidos 390 trabalhos de investigação.</p> <p>Em 2022, no sentido de melhorar a operacionalização dos Prémios e com o apoio da recém-constituída Comissão Consultiva de Ciência e Desenvolvimento procedeu-se à revisão do Regulamento dos prémios, bem como à renovação da sua imagem tendo em conta a nova entidade patrocinadora – Repsol.</p> <p>O trabalho vencedor em cada uma das áreas temáticas recebe um prémio monetário de cinco mil euros, enquanto cada menção honrosa recebe um diploma.</p> <p>Os Prémios Ciências do Desporto são normalmente entregues numa sessão pública, oportunidade para trazer para o território da investigação científica em Ciências do Desporto, outros olhares e experiências. A cada ano são convidados destacados cientistas a partilhar as suas experiências e convicções junto da comunidade das Ciências do Desporto no decurso da cerimónia.</p> <p>Os prémios da corrente edição (8.ª) serão entregues numa sessão pública organizada para o efeito, até ao final de 2024, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal. A cerimónia seguirá o exemplo da 7ª edição, evento que contou com a presença de Elvira Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Correia, e de Armando Oliveira, Administrador da Repsol Portuguesa, que destacou a importância da parceria com o COP no desenvolvimento do projeto. Durante esta cerimónia, tivemos o privilégio de ter uma conferência proferida pelo Professor Alexandre Quintanilha, Presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, que apresentou uma eloquente conferência intitulada “A dúvida – fonte principal do conhecimento”.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a promoção da investigação em Ciências do Desporto em Portugal; • Aumentar a notoriedade dos Prémios Ciências do Desporto; • Aumentar o número de trabalhos submetidos nas três áreas a concurso; • Incentivar e estimular a produção de estudos relacionados com o desporto em geral e o Olimpismo em particular; • Divulgar a produção de estudantes, professores e investigadores nas áreas das Ciências do Desporto; • Divulgar e promover as Instituições de Ensino Superior e os centros de investigação com trabalho realizado nas áreas das Ciências do Desporto.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos
Fontes de financiamento	Parceiro: Repsol 15 000€
Horizonte temporal	De novembro de 2024 a novembro 2025 Calendarização das ações: Até final de novembro 2024 Constituição do júri e realização 1ª reunião

	<table border="1"> <tr> <td>Dezembro de 2024</td> <td>Aviso de abertura de candidaturas 9.ª edição do Concurso</td> </tr> <tr> <td>Até final de fevereiro de 2024 (a decidir pelo júri)</td> <td>Submissão de trabalhos</td> </tr> <tr> <td>Até final de junho 2025 (a decidir pelo júri)</td> <td>Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri</td> </tr> <tr> <td>Até novembro de 2025</td> <td>Entrega dos prémios e menções honrosas da 9.ª edição</td> </tr> </table>	Dezembro de 2024	Aviso de abertura de candidaturas 9.ª edição do Concurso	Até final de fevereiro de 2024 (a decidir pelo júri)	Submissão de trabalhos	Até final de junho 2025 (a decidir pelo júri)	Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri	Até novembro de 2025	Entrega dos prémios e menções honrosas da 9.ª edição																																																																
Dezembro de 2024	Aviso de abertura de candidaturas 9.ª edição do Concurso																																																																								
Até final de fevereiro de 2024 (a decidir pelo júri)	Submissão de trabalhos																																																																								
Até final de junho 2025 (a decidir pelo júri)	Avaliação dos trabalhos a concurso e realização reunião de júri																																																																								
Até novembro de 2025	Entrega dos prémios e menções honrosas da 9.ª edição																																																																								
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> Constituição do júri para avaliação dos trabalhos a concurso. Realização 1ª reunião do Júri para Preparação do Aviso abertura de candidaturas Promoção e divulgação dos Prémios Ciências do Desporto. Preparação dos trabalhos para serem avaliados pelo júri do concurso e realização reunião do júri. Envio, receção e elaboração da grelha final de classificações. Organização da cerimónia de entrega dos Prémios e Menções Honrosas. Disponibilização dos trabalhos submetidos a concurso no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo. 																																																																								
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da investigação nas áreas das Ciências do Desporto. Reforço da divulgação e promoção de trabalhos de investigação realizados nas áreas das Ciências do Desporto em Portugal. Aumento do número de trabalhos disponibilizados no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo. 																																																																								
Observações	<p>Tabela 1 - Evolução do número de trabalhos submetidos a concurso, por área (2014-2016 e 2018-2023 24):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020/ 2021</th> <th>2022/ 2023</th> <th>2023/ 2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medicina do Desporto</td> <td>6</td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>28</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Psicologia e Pedagogia do Desporto</td> <td>8</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>20</td> <td></td> <td>23</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Treino Desportivo</td> <td>11</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>24</td> <td></td> <td>36</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fisiologia e Biomecânica do Desporto</td> <td></td> <td>19</td> <td></td> <td>14</td> <td></td> <td>31</td> <td></td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>História e Sociologia do Desporto</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> <td>22</td> <td></td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Economia, Direito e Gestão do Desporto</td> <td></td> <td>8</td> <td></td> <td>13</td> <td></td> <td>18</td> <td></td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>25</td> <td>32</td> <td>44</td> <td>32</td> <td>61</td> <td>71</td> <td>87</td> <td>37</td> </tr> </tbody> </table> <p>Gráfico 1 - Evolução do número total de trabalhos submetidos a concurso, por ano</p> 	Área	2014	2015	2016	2018	2019	2020/ 2021	2022/ 2023	2023/ 2024	Medicina do Desporto	6		10		17		28		Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20		23		Treino Desportivo	11		17		24		36		Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14		31		22	História e Sociologia do Desporto		5		5		22		9	Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13		18		6	TOTAL	25	32	44	32	61	71	87	37
Área	2014	2015	2016	2018	2019	2020/ 2021	2022/ 2023	2023/ 2024																																																																	
Medicina do Desporto	6		10		17		28																																																																		
Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20		23																																																																		
Treino Desportivo	11		17		24		36																																																																		
Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14		31		22																																																																	
História e Sociologia do Desporto		5		5		22		9																																																																	
Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13		18		6																																																																	
TOTAL	25	32	44	32	61	71	87	37																																																																	

Novas Lideranças

	<p>“Novas Lideranças” para um desporto +igual Programa de formação e mentoria Edição 2024/25</p>
Descrição Sumária	<p>Após o sucesso das duas edições do programa “Novas Lideranças” em 2022/23 e 2023/24, está prevista a realização de uma terceira edição em 2024/25.</p> <p>O “Novas Lideranças, para um desporto +igual” é um programa nacional de capacitação de jovens dirigentes, apoiado pelo programa de Solidariedade Olímpica (SO) e por uma parceria colaborativa entre o COP, a CIG e o IPDJ. Este programa visa contribuir para a</p>

	<p>concretização do compromisso de ação do mandato da atual Comissão Executiva do COP 2022-2025, com o objetivo prioritário de promover e valorizar o dirigismo desportivo feminino. Além disso, está alinhado com as medidas do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens e do Plano Nacional de Juventude.</p> <p>Destinado a jovens dirigentes desportivos até aos 35 anos (mulheres e homens) que exercem funções de liderança em organizações desportivas, o programa tem como objetivos:</p> <p>(1) Melhorar as capacidades de liderança dos participantes e implementar ideias para um DESPORTO +IGUAL.;</p> <p>(2) Integrar a igualdade entre mulheres e homens como uma prioridade na agenda de boa governação das suas organizações desportivas.</p>
Objetivos	<p>(1) Melhorar/Aperfeiçoar as competências de liderança e a capacidade de tomada de decisão no desporto, visando alcançar uma boa governação.</p> <p>(2) Estabelecer uma rede de líderes preparados para enfrentar os desafios contemporâneos, com uma liderança baseada em valores como a igualdade entre mulheres e homens.</p> <p>(3) Aumentar a representação de mulheres em lugares de decisão no desporto, nos níveis local, regional e nacional.</p> <p>(4) Implementar os “Objetivos de Igualdade de Género e Inclusão, 2021-2024” do Comité Olímpico Internacional (COI).</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	COP Solidariedade Olímpica IPDJ, IP CIG
Horizonte temporal	A 3ª edição será implementada entre novembro de 2024 e julho de 2025, com um grupo de 16 a 20 participantes/formandos e 10 mentores, conforme o cronograma em anexo.
Processo de implementação	<p>Formalização da Parceria COP/IPDJ/CIG A equipa de coordenação será responsável por definir os formadores e facilitadores, os recursos de formação, o perfil dos formandos e mentores, os recursos de comunicação do programa e selecionar os formandos. Para facilitadora, moderadora e apresentadora do programa pretendemos dar continuidade aos serviços da Carla Rocha e recrutar para a coordenação pedagógica a mentora Elisabete Jacinto.</p> <p>Submissão da candidatura à SO para renovação do financiamento</p> <p>Seleção de Participantes Serão selecionados entre 16 a 20 jovens dirigentes desportivos, sendo 8 a 10 mulheres e 8 a 10 homens. No final do programa, os participantes deverão apresentar projetos de planos de ação concretos a nível organizacional para a implementação dos Objetivos de Igualdade de Género do COI e da estratégia da Comissão de Igualdade de Género dos COE, contribuindo para criar uma cultura de mudança nas suas organizações desportivas.</p> <p>Mentoria Os jovens participantes serão acompanhados e orientados por 10 mentores convidados, sendo 5 mulheres e 5 homens. Estes mentores, líderes de reconhecido mérito em organizações desportivas nacionais ou internacionais, partilharão a sua sabedoria e experiência com a nova geração de líderes, ajudando-os a moldar e implementar os seus planos de ação nas respetivas organizações desportivas.</p> <p>Workshops de Formação O programa inclui três workshops de formação inicial, cada um com a duração de um dia e meio, realizados de forma descentralizada a nível nacional, utilizando a rede de pousadas da juventude nas regiões Norte, Centro e Sul. As temáticas dos workshops são:</p>

	<ol style="list-style-type: none"> (1) Compreender as (des)igualdades entre Mulheres e Homens no desporto, especialmente no associativismo. (2) Conceber e implementar um Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens numa organização desportiva. (3) Identificar e mobilizar competências de liderança. <p>Sessão de Abertura No início do programa, haverá uma sessão de abertura com formação e sensibilização destinada exclusivamente aos mentores/as sobre o processo de mentoria, seguida de uma apresentação aos mentorandos/as, proporcionando o primeiro contacto entre eles. Envolver os/as participantes nas edições anteriores tendo patente, neste momento, a exposição produzida para a 18ª Conferência dos Ministros responsáveis do desporto do Conselho da Europa.</p> <p>Conferência Final No final do programa, será organizada uma conferência final. Durante os workshops, os participantes terão tempo para planejar a conferência, e espera-se que entre os workshops o trabalho de planeamento continue online ou presencialmente com os seus mentores. Na conferência final, todos os participantes apresentarão os seus projetos através de um <i>pitch</i> (max. 5').</p> <p>A formação, os <i>workshops</i>, o processo de mentoria e a conferência final visam capacitar os jovens participantes para se tornarem verdadeiros “<i>Game Changers</i>”.</p>
<p>Resultados previstos</p>	<p>Expectativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Desenvolvimento de Competências e Conhecimentos: Capacitar os participantes para incorporar a perspetiva de género nas políticas e programas desportivos, tornando suas organizações mais sensíveis ao género. (2) Elaboração de Planos de Ação: Habilitar os participantes a desenvolverem planos de ação para a igualdade de género, baseados em evidências, que contribuam para a implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e da estratégia da Comissão de Igualdade de Género do COE. (3) Fortalecimento da Liderança: Aperfeiçoar as competências de liderança dos participantes. (4) Implementação de Planos Concretos: Definir e implementar planos de ação concretos a nível organizacional, alinhados com as Recomendações de Igualdade de Género do COI e a estratégia da Comissão de Igualdade de Género do COE. <p>Impacto:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Consciencialização e Sensibilização: Aumentar a consciencialização sobre a igualdade de género no desporto e promover a incorporação da perspetiva de género nas organizações desportivas. (2) Implementação de Recomendações: Facilitar o conhecimento e a implementação das Recomendações de Igualdade de Género do COI e da estratégia da Comissão de Igualdade de Género do COE nas organizações desportivas. (3) Criação de uma Rede de Líderes: Formar uma rede de novos líderes “<i>Game Changers</i>” comprometidos com a igualdade de género. (4) Aumento da participação de mulheres: Incrementar a presença de mulheres em posições de decisão no desporto a nível local, regional e nacional. (5) Cultura de Mudança: Contribuir para a criação de uma cultura de mudança nas organizações desportivas.

COMUNICAÇÃO, IMAGEM e EVENTOS

A ativação de patrocinadores, a consolidação de parcerias e a transição digital desenvolve-se cada vez mais pelas oportunidades proporcionadas para valorizar a sua presença no mercado, aproximar-se de novos públicos e reforçar compromissos com as entidades que patrocinam e apoiam, por via de

plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, no desenvolvimento de uma relação de benefícios mútuos para as partes.

Este propósito foi assumido pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno dos eventos e dos protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional não só para reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional, mas também para reforçar a sua presença em plataformas digitais e novos media, em permanente e acelerada evolução.

Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva as plataformas de comunicação do COP são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, da forma mais objetiva e rigorosa possível - num amplo leque de plataformas comunicacionais - as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional, particularmente aquelas sem espaço ou o devido destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses e os seus atletas olímpicos, o COP e as federações desportivas nacionais numa lógica de mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico, abrangendo um amplo espectro de segmentos etários.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim face a um contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto.

Nesta medida, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível,

numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar os temas mais prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e meios digitais é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo conteúdos apelativos aos diversos públicos nas várias plataformas de comunicação do COP que o coloquem em posição favorável a cativar e ir ao encontro de novos públicos, motivo pelo qual a transição para um novo site institucional e a app Equipa Portugal tem contribuído para alargar o âmbito e a frequência de atualização de conteúdos.

Comunicação

Comunicação COP 2025	
Descrição Sumária	<p>As atividades do Departamento de Comunicação (DC) durante 2025 estarão centradas no desenvolvimento, consolidação e disseminação de conteúdos nas suas diversas plataformas de comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento institucional com os Órgãos de Comunicação Social (OCS) tradicionais, nomeadamente jornais, estações de rádio, canais de televisão e sites na internet • Comunicação através do site comiteolimpicoportugal.pt • Gestão das redes sociais em que o COP tem conta: Facebook, Instagram, X, LinkedIn, TikTok e You Tube. • Publicação da revista anual do COP em suporte papel • Comunicar transversalmente a atividade do Comité Olímpico de Portugal • Comunicar a atividade competitiva dos atletas que integram o Programa de Preparação Olímpica (PPO) na App Equipa Portugal • Comunicação, acompanhamento e informação das missões desportivas previstas para 2025 <p>Estas atividades serão traduzidas nos objetivos a concretizar através de cada um dos meios de Comunicação do COP.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da identidade da Equipa Portugal no Espaço Público, com criação de laços de afetividade entre atletas e audiência. • Consolidar o fluxo informativo em torno da Equipa Portugal, com o COP a assumir o papel motriz. • Aprofundar e generalizar o conhecimento sobre a carreira dos atletas da Equipa Portugal • Sistematizar e rever a informação sobre a atividade anual do COP • Fortalecer a imagem de credibilidade e integridade do COP • Fortalecer a mensagem de que a atividade dos atletas portugueses, nomeadamente os que integram o PPO, não se circunscreve ao ano dos Jogos Olímpicos, noticiando sistemática e em toda a sua extensão a participação nas competições internacionais em representação da Equipa Portugal

	<ul style="list-style-type: none"> Alargar o conhecimento da audiência sobre todas as atividades desenvolvidas pelo COP em todas as suas áreas A OLIMPO anual reflete a atividade do COP, nomeadamente na organização das Missões da Equipa Portugal e no desenvolvimento de projetos estruturantes para o desporto nacional Expansão da audiência COP de modo a disseminar a mensagem e os valores da organização por diversos grupos etários e sociais Comunicar as atividades institucionais do Comité Olímpico de Portugal e a atividade desportiva dos atletas que integram a Equipa Portugal. Pretende-se acentuar a “desportivização” do site, com a presença sistemática de notícias de competições em que intervenham os atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica, para além de materiais informativos que permitam dá-los a conhecer à audiência Comunicar a participação portuguesa no Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) - Bakuriani 2025 de modo a familiarizar a audiência COP com a atividade dos atletas portugueses, de modo a ganhar novos seguidores estimulados a seguir os Desportos de Inverno Comunicação da participação da Missão de Portugal ao Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) Skopje 2025 Fortalecer a presença da Equipa Portugal no espaço público e expor as modalidades e disciplinas não olímpicas no acompanhamento do Jogos Mundiais Chengdu 2025
Unidade orgânica responsável	Departamento de Comunicação em colaboração com toda a estrutura orgânica do COP
Fontes de financiamento	Próprias
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de iniciativas nos meios digitais, com a criação de posts diversificados, incluindo vídeos. Atualização permanente do fluxo informativo sobre a atividade dos atletas no site do COP, na app da Equipa Portugal e nas contas do COP nas redes sociais O COP continua a ter uma parceria (sem custos) com o diário Record, que permite a publicação de um texto semanal nas edições em papel e online, sob a denominação Agenda Pública, na qual, precisamente, introduz temas que fazem parte da sua agenda e abrem novas “nuances” de discussão acerca do desporto português. O COP continua a manter uma política de total abertura e disponibilidade em relação aos OCS, seja em contexto de Missão, seja no contexto COP, em Portugal, concedendo os seus representantes todas as entrevistas que lhes são solicitadas, escrevendo textos ou participando em iniciativas diversas. Mobilização dos recursos humanos do COP e contratação de fotografia externa Elementos do Departamento de Comunicação acompanham em permanência, 7x7 dias/semana, as competições da Equipa Portugal, com publicações atualizadas na App A Newsletter tem funcionado como agenda /meio de sinalizar atividades, mas a sua construção pelo Departamento de Comunicação vai fortalecer a produção de matéria original com réplica nas plataformas de informação do COP O Departamento de Comunicação faz a produção de textos, havendo a contribuição das restantes unidades orgânicas, que escrevem sobre as suas atividades. A fotografia e o design gráfico são contratados externamente O Departamento de Comunicação gere as redes sociais de modo segmentado, de acordo com a natureza do assunto e a audiência a que se destina, sendo que Facebook e X

	<p>continuam a ser as redes chamadas generalistas, o Instagram destinado a um público mais jovem, o LinkedIn para assuntos mais institucionais, o YouTube e o TikTok para a componente vídeo</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Departamento de Comunicação acompanhará à distância, com a colaboração da Chefia de Missão - nomeadamente através do fornecimento de material fotográfico -, toda a atividade dos dois atletas portugueses inscritos no FOJE, fornecendo a informação em comiteolimpicoportugal.pt e nas redes sociais. Fará também a devida distribuição de informação juntos dos órgãos de comunicação social • O Departamento de Comunicação prevê integrar a Missão de Portugal ao FOJE de Verão, à semelhança do que sucede desde o FOJE Gyor 2017, com a integração de um elemento, que seguirá no terreno a atividade dos atletas portugueses, fornecendo toda a informação em comiteolimpicoportugal.pt e nas redes sociais, com o apoio dos elementos que ficarão em Lisboa. O Departamento de Comunicação fará também a devida distribuição de informação juntos órgãos de comunicação social • Deslocação de um elemento do Departamento de Comunicação a Chengdu - com possibilidade de deslocar um segundo elemento em avaliação - para no terreno assegurar a produção de informação destinada a distribuição nas plataformas do COP e pelos OCS portugueses.
<p>Resultados previstos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da “Audiência COP” em todas as plataformas de comunicação, universalizando mais a sua mensagem. Consolidar a App Equipa Portugal como um meio de comunicação perene, atual e ativo. Estreitar a relação dos atletas com o COP. • Reforço da identidade da Equipa Portugal • Ganhos de visibilidade para a Equipa Portugal, conseguindo fornecer dados aos órgãos de comunicação social cada vez mais depauperados na sua força de trabalho • Motivar e sensibilizar jornalistas para enquadramentos mais adequados das matérias e conteúdos informativos • Aquisição de capital de confiança/compreensão/simpatia junto dos profissionais da comunicação social • Robustecer a posição do COP entre a audiência, com ganhos de visibilidade • Aproximação a uma audiência cada vez maior e mais diversificada, de modo a robustecer a imagem do COP e a ganhar visibilidade para os atletas da Equipa Portugal • Resultados moderados em termos de interação com a audiência e na exposição entre os media tradicionais, mas mais positivos na animação das plataformas do COP no envolvimento com os atletas do FOJE • Aumentar a familiaridade e engajamento com atletas, modalidades e disciplinas fora do Programa Olímpico

Celebração Olímpica 2025

A Celebração Olímpica representa o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, assinalando momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios do COP, num evento que pretende congrega e partilhar experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo como propósito consolidar os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

	Celebração Olímpica 2025
Descrição Sumária	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.
Objetivos	Garantir a entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Parceiros Olímpicos junto da sociedade portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
Fontes de financiamento	Plano de Marketing: Programa IOC Marketing
Horizonte temporal	13 novembro de 2025.
Processo de implementação	Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros) até julho. Implementação e organização entre setembro e novembro.
Resultados previstos	Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.

Eventos

	Organização de Eventos do Comité Olímpico de Portugal
Descrição Sumária	Definição, gestão e implementação dos Eventos do Comité Olímpico de Portugal.
Objetivos	Valorização da atividade do Comité Olímpico de Portugal junto das Federações, Atletas, Parceiros Olímpicos e Sociedade Civil. Valorização da marca Comité Olímpico de Portugal.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing com departamentos e diversas entidades.

Fontes de financiamento	Programas de Marketing e programas e projetos de departamentos
Horizonte temporal	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Equipa Portugal participante no FOJE de Inverno • Apresentação da Equipa Portugal participante no FOJE de Verão • Apresentação da Equipa Portugal participante nos Jogos Mundiais 2025
Processo de implementação	Conceção, orçamentação, seleção de fornecedores, gestão do design e produção, alinhamento, convites, gestão de conteúdos, implementação.
Resultados previstos	Valorização do Movimento Olímpico em Portugal.

Celebração de Dias Internacionais

	Dias Internacionais
Descrição Sumária	<p>Os dias internacionais são ocasiões para educar o público sobre questões de interesse e para mobilizar vontade e recursos políticos para enfrentarem os problemas globais. E claro, para celebrarmos e reforçarmos as conquistas da humanidade!</p> <p>As datas comemorativas revestem-se de importância por representarem o esforço de se manter vivo na memória coletiva algum acontecimento ou homenagem com certa relevância social. Estas datas são instituídas pela ONU ou outras instituições internacionais e incluídas no calendário oficial.</p>
Objetivos	<p>Celebrar:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) 8 de Março - Dia Internacional da Mulher (2) 6 de Abril - Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz (3) 20 de Junho - Dia Mundial dos Refugiados (4) 8 de Novembro - Dia Mundial da Igualdade de Género (5) 18 de Novembro - Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual (6) 24 de Novembro - Dia Internacional da Ciência (7) 10 de Dezembro - Dia dos Direitos Humanos
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos - DEP Departamento de Comunicação
Fontes de financiamento	Financiamento interno
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<p>8 Março, Dia Internacional da Mulher (sábado ou outra data a definir)</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Cerimónia Evocativa do Dia Internacional da Mulher e Distinção de Mulheres na área que for definida pela Comissão Executiva do COP: <ol style="list-style-type: none"> i. Seleção e convite às homenageadas pela Comissão Executiva do COP ii. Convite ao(s) conferencistas iii. Preparação e condução do evento b. Texto evocativo na página e redes sociais do COP

	<p>6 Abril, Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e Paz (domingo) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>20 Junho, Dia Mundial do refugiado (sexta-feira) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>8 Novembro, Dia Mundial da Igualdade de Género (sábado) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>18 Novembro, Dia Europeu sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual (terça-feira) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>24 Novembro, Dia Internacional da Ciência (segunda-feira) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p> <p>10 Dezembro, Dia dos Direitos Humanos (quarta-feira) Texto evocativo na página e redes sociais do COP</p>
Resultados previstos	Manter viva na memória coletiva a efeméride, fomentando a reflexão e debate sobre os temas associados.

MARKETING

Num sector marcado por carências acentuadas de recursos, por um modelo de financiamento público assente num regime duodecimal dependente da volatilidade das receitas do mercado de apostas e jogos sociais, e por uma conjuntura de retração de patrocínios e apoios do tecido empresarial, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na gestão financeira e programação de atividades da organização para 2025, através dos seus programas de marketing.

É, por isso, decisivo continuar a gerar valor e eficiência nos meios alocados aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financiamento, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas e a realização de todos os compromissos assumidos, com critérios de qualidade, economia e oportunidade temporal.

Torna-se, assim, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização de retorno de investimento.

Para isso é crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão, criação de valor e retorno financeiro na associação às Marcas Olímpicas.

Neste propósito, procura-se otimizar as medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando apoios e receitas que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

Marca Olímpica

	Marca Olímpica
Descrição Sumária	<p>1) Gestão das marcas do Comité Olímpico de Portugal com implementação regular de processo de divulgação e adequação/correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Corpos Sociais e unidades orgânicas COP e pelo universo externo: Entidades Públicas e Privadas, nomeadamente Parceiros Olímpicos; Gestão de pedidos de utilização da marca COP para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca COP;</p> <p>Atualização e revisão do manual da Marca Comité Olímpico de Portugal e desenvolvimento de novos <i>templates</i>.</p> <p>Gestão da relação do COP com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comités Organizadores: Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno 2024 e Jogos Olímpicos Paris 2024.</p> <p>2) Regra 40 e Regra 50 Revisitar e coordenar internamente os procedimentos de gestão da Regra 40 e Regra 50 à luz das diretrizes do IOC. Produção e divulgação de informação junto de todos os agentes interessados através de ações de formação e acompanhamento regular.</p> <p>3) Ativação da marca COP 3.1) Continuar a implementar sistema de uniformização de aplicação das marcas Comité Olímpico de Portugal, com as diversas necessidades transversais das diversas unidades orgânicas do COP.</p> <p>3.2) Desenvolvimento das campanhas regulares da marca Comité Olímpico de Portugal</p> <p>3.3) Desenvolvimento de Campanhas de Ativação com apoio de Parceiros Olímpicos, e e Autarquias e envolvimento de Federações e Atletas Olímpicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação Atletas LA 2028 (digital) • Equipa Portugal LA 2028 (filme tv, digital, mupis e outdoors) <p>4) Avaliação da Marca COP 4.1) Realização de relatórios internos: Mensal: Marketing do Comité Olímpico de Portugal. Trimestral: Questionários de avaliação e monitorização sobre temas de Marketing a Federações e Atletas, Patrocinadores e Parceiros Olímpicos;</p> <p>4.2) Avaliação durante o período dos Jogos Olímpicos Los Angeles 2028</p>
Objetivos	<p>Melhorar e incentivar a utilização correta da marca olímpica; Contribuir para credibilização da marca Comité Olímpico de Portugal e aumentar os níveis de notoriedade; Avaliação e monitorização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>

Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: IOC Marketing e parceria com a CISION
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Divulgação de procedimentos. Adequação/Correção e desenvolvimento de materiais de marca; Gestão e acompanhamento de necessidades;
Resultados previstos	Uniformização da utilização da marca COP e gestão das marcas olímpicas; Aumento da Notoriedade do Comité Olímpico de Portugal; Avaliação regular da performance Marketing;
Observações	Implementar os serviços de Gestão e Ativação de marca para a Estrutura Orgânica COP pelo Departamento Comercial e Marketing

Plano de Marketing

A criação de parcerias robustas e duradouras com entidades privadas representa um ativo estratégico cada vez mais importante para o COP afirmar a sua presença institucional e concretizar a sua missão, particularmente após uma crise pandémica que acentuou a retração de parcerias privadas e a dependência de fontes de financiamento público, fomentando novas parcerias em projetos específicos.

O COP tem, por isso, de aprofundar as parcerias existentes e explorar o mercado para diversificar novas relações no âmbito do plano de marketing, suportado nos resultados alcançados no ciclo Tóquio 2020 e no valor da sua marca, tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte às suas atividades e aos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP.

Aspira-se assim a um maior envolvimento do tecido empresarial e de outros parceiros que possibilitem reduzir a dependência de financiamento público e a criar uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa no propósito de alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico,

acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais, atletas e técnicos.

A ativação de patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com exposição mediática, através de uma relação de benefícios mútuos para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras, ou ainda no quadro do compromisso com as metas inscritas no Programa de Sustentabilidade.

A criação de oportunidades de aprofundamento das relações com o universo do Olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que tem de ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento, desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

Ativação e Gestão de Programas de Marketing

	Organização Marketing
Descrição Sumária	<p>Desenvolver estratégia de marketing LA28 e colocar a aprovação pela Comissão Executiva do COP e iniciar a implementação e rentabilização do plano de marketing do Ciclo Olímpico LA28, que corresponda à ambição do Comité Olímpico de Portugal e dos Parceiros Olímpicos internacionais e nacionais.</p> <p>Negociar as relações contratuais com os Parceiros Olímpicos, assegurar a sua gestão e ativação. Corresponder à crescente prestação de serviços internos no apoio às diversas unidades orgânicas, enquadramento da estrutura do Departamento Comercial e Marketing. O DCM tem procurado superar os desafios com um crescente foco nos objetivos e resultados para a organização do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Organização do plano de trabalho para 2025 e Ciclo Olímpico LA28, com o reforço no 2º trimestre de 2025 de dois recursos humanos imprescindíveis ao cumprimento das tarefas e responsabilidades do Departamento, através de contratação de recém-licenciados nas áreas de Marketing e Publicidade e Eventos e Turismo, para a desempenharem as seguintes funções, tarefas e competências</p> <p>F: Diretor Comercial e Marketing</p>

	<p>T: Estratégia comercial e marketing, Negociação de Parceiros Olímpicos (Internacionais e Nacionais), Gestão da relação com IOC/TMS (Top Licencing Hospitality and TV Rights) C: Coordenação departamento, implementação plano de marketing, e elaboração relatórios;</p> <p>F: Gestor de Marketing T: Parceiros Olímpicos Nacionais/ Serviços de marketing a Federações e Atletas C: Apoio negociação, gestão e ativação programas de marketing</p> <p>F: Gestora de Marketing T: Marca (Sustentabilidade), Marketing digital e Produtos de marketing (Equipa Portugal, App Equipa Portugal e Loja Online Equipa Portugal) C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p>F: Gestor de Marketing – A Definir T: Eventos e Hospitalidade C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p>F: Gestor de Marketing – A Definir T: Parceiros Olímpicos Internacionais/ Serviços de marketing a Federações e Atletas C: Apoio negociação, gestão e ativação programas de marketing</p> <p>Manter o objetivo de proporcionar em 2025 a formação específica para os colaboradores do departamento, de forma a aumentar a continuação da capacitação para as funções e tarefas que desempenham no seu dia-a-dia:</p> <p>Formação em Gestão de Projetos/CRM – Todos Formação em Gestão de Marca – Sofia Macedo Participação no IOC Marketing Seminar + ANOC Marketing Digital Seminar</p>
Objetivos	<p>Continuar a mobilizar e valorizar a estrutura do Departamento Comercial e Marketing, ao nível da sua capacidade individual e coletiva, numa estratégia de formação e preparação contínua dos Recursos Humanos, para fazer face aos desafios permanentes desta área tão relevante para o financiamento do COP.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação das empresas/marcas Parceiros Olímpicos dos diversos programas de marketing nacional e internacional.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação de iniciativas das unidades orgânicas do Comité Olímpico de Portugal.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;
Fontes de financiamento	Programa IOC Marketing IOC TOP XI IOC ON LOCATION
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025, no Ciclo Olímpico Los Angeles 2028;
Processo de implementação	Implementação dos objetivos individuais de cada recurso humano, de acordo com Funções, Tarefas e Competências, alinhado com o plano de marketing do COP e plano de atividades 2025; Reuniões de Coordenação Semanais, elaboração de propostas, gestão e ativação de processos e relatórios;

Resultados previstos	Reforço da capacidade de negociação de apoios e implementação de programas marketing; Manutenção da capacidade de resposta e gestão operacional do Departamento Comercial e Marketing do Comité Olímpico de Portugal;
Observações	Valorização e aumento da capacidade de resposta e rentabilidade dos recursos humanos do Departamento Comercial de Marketing.

Programas IOC Marketing

	Programas IOC Marketing
Descrição Sumária	<p>Gestão do programa TOPXI com ativações de Parceiros Olímpicos Internacionais em Portugal, dando cumprimento às obrigações contratuais com necessidade de dar mais visibilidade nos suportes digitais das marcas/empresas Parceiros Olímpicos.</p> <p>Gestão de programa de Licenciamento IOC em Portugal, procurando um maior envolvimento com o programa nacional do Comité Olímpico de Portugal com as atividades regulares do COP.</p> <p>Gestão do programa de Hospitalidade IOC em Portugal, com implementação do novo processo de gestão de Ticketing e de programas de Hospitalidade para os Jogos Olímpicos de LA 2028. Integração com o programa nacional do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Ativação dos Parceiros Olímpicos Internacionais com destaque para a promoção do Road to LA na qualificação dos atletas para os Jogos Olímpicos LA 2028, através de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Negociação do programa TOPXI com o Comité Olímpico Internacional para o Ciclo Olímpico LA 2028.</p>
Objetivos	Otimizar a relação dos programas de marketing internacionais.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;
Fontes de financiamento	Programa TOP XI
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Negociação, gestão e ativação
Resultados previstos	Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial;

Patrocínios e Parceiros

	Programa de patrocínios e parcerias
Descrição Sumária	Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico LA 2028. Negociação, gestão e ativação do programa de patrocínios para o Ciclo Olímpico LA 2028 com as empresas/marcas Parceiros Olímpicos. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais - programa de Patrocínios, nas categorias disponíveis
Objetivos	Aumento sustentado das receitas financeiras, ofertas de produtos e serviços ao Comité Olímpico de Portugal.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;
Fontes de financiamento	Programa de Patrocínios
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Implementação de plano de trabalho;
Resultados previstos	Aumento da reputação do Comité Olímpico de Portugal no mercado empresarial; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal;

Programa de Licenciamento

	Programa de Licenciamento
Descrição Sumária	Implementação do Plano de Marketing Ciclo Olímpico LA 2028. Negociação, gestão e ativação do programa de Licenciamento para o Ciclo Olímpico LA 2028 com as empresas/marcas Parceiros Olímpicos. Negociação de novos Parceiros Olímpicos nacionais - programa de Licenciamento, nas categorias disponíveis; Cooperação e integração da Loja Online com o programa de Licenciamento do IOC através da empresa Fanatics.
Objetivos	Desenvolver, implementar, acompanhar e promover as plataformas de venda com os produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal

Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: Licenciamento;
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Acompanhamento do processo de transição para plataforma IOC/Fanatics
Resultados previstos	Promoção das marcas do Comité Olímpico de Portugal e obtenção de resultados financeiros da venda de merchandising, resultado do programa de licenciamento.

Programa de Responsabilidade Social

	Responsabilidade Social
Descrição Sumária	<p>Na área da Educação do programa de Responsabilidade Social, com a continuidade da parceria com os Jogos Santa Casa para implementar as Bolsas de Educação Jogos Santa Casa. Fazer a gestão das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa no ano letivo 2024/25 e organizar o lançamento das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa para o ano letivo 2025/26.</p> <p>Na área da Saúde do programa de Responsabilidade Social, com a continuidade da parceria com o parceiro oficial Saúde Prime, com o objetivo de conceder um Plano de Saúde para todos os atletas Olímpicos, para se continuar a dinamizar a entrega de planos de saúde a mais atletas. Apoiar a dinamização comercial da Saúde Prime com planos de saúde para Federações, atletas.</p> <p>Na área do Emprego do programa de Responsabilidade Social, pretende-se avaliar e negociar junto de todos os parceiros olímpicos nacionais e internacionais em Portugal, e conseguir um parceiro olímpico nacional específico que permita apoiar esta área e ajudar a promover oportunidades de emprego para o universo dos atletas olímpicos com destaque para os que estão em fase de transição de carreira</p>
Ações desenvolver	<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL No âmbito da área da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Processo de Gestão das Bolsas de Educação JSC 2024/25 e ativação contrapartidas dos JSC entre janeiro de 2025 e setembro de 2025; 2) Implementação de processo de Candidaturas das Bolsas de Educação JSC 2025/26 no período de outubro e novembro de 2025. <p>No âmbito da área da Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Avaliar a continuidade do desenvolvimento da plataforma médica para o registo e seguimento médico dos atletas do PPO 2) Processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos. 3) Colaboração na dinamização do Movimento Equipa Portugal, oferta Plano Saúde Relax e promoção do Plano de Saúde Ideal <p>No âmbito da área da Emprego:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Implementar programa de emprego para atletas olímpicos com parceiro olímpico

Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Fontes de financiamento	Parceiros do Programa de Responsabilidade Social
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Responsabilidade Social – Educação através do Regulamento em vigor.
Resultados previstos	No âmbito da área da Educação gerir as bolsas de educação no ano letivo 2023/2024. No âmbito da área de Saúde continuar a entregar os 445 planos de saúde aos atletas olímpicos, colaboradores e comissão executiva.

Programa de Sustentabilidade

	Sustentabilidade
Descrição Sumária	<p>Continuar a implementar o Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal procurando prolongar o apoio do Programa da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional alinhado com as orientações da agenda do Comité Olímpico Internacional, nomeadamente a recomendação #10 Fortalecer o papel do Desporto como um importante facilitador para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>Este programa está alinhado com a agenda 2030 das Nações Unidas e objetivos definidos. Desenvolver iniciativas previstas no plano com ativação de Parceiros Olímpicos Nacionais e Internacionais.</p>
Ações desenvolver	<p>Implementação de Plano de Sustentabilidade na organização do COP com apoio Solidariedade Olímpica e eventuais programas adicionais e ativação de Parceiros Olímpicos Nacionais e Internacionais</p> <p>PLANO DE SUSTENTABILIDADE Implementação do Guia de Compras Sustentáveis através da elaboração de critérios de Sustentabilidade para qualificar todos os fornecedores do Comité Olímpico de Portugal.</p> <p>Desenho e implementação da Fase 2 do Plano de Sustentabilidade – Sustentabilidade no Movimento Olímpico em Portugal, Federações, Clubes e Outras Organizações Desportivas.</p> <p>Desenho da Fase 3 do Plano de Sustentabilidade – Sustentabilidade em Eventos Desportivos e Campanhas.</p> <p>FLORESTA OLÍMPICA DE PORTUGAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar ações de plantação e reflorestação com apoio de parceiros Olímpico • Gestão das informações e relatórios para manutenção da Floresta Olímpica de Portugal na Olympic Forest Network para o Comité Olímpico Internacional <p>SPORTS FOR CLIMATE ACTION INITIATIVE (S4CA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Relatório de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE). • Elaborar Plano para atingir a redução em 50% das emissões de GEE até 2030. • Comunicar regularmente o compromisso do Comité Olímpico de Portugal S4CA.

	<p>PROJECTO OCEAN</p> <p>Envolvimento em todas as fases do projeto: contribuição para o curso de formação de “Climate Action Officers”, participar ativamente nas reuniões online e offline, desenho de estratégias de redução e medição das emissões.</p> <p>Participar nas reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14/01/2025 4th Peer-to-peer Roundtable • 11/03/2025 5th Peer-to-peer Roundtable • 25/05/2025 Reunião final do Projeto, em Bruxelas
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Fontes de financiamento	Programas Mundiais da Solidariedade Olímpica.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Concretização das metas do Plano de Sustentabilidade ³ .
Resultados previstos	Implementar as fases 2 e 3 do Plano de Sustentabilidade, iniciando assim o alargamento da influência do Comité Olímpico de Portugal no Movimento Olímpico em Portugal. Com a participação nos projetos internacionais, aumentar o conhecimento na área da sustentabilidade, desenvolver sinergias com outras organizações e construir rede de colaboração, com o objetivo de levar mais além todo o Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal.

Projeto OCEAN

	OCEAN Olympic Committees of Europe Approaching Carbon Neutrality
Descrição Sumária	<p>O projeto OCEAN (Olympic Committees of Europe Approaching Carbon Neutrality) visa capacitar os Comités Olímpicos Nacionais a adquirirem conhecimentos relevantes para medirem a sua pegada de carbono e definirem estratégias a fim de reduzirem as suas emissões de carbono e reforçarem a boa governação no domínio da ação climática.</p> <p>O projeto desenvolve-se em três etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formar Agentes de Ação Climática e muni-los com o conhecimento necessário sobre as alterações climáticas e a medição da pegada de carbono • Criar uma ferramenta de medição da pegada de carbono • Desenvolver estratégias nacionais de redução da pegada de carbono <p>Sob a orientação do EOC EU Office reúne um consórcio que envolve 18 Comité Olímpicos Nacionais Europeus (Portugal, Bélgica, Bosnia Herzegovina, Croácia, República Checa, Dinamarca, França, Grécia, Irlanda, Kosovo, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Eslováquia, Eslovénia e Espanha), o Comité Olímpico Internacional (COI), a Associação dos Comités Olímpicos Nacionais (ANOC) e peritos do Öko-Institut.</p>

³ <https://comiteolimpicoportugal.pt/sustentabilidade/>

	Website do projeto: https://project-ocean.eu/
Ações desenvolver	<p>PROJECTO OCEAN Tarefas Envolvimento em todas as fases do projeto: participar no curso de formação de “Climate Action Officers” e nos Seminários sobre Medição da Pegada de Carbono, participar ativamente nas reuniões online e offline, elaborar o inventário de consumos para posterior medição das emissões de carbono e elaborar uma estratégia de redução das emissões.</p> <p>Participar nas reuniões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 14/01/2025 4th Peer-to-peer Roundtable • 11/03/2025 5th Peer-to-peer Roundtable • 25/05/2025 Reunião final do Projeto, em Bruxelas
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Fontes de financiamento	Co-financiado pela União Europeia através do Programa Erasmus+
Horizonte temporal	Janeiro a junho de 2025
Processo de implementação	Concretização das metas do Plano de Sustentabilidade ⁴ .
Resultados previstos	Implementar as fases 2 e 3 do Plano de Sustentabilidade, iniciando assim o alargamento da influência do Comité Olímpico de Portugal no Movimento Olímpico em Portugal. Com a participação nos projetos internacionais, aumentar o conhecimento na área da sustentabilidade, desenvolver sinergias com outras organizações e construir rede de colaboração, com o objetivo de levar mais além todo o Plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal.

ORGÂNICA

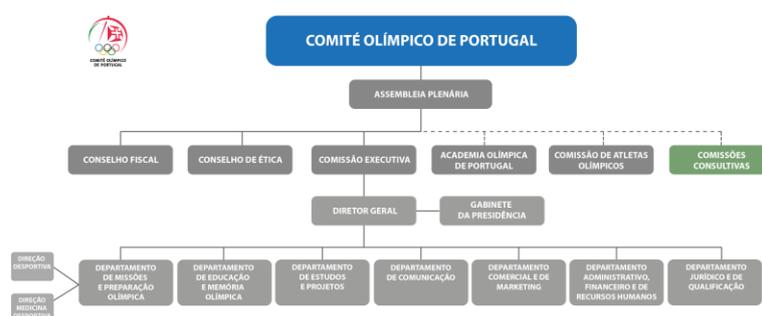
Tendo sido concebidas, aprovadas e implementadas alterações à estrutura orgânica e funcional do COP, visando colmatar áreas com escassez de recursos e harmonizar competências e atribuições funcionais no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados a atletas, técnicos, federações e parceiros institucionais, incrementou-se a estabilidade no desempenho da organização,

⁴ <https://comiteolimpicoportugal.pt/sustentabilidade/>

pelo que não se preveem alterações substanciais neste âmbito até ao final do mandato.

Contudo, operando num ambiente de crescente volatilidade, marcado por vulnerabilidades estruturantes no modelo de desenvolvimento desportivo nacional, onde naturalmente os seus recursos são cobiçados por entidades externas, o COP tem presente a relevância de consolidar uma cultura de excelência e melhoria permanente, vertida nas suas operações e nas dinâmicas de gestão de recursos humanos, tendo em vista alcançar um padrão de qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteada pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o Movimento Olímpico.

Uma melhor governação é um processo permanente e contínuo, comprometido em enraizar uma cultura de rigor, diligência e conformidade, a qual não se confina ao cumprimento de processos, mas procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização. É também essencial incorporar uma cultura de gestão de projeto, ainda incipiente na generalidade das estruturas desportivas nacionais, a que também o COP não é alheio.



Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços

de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, pretende-se continuar a disponibilizar um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP disponibiliza na sua página oficial⁵ informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados aos seus membros, acompanhado dos respetivos termos e condições e pontos de contacto.

Em 2025, dando seguimento à alteração estatutária em curso e à introdução de novas modalidades no Programa Olímpico para os Jogos de Paris 2024 e Los Angeles 2028, que alteram a composição da estrutura de membros ordinários e extraordinários do COP, pretende-se completar a atualização do registo dos seus membros com a respetiva informação institucional, nomeadamente dos seus documentos estatutários e constitutivos, representantes na Assembleia Plenária do COP, lista de contactos por área orgânica e símbolos e marcas em uso por cada federação e membro.

	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	
Descrição Sumária	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.	
Objetivos	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.	

⁵ <https://comiteolimpicoportugal.pt/cop/servicos/>

Unidade orgânica responsável	Departamento Jurídico e de Qualificação em articulação com Diretor-Geral, e demais unidades orgânicas.
Fontes de financiamento	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa “Atividades Regulares”.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025.
Processo de implementação	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.
Resultados previstos	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.
Observações	Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

Propriedade Intelectual, Proteção de Marca e Símbolos Olímpicos

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das propriedades olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne às Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras estabelecidas na Carta Olímpica.

Por isso se prosseguirá a proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela

redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se plasmado no Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos Comités Olímpicos Nacionais compete, no seu território, divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca
Descrição Sumária	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora se defenda uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.
Objetivos	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.
Unidade orgânica responsável	Departamento Jurídico e de Qualificação em articulação com Diretor-Geral e Departamento Comercial e de Marketing

Fontes de financiamento	Receitas Próprias
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025

Apoio Jurídico Permanente

Os diversos compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, consagrados em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige um acompanhamento sistémico e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, o qual, atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se deve compaginar a uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem vindo a procurar-se a harmonização dos instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, em contrapartidas, deveres e obrigações das partes, através de assessoria jurídica especializada no que respeita ao seu enquadramento jurídico, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado, através de assessoria externa, é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha.

	Apoio Jurídico Permanente
Descrição Sumária	<p>Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.</p> <p>Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica</p> <p>Análise e redação de instrumentos de cooperação</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros; • Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição;

	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o presente mandato.
Fontes de financiamento	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e o Departamento Jurídico e de Qualificação.
Resultados previstos	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.

PROGRAMAS ESPECIAIS

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico - agudizados pela crise económica, a crise de refugiados e a crise pandémica - na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Tal exige dos Comités Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto, a sua governação e integridade por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade, e traduzido em medidas que expressem o potencial de integração social do desporto e no desporto.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e

desenvolvido, como a boa governação e integridade (no domínio da manipulação de competições e no da proteção de atletas), envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns, tendo em vista reforçar as suas competências e intervenção nestes domínios.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na integridade, sustentabilidade e desenvolvimento do desporto, e bem assim no seu papel transversal no desenvolvimento socioeconómico do país e centralidade em várias áreas da agenda política.

Estas áreas pioneiras de projetos especiais incluem, no plano das respostas sociais, o programa Viver o Desporto, abraçar o Futuro, destinado a cimentar a inclusão e integração social de refugiados através do desporto

Programa de Integridade – Pelo Respeito⁶

Manipulação de Competições

	Programa de Integridade – Pelo Respeito Manipulação de Competições Desportivas
Descrição Sumária	<p>A implementação do programa “Pelo Respeito” – Manipulação de Competições Desportivas (MCD) – continua a ser uma prioridade para o COP no presente ciclo Olímpico. Este é um programa que conta com um universo vasto de participantes e organizações aderentes, comportando uma abordagem holística e customizada, cujo primordial objetivo passa por dotar atletas, treinadores, árbitros, juizes e dirigentes de ferramentas adequadas ao combate, desde os níveis mais básicos da prática desportiva ao alto rendimento, através de instrumentos concretos e eficientes sobre a prevenção, o reconhecimento e a denuncia de ameaças à integridade desportiva.</p> <p>No seguimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido desde 2017, junto de diversas organizações desportivas e outras entidades parceiras, a unidade de integridade do COP pretende em 2025 continuar a adotar uma estratégia prática de atuação para a formação e capacitação de agentes desportivos, do desporto de base ao alto rendimento, dotando as federações e agentes desportivos de conhecimentos e ferramentas robustos de prevenção e resposta efetiva a quaisquer violações da integridade desportiva relacionadas com a manipulação de competições.</p> <p>Em ano de Jogos Olímpicos, enquadra-se com especial atenção a realização de atividades de sensibilização e formação neste âmbito, nomeadamente junto de todos os elementos que integram a Equipa Portugal que participará nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.</p>

⁶ <https://comiteolimpicoportugal.pt/cop/integridade/>

Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar as missões desportivas previstas para 2025 e todos os atletas e treinadores que atualmente integram o Programa de Preparação Olímpica; 2. Continuar a dotar as organizações desportivas de recursos educativos e ferramentas práticas de sensibilização e prevenção para a MCD; 3. Fortalecer a rede de cooperação com Comitês Olímpicos Nacionais de países de língua oficial portuguesa e apoiar a implementação de programas de integridade e continuar a desenvolver atividades em parceria com a Unidade do Movimento Olímpico para a prevenção de manipulação de competições, do Comité Olímpico Internacional, no que respeita a capacitação de pontos únicos de contacto (PUCs) dos diversos Comitês Olímpicos Nacionais; 4. Reforçar o apoio prestado às federações desportivas nacionais, com extensão do programa a mais modalidades e níveis de prática desportiva, através da realização de sessões de formação para agentes desportivos; continuar a implementar o programa de formação em escolas e municípios, viabilizando, deste modo, uma maior proximidade aos agentes desportivos que integram os clubes locais.
Unidade orgânica responsável	Diretor-Geral
Fontes de financiamento	Distribuição de receitas de apostas desportivas à cota (previstas na alínea c) do n.º 2 do art.º 12.º do Regime Jurídico da Exploração e Prática das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril)
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. As sessões de formação e capacitação de atletas, treinadores e oficiais que compõem as missões desportivas previstas para 2025, em estreita cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica; 2. Todos os recursos educativos do programa “Pelo Respeito”, continuarão a ser promovidos e disseminados junto das federações desportivas; 3. A par do fortalecimento da rede de cooperação com o Comité Olímpico Internacional e os Comitês Olímpicos Nacionais (CONS) de países com língua oficial portuguesa, a unidade de integridade do COP pretende voltar a realizar um webinar com estas organizações, bem como promover a sua disponibilidade para continuar a capacitar as delegações destes países aos JO neste domínio; 4. No domínio da capacitação de agentes e organizações desportivas para prevenção da MCD, em 2025 pretende-se continuar o trabalho de proximidade com PUCs das federações desportivas, escolas e municípios interessados em implementar o plano formativo da unidade de integridade do COP. 5. Tratando-se do principal pilar de atuação do programa “Pelo Respeito” do COP, este continuará a ser um serviço amplamente prestado ao tecido desportivo nacional, sem quaisquer custos imputados, independentemente do formato escolhido ou nível de prática desportiva dos destinatários.
Resultados previstos	— Presença efetiva no plano de preparação e trabalho das missões desportivas previstas para 2025;

	<ul style="list-style-type: none"> — Disseminação de todos os pacotes de trabalho desenvolvidos no âmbito deste programa e maior promoção (por parte das federações desportivas) dos recursos educativos do COP, junto das suas associações, clubes e agentes desportivos; — Alargamento da rede de parceiros externos e PUCs nas organizações desportivas e cooperação mais regular com os mesmos na implementação do programa de formação do COP; — Incremento do número de federações e agentes desportivos beneficiários do programa de capacitação para a prevenção da MCD; — Consolidação da rede de cooperação com CONs de países com língua oficial portuguesa em matéria de MCD e outros CONs internacionais, com vista a preparação destas estruturas para o desenvolvimento e implementação de programas de integridade nos seus países.
--	---

Proteção de Atletas

Projeto GRASS

	GRASS <i>Safe Grassroots Sport: Building capacity for grassroots sports organisations</i>
Descrição Sumária	<p>O projeto <i>Safer Grassroots Sport</i> (GRASS), é co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do programa ERASMUS+ Desporto e coordenado pelo COP desde janeiro de 2024, com duração até ao final de 2025. O consórcio do programa é composto por sete organizações de 6 países europeus, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comitês Olímpicos Nacionais de Portugal, Eslovénia e Albânia; • Ministério da Juventude e Desporto da Bulgária; • Sportieq – Bélgica; • Universitat de Vic, Universitat Central de Catalunya – Espanha; e • Qantara Sports – Portugal <p>GRASS apresenta uma abordagem orientada para a sensibilização e capacitação das organizações desportivas de base (clubes e associações), através de ferramentas práticas e mecanismos eficientes para a proteção da integridade e bem-estar de crianças e jovens. Os principais destaques incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de boas práticas de políticas e medidas de proteção de atletas; • Mapeamento de potenciais parceiros (incluindo clubes identificados para integrar o projeto piloto, a realizar em 2025); • Construção de uma ferramenta online de autodiagnóstico que permitirá às organizações desportivas avaliar as suas práticas para garantir contextos desportivos seguros, identificando pontos fracos e áreas de melhoria; • Produção de um kit digital como complemento da autoavaliação, que apresente um conjunto de materiais práticos, fáceis de usar, com orientações claras sobre como implementar políticas e procedimentos eficazes de prevenção e proteção da violência e abuso em contexto desportivo. <p>Este projeto não apenas capacitará clubes desportivos com ferramentas necessárias à melhoria da sua capacidade de prevenção e resposta a todas as formas de violência e abuso, como também estabelecerá uma rede colaborativa para partilha de experiências e soluções para desafios comuns. Um projeto com potencial de transformar a forma como o desporto de base aborda a prevenção e proteção da sua comunidade desportiva contra todas as formas de violência e abuso, criando padrões mais elevados e uma cultura que perdurará muito além da sua conclusão em 2025.</p>
Objetivos	<p>O projeto GRASS é concebido sobre a linha de prioridade do programa Erasmus+ Desporto: “Promover a integridade e os valores no desporto” e procura desenvolver e disponibilizar ferramentas de apoio à capacitação das organizações desportivas de base no domínio da proteção de atletas contra todas as formas de violência e abuso. Um contributo ativo para um impacto positivo na área da sensibilização e orientação de organizações desportivas para aquela que é a sua responsabilidade e dever de cuidado em garantir um ambiente desportivo seguro para todos os atletas, especialmente os mais jovens e vulneráveis.</p>

	<p>O principal objetivo do programa é capacitar os NOCs/país parceiro neste domínio e, em cada um dos territórios, aplicar as ferramentas produzidas no decurso do projeto junto dos clubes previamente identificados para o programa piloto, por forma a que estas possam liderar o processo de implementação de políticas e medidas de salvaguarda e proteção nas suas respetivas organizações desportivas. Após a conclusão do projeto, estas ferramentas serão disponibilizadas para o movimento desportivo em geral, particularmente federações desportivas nacionais que poderão utilizar os mecanismos de diagnóstico e atuação numa perspetiva de apoio à capacitação dos seus membros (clubes e associações) e respetivos agentes de proteção nomeados no âmbito de cada modalidade desportiva.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Erasmus+ Desporto UE
Horizonte temporal	Janeiro de 2024 a dezembro de 2025
Processo de implementação	<p>O processo de implementação do projeto decorre no período acima descrito e tem definidos os seguintes pressupostos para a sua implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de 6 reuniões da equipa de projeto: reunião <i>kick-off</i> em fevereiro 2024 (Lisboa), reunião em junho 2024 (Vic, Espanha), reunião em novembro 2024 (online), reunião em março 2025 (Ghent, Bélgica), reunião em julho 2025 (online) e reunião final do projeto em novembro 2025 (Lisboa). ➤ Coordenação, monitorização e avaliação (por parte do COP) de todas as atividades e interações do projeto, de modo a garantir uma implementação progressiva, construtiva e de alta qualidade, alinhada com os objetivos delineados no programa, bem como a sua cronologia e os recursos disponibilizados. ➤ Identificação e mapeamento de boas práticas em matéria de salvaguarda e proteção de atletas, destinadas a preparar orientações abrangentes e ferramentas consistentes para as organizações desportivas de base (coordenação da Universidade de Vic – Universidade Central da Catalunha). ➤ Identificação e mapeamento de parceiros de interesse (<i>stakeholders</i>), incluindo potenciais clubes desportivos em cada NOC/país parceiro para o projeto piloto (coordenação da Universidade de Vic – Universidade Central da Catalunha). ➤ Desenvolvimento de uma ferramenta de autodiagnóstico, traduzida para a língua de cada NOC/país parceiro, dirigida a organizações desportivas de base para avaliar as medidas de proteção de atletas em curso (coordenação da Qantara Sports). ➤ Desenvolvimento de identidade visual, website, redes sociais, e recursos promocionais do projeto, como folhetos e roll-ups (coordenação do COP). ➤ Desenvolvimento de um <i>kit digital</i> com recursos orientadores e educativos para apoiar as organizações desportivas de base no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas de salvaguarda, traduzidas para a língua de cada NOC/país parceiro (coordenação da Sportieq). ➤ Implementação de testes das ferramentas acima descritas, a realizar pelos utilizadores selecionados 4/5 clubes desportivos de cada NOC/país parceiro (coordenação da Sportieq e Qantara Sports) – esta fase comporta a organização de um workshop em cada NOC/país parceiro, nomeadamente em Portugal, Eslovénia, Albânia e Bulgária, entre abril e junho de 2025. ➤ Comunicação e disseminação de todos os produtos e atividades realizadas no âmbito do projeto, por parte do COP. ➤ Organização de uma conferência Intermédia do projeto (online), em dezembro de 2024 (coordenação do COP). ➤ Organização de um evento nacional em cada NOC/país parceiro (Portugal, Eslovénia, Albânia e Bulgária), entre agosto e outubro de 2025 (coordenação do COP, em conjunto com cada um dos respetivos parceiros).

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organização da conferência final do projeto, a ter lugar em Lisboa, em novembro de 2025 (coordenação do COP). ➤ Desenvolvimento de linhas orientadoras para garantir a sustentabilidade e o legado do projeto para o futuro (coordenação do COP).
<p>Resultados previstos</p>	<p>Durante o ano 2024 o projeto GRASS avançou positivamente de acordo com o planeamento previsto, tendo correspondido em tempo útil e de forma eficiente a todos os compromissos delineados para os primeiros doze meses. Logo em fevereiro de 2024 deu-se a reunião de lançamento do projeto em Lisboa, na sede do Comité Olímpico de Portugal, onde foi apresentada a identidade visual do GRASS e perspetivada toda a fase de implementação do projeto em linha com as responsabilidades de cada uma das organizações parceiras. De seguida, por forma a suportar as linhas orientadoras de construção das duas ferramentas digitais, foram concluídos os mapeamentos e a análise comparativa, processo liderado pela Universidade de Vic, permitindo que os referidos recursos fossem submetidos à Comissão Europeia em abril. Este estudo reuniu as melhores práticas na área da proteção de atletas, compiladas a partir de diversos modelos europeus de sucesso. O relatório destaca estratégias inovadoras e eficazes que poderão ser replicadas pelas organizações de base, contribuindo para a criação de ambientes desportivos mais seguros. Posteriormente, os parceiros reuniram-se novamente na Universidade de Vic, em Espanha, com o objetivo de acompanhar o progresso no desenvolvimento das ferramentas e planeamento dos compromissos futuros.</p> <p>Para os últimos meses do ano, segue-se a terceira reunião de parceiros (online) e a realização da conferência intermédia do projeto, transmitida em direto, que reúne um conjunto variado de entidades parceiras e interessados, e também os clubes desportivos identificados por cada NOC/país parceiro, que integram o projeto piloto em 2025. A conferência representa uma oportunidade única para partilhar o progresso do GRASS com entidades externas e apresentar as primeiras impressões sobre a ferramenta de autoavaliação entretanto desenvolvida. Após a mesma, haverá lugar a uma sessão prática e orientadora sobre a aplicação das referidas ferramentas, exclusivamente preparada para capacitar os clubes desportivos que participarão nesta fase do projeto em 2025.</p> <p>O ano 2025 representa a reta final de implementação deste projeto, e à medida que o projeto avança, espera-se que o impacto seja significativo, com a promoção e disseminação dos instrumentos e mecanismos úteis e eficientes, desenvolvidos à medida das necessidades das organizações desportivas de base e devidamente testados. O GRASS não só dotará as organizações com as ferramentas necessárias para melhorar a sua capacidade de prevenção e resposta, como também apoiará a criação de uma rede colaborativa de clubes que partilharão experiências e soluções para desafios comuns, potenciando a necessária transformação da abordagem do movimento desportivo acerca da prevenção e proteção da sua comunidade contra todas as formas de violência e abuso. Por fim, o GRASS prevê apoiar ativamente a criação de padrões mais elevados, fomentando cada vez mais caminhos de consolidação e inovação neste domínio.</p>
<p>Observações</p>	<p>Project Website (relatórios e biblioteca já disponíveis) - www.safergrassport.eu Project Social Media Facebook - https://www.facebook.com/profile.php?id=61560155046441 Instagram - https://www.instagram.com/safergrassport X - https://x.com/safergrassport LinkedIn - https://www.linkedin.com/in/safer-grassroots-sport-332710314/ Project Newsletter #1 - https://mailchi.mp/4a606ec64d8f/grass-202409</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div>





Programa de Integridade “Pelo Respeito” - Safeguarding (Proteção de Atletas)

PELO RESPEITO “SAFEGUARDING”	
Descrição Sumária	<p>A consciencialização e a capacitação para abordar um conjunto de fenómenos que assolam atualmente o desporto, colocando em causa a sua integridade, deverá continuar a ser uma preocupação indispensável para as organizações desportivas, bem como por parte de todos os que nelas participam. Nesse sentido, o programa de integridade desportiva do COP continuará a representar um dos mais importantes pilares de atuação em 2025, numa perspetiva de continuidade e consolidação do trabalho desenvolvido maioritariamente durante o ciclo Olímpico que agora encerra, tanto no domínio da prevenção de manipulação de competições como no domínio da prevenção e proteção dos atletas de qualquer forma de violência e abuso.</p> <p>Durante o ano 2024, o programa Pelo Respeito contou com o apoio do Gabinete da Solidariedade Olímpica para desenvolvimento da área de Safeguarding (Proteção de Atletas), que vem complementar o trabalho encetado em 2020, em cooperação com entidades governamentais e desportivas no desenvolvimento da política nacional de proteção de crianças e jovens no desporto, por via do programa CSiS (<i>Child Safeguarding in Sport</i>). Atualmente, o programa desenvolveu um conjunto de recursos educacionais necessários ao apoio e capacitação de diversas organizações desportivas e agentes, nomeadamente atletas, treinadores e restante comunidade desportiva. Esta é uma estratégia orientada para a prevenção, formação e capacitação, com adoção, aplicação e monitorização de políticas e procedimentos apropriados, capaz de dotar as federações desportivas nacionais de mecanismos robustos de prevenção e resposta efetiva a todas as formas de abuso no desporto. A capacitação das diferentes missões do COP, bem como a realização de atividades de sensibilização e formação junto de algumas modalidades tem sido igualmente uma prioridade durante este período.</p>
Objetivos	<p>Principais objetivos do programa, concluídos em 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de um estudo em parceria com a Universidade Europeia, que visa mapear a prevalência da violência contra atletas, procurando melhor compreender o fenómeno e auxiliar de forma mais eficiente as organizações desportivas. Os participantes no estudo foram atletas com idade igual ou superior a 19 anos, integrados nas Seleções Nacionais e foi utilizado o <i>Violence Towards Athletes Questionnaire (VTAQ)</i>, instrumento de auto-resposta desenvolvido no Canadá, que tem sido utilizado por vários países, e que foi traduzido e adaptado para Portugal, recolhendo informação sobre diferentes tipos de violência interpessoal sofrida por atletas. – Produção de um conjunto de ferramentas de sensibilização e recursos práticos educativos para atletas, treinadores/as e organizações desportivas, nomeadamente vídeos, manual de proteção de atletas e folhetos informativos. – Ações de sensibilização e capacitação, nomeadamente da Equipa Portugal presente nos JO Paris 2024 e de agentes e organizações desportivas, sobre violência e abuso no desporto. – Realização da conferência final “Pelo Respeito - <i>Safeguarding</i>”, que reúne os principais intervenientes e destinatários do programa, especialistas internacionais e entidades de relevância na orientação e implementação de políticas e procedimentos nesta matéria. <p>Objetivos para 2025:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação da política do Comité Olímpico de Portugal para a Proteção de Atletas.

	<ol style="list-style-type: none"> 2. Estudo sobre os mecanismos implementados na área da Proteção de Atletas, atualmente pelas federações desportivas de modalidades Olímpicas. 3. Realização de sessões de sensibilização e capacitação orientadas para agentes e organizações. 4. Atualização da página do sítio oficial do COP, no domínio "Integridade", com uma área especificamente criada para a Proteção de Atletas.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos, em cooperação com o Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO) e a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO).
Fontes de financiamento	<p>Solidariedade Olímpica - aplicação do financiamento restante atribuído em 2024 (conclusão no final do primeiro trimestre de 2025) Receitas</p> <p>Financiamento proveniente da distribuição de receitas das Apostas Desportivas (previstas na alínea c) do n.º 2 do art.º 12.º do Regime Jurídico da Exploração e Prática das Apostas Desportivas à Cota de Base Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril)- utilização no âmbito do desenvolvimento do Programa de Integridade do COP</p>
Horizonte temporal	Janeiro a dezembro de 2025
Processo de implementação	<p>O COP perspetiva concluir os objetivos 1 e 2 ainda durante o primeiro trimestre de 2025.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação da política do Comité Olímpico de Portugal para a Proteção de Atletas. A elaboração da política de <i>safeguarding</i> do COP já se encontra em curso. No início de 2025, o COP procurará criar um momento de trabalho e reflexão com atletas Olímpicos, em cooperação com a Comissão de Atletas Olímpicos, com o objetivo de recolher e identificar contributos de relevo. 2. Estudo sobre os mecanismos implementados na área da Proteção de Atletas, atualmente pelas federações desportivas de modalidades Olímpicas. O questionário utilizado pelo IOC já se encontra em curso para tradução e adaptação. O COP procurará disseminar este questionário junto das federações desportivas acima mencionadas, nomeadamente por via dos seus pontos únicos de contacto para a integridade/safeguarding. Os dados recolhidos serão posteriormente analisados por forma robustecer e orientar o trabalho a realizar pela unidade de integridade do COP para as necessidades específicas de cada uma das federações. 3. Realização de sessões de sensibilização e capacitação orientadas para agentes e organizações desportivas. À luz do trabalho que o COP tem vindo a realizar no domínio da sensibilização e capacitação no programa Pelo Respeito (já com reconhecido desenvolvimento no âmbito da prevenção de manipulação de competições), o plano para a capacitação no domínio do <i>safeguarding</i> será igualmente orientado e customizado para atletas e treinadores, com especial atenção aos atletas integrados no Programa de Esperanças Olímpicas e outras Missões da Equipa Portugal. Não obstante, o COP procurará dar um passo de consolidação formativa procurando alargar e diversificar o universo de agentes desportivos beneficiários do programa, com especial atenção para atletas, treinadores e encarregados de educação. 4. Atualização da página do sítio oficial do COP, no domínio "Integridade", com uma área especificamente criada para a Proteção de Atletas. O COP desenvolverá, no seu sítio oficial, uma nova área exclusivamente dedicada à Proteção de Atletas. Este espaço, que integrará o capítulo "Integridade", disponibilizará informações uteis a agentes e organizações desportivas, documentos práticos orientadores e recursos educacionais, entretanto desenvolvidos no âmbito deste programa.

Resultados previstos	<p>Para 2025, de um modo geral, o COP procura atingir a robustez desejada deste mais recente capítulo do programa Pelo Respeito, numa perspetiva de cooperação frequente com os seus membros e especialmente orientada para as atuais necessidades dos atletas e restantes agentes desportivos, independentemente da modalidade e nível de competição.</p> <p>Das federações desportivas aderentes, o COP prevê a utilização e disseminação dos recursos educacionais produzidos durante 2024, junto das suas associações, clubes e agentes desportivos.</p> <p>Em simultâneo, o COP prevê incrementar o número de agentes desportivos beneficiários do programa de sensibilização e capacitação para a Proteção de Atletas e alargar a rede de cooperação nacional e internacional, entre organizações desportivas, especialistas e entidades parceiras em matéria de <i>safeguarding</i>.</p>
-----------------------------	---

Projeto SAFE HARBOUR

	“SAFE HARBOUR”
Descrição Sumária	<p>O Comité Olímpico de Portugal integra o consórcio do projeto Safe Harbour. Este é o recente projeto coordenado pelo EOC EU Office, com cofinanciamento do Erasmus+ Desporto, que decorrerá entre janeiro de 2025 e junho de 2027, reunindo 27 organizações (incluindo EOC, COI, 2 Federações Internacionais, 20 NOCs europeus e investigadores/especialistas na área da <i>prevenção e resposta</i> - Thomas More, Direitos Humanos e Direito do Desporto - Asser Institute),</p> <p>O projeto SAFE HARBOUR visa capacitar os comités olímpicos nacionais (CON) e as federações para abordarem a questão da prevenção e resposta a todas as formas de violência e abuso no desporto.</p>
Objetivos	<p>O projeto visa aumentar a capacidade dos NOCs, IFs e EFs para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto, visando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as lacunas em termos de prevenção e resposta nos países parceiros. 2. Classificar as violações de salvaguarda nos países parceiros de acordo com a ferramenta de classificação do COI. 3. Identificar as partes interessadas relevantes para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto, nos países parceiros. 4. Definir um quadro europeu de princípios a aplicar na prevenção e resposta a situações de abuso e violência no desporto, alinhado com o “IOC international SafeSport Framework endorsed by the Olympic movement” . 5. Criar uma Rede Europeia para um Desporto Seguro (sob a forma de uma plataforma online) para partilhar informações sobre recursos existentes para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto na Europa. 6. Criar e implementar estratégias adaptadas às partes interessadas nacionais para prevenir e responder a situações de abuso e violência no desporto. 7. Organizar sessões de formação sobre essas estratégias com os líderes dos NOCs e Federações, a nível nacional.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Erasmus+ Desporto
Horizonte temporal	Janeiro de 2025 e junho de 2027

<p>Processo de implementação</p>	<p>O Comité Olímpico de Portugal nomeia um mínimo de 2 membros da equipa para cobrir as seguintes funções/tarefas ao longo do período do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 coordenador de projeto responsável pelo WP1 e WP5 (aprox. 8 horas por mês) e implementação global entre M1 e M30 • 1 pessoa para WP2 e WP3 (aprox. 12 horas por mês) entre M1 e M30 • 1 pessoa para WP4 (aprox. 8 horas por mês) entre M18 e M30 <p>É obrigatório ter um <i>Safeguarding Officer</i> qualificado pelo COI.</p> <p>COMPROMISSO DE LIDERANÇA. Os dirigentes (Presidente/Secretário-geral) assina a Carta de Intenções, na qual a organização declara o seu compromisso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as atividades, tarefas e responsabilidades do projeto como parceiro. ✓ Aderir aos princípios/recomendações do COI e do COE relacionados com a prevenção e resposta a todas as formas de violência e abuso no desporto. ✓ Afetar o pessoal necessário (mínimo 2 elementos) e o pessoal qualificado (por exemplo, <i>safeguarding officer</i> qualificado do COI) para realizar as atividades do projeto. <p>ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E RESPOSTA. O Comité Olímpico de Portugal segue as diretrizes do COI para NOCs - "IOC international SafeSport Framework endorsed by the Olympic movement" e compromete-se a desenvolver uma Política de Prevenção e Resposta no prazo do projeto.</p>
<p>Resultados previstos</p>	<p>Identificar as lacunas em termos de prevenção e resposta em Portugal. Identificar as partes interessadas relevantes para prevenir e responder a situações de abuso e violência em Portugal. Criar e implementar estratégias adaptadas às partes interessadas nacionais para prevenir e responder a situações de abuso e violência e desenvolver a Política de Prevenção e Resposta a todas as formas de violência e abuso do COP. Organizar sessões de formação sobre essas estratégias com os líderes do COP e Federações, a nível nacional.</p>

Viver o Desporto, Abraçar o Futuro

	<p>Viver o Desporto - Abraçar o Futuro</p>
<p>Descrição Sumária</p>	<p>Desde 2016, o COP tem promovido o programa "Viver o Desporto - Abraçar o Futuro", que utiliza o desporto como uma ferramenta essencial para a integração de refugiados na sociedade portuguesa, alinhado com a sua missão de valorizar socialmente o desporto em Portugal.</p> <p>Para alcançar este objetivo, o COP estabelece e fortalece uma rede de parcerias colaborativas com instituições governamentais e não-governamentais (ONGs). Esta rede visa mobilizar parceiros institucionais e patrocinadores para otimizar os recursos desportivos disponíveis, aumentando assim o impacto positivo nas vidas dos refugiados e nas comunidades de acolhimento.</p> <p>Apesar da ausência de financiamento garantido para 2025, o projeto, que já conquistou grande reconhecimento e notoriedade, continuará a focar-se em: (1) Manter e expandir a rede de parceiros para assegurar a participação dos refugiados em atividades desportivas e eventos; (2) Explorar novas formas de apoio financeiro para garantir a continuidade e implementação do programa.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Promover a coesão e a integração social de refugiados através do desporto: Utilizar o desporto como um meio para unir comunidades, facilitando a inclusão social e a construção de redes de apoio entre refugiados e a população local.</p> <p>Oferecer oportunidades para um percurso no alto rendimento: Criar programas e iniciativas que permitam aos refugiados desenvolverem as suas habilidades desportivas, proporcionando-lhes a chance de seguir um percurso no alto rendimento no desporto.</p> <p>Fortalecer a defesa e a conscientização sobre o desporto como ferramenta de empoderamento social: Sensibilizar a sociedade sobre o poder transformador do desporto,</p>

	<p>promovendo políticas e ações que utilizem o desporto para o desenvolvimento pessoal e social dos refugiados.</p>
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Estudos e Projetos - DEP</p>
Fontes de financiamento	<p>Receitas do COP Eventuais Mecenias</p>
Horizonte temporal	<p>Janeiro a dezembro de 2025</p>
Processo de implementação	<p>Identificação e Envolvimento de Parceiros: Identificar e mapear potenciais parceiros, incluindo ONGs, instituições governamentais, clubes desportivos e patrocinadores. Realizar reuniões para envolver esses parceiros, apresentando os objetivos e benefícios do programa.</p> <p>Desenvolvimento de Programas Desportivos: Incentivar as Federações Desportivas a criarem um calendário de atividades desportivas adaptadas às necessidades e interesses dos refugiados. Incluir modalidades variadas para atrair diferentes perfis e idades.</p> <p>Capacitação e Formação: Incentivar as Federações Desportivas a oferecerem formação para treinadores e voluntários onde se aborde a integração social e as especificidades do trabalho com refugiados. Promover ações para os próprios refugiados, visando o desenvolvimento de competências desportivas e sociais.</p> <p>Monitorização e Avaliação: Estabelecer indicadores de desempenho para avaliar o impacto das atividades. Realizar avaliações periódicas com <i>feedback</i> dos participantes e parceiros para ajustar e melhorar o programa.</p> <p>Comunicação e Sensibilização: Desenvolver uma estratégia de comunicação para divulgar as atividades e resultados do programa. Utilizar redes sociais, órgãos de comunicação local e eventos comunitários para aumentar a visibilidade e atrair mais apoio.</p> <p>Exploração de Novas Fontes de Financiamento: Identificar e candidatar o programa a subsídios, doações e patrocínios.</p> <p>Sustentabilidade e Expansão: Planear a longo prazo para garantir a continuidade do programa, mesmo com recursos limitados. Explorar parcerias internacionais e oportunidades de intercâmbio para expandir o alcance do projeto.</p>
Resultados previstos	<p>Integração Social Melhorada: Aumento da coesão social entre refugiados e a comunidade local. Criação de redes de apoio e amizade que facilitam a integração dos refugiados na sociedade portuguesa.</p> <p>Desenvolvimento de Competências: Melhoria das competências desportivas e sociais dos refugiados. Identificação de talentos desportivos que podem seguir um percurso no alto rendimento / integração no programa EOR.</p> <p>Maior Conscientização e Sensibilização: Aumento da conscientização sobre a importância do desporto como ferramenta de integração e empoderamento social. Maior apoio da comunidade e das instituições para iniciativas semelhantes.</p> <p>Fortalecimento de Parcerias: Estabelecimento e fortalecimento de parcerias com ONGs, instituições governamentais e patrocinadores. Criação de uma rede sólida de apoio que pode ser utilizada para futuros projetos.</p>

	<p>Sustentabilidade do Projeto: Identificação de novas fontes de financiamento que garantam a continuidade do programa. Desenvolvimento de estratégias de longo prazo para a sustentabilidade do projeto.</p> <p>Impacto Positivo nas Comunidades: Melhoria da qualidade de vida dos refugiados através da participação em atividades desportivas. Contribuição para a saúde física e mental dos participantes.</p>
--	---

Equipa Olímpica de Refugiados

Um dos objetivos do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” é possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo anterior, evidencie resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).

	Equipa Olímpica de Refugiados (EOR)
Descrição Sumária	<p>A Equipa Olímpica de Refugiados (EOR) é um programa destinado aos Comitês Olímpicos Nacionais (CONs) dos países que acolhem refugiados, com o objetivo de apoiar e proteger atletas refugiados com potencial para futura participação Olímpica. Os atletas que ingressam neste programa devem ter o estatuto de “refugiado”, reconhecido pelo ACNUR, e demonstrar um nível competitivo elevado em uma modalidade desportiva individual.</p> <p>Em Portugal, desde 2017, o Comité Olímpico de Portugal (COP) integrou dois atletas refugiados neste programa. Com o início do ciclo Olímpico para os Jogos de Los Angeles, o COP estará atento aos atletas refugiados que sejam referenciados, no sentido de lhes proporcionar as condições necessárias para uma possível integração na EOR, visando a participação nos próximos Jogos Olímpicos em Los Angeles 2028.</p>
Objetivos	Facilitar a preparação de atletas refugiados para a participação Olímpica, proporcionando as condições necessárias para competir em grandes competições internacionais.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	COP e IOC através de bolsas da Solidariedade Olímpica (SO) Mecenato: Philae - Sociedade Portuguesa de Moedas

<p>Horizonte temporal</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2025</p>
<p>Processo de implementação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Integração Social: Facilitar a integração dos atletas refugiados na comunidade local através de atividades sociais e culturais. Promover a integração social e cultural dos atletas, criando um ambiente acolhedor e de apoio. 2. Identificação e Seleção de Atletas: Colaborar com o ACNUR e outras organizações relevantes para identificar atletas refugiados com potencial competitivo. Avaliar o nível de desempenho dos atletas em modalidades desportivas individuais. 3. Integração no Programa: Formalizar a entrada dos atletas selecionados no programa EOR. Garantir que os atletas tenham o estatuto de “refugiado” reconhecido pelo ACNUR. 4. Preparação e Treino: Proporcionar acesso a instalações e condições de treino de alta qualidade. Em conjunto com as federações desportivas e o Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO) procurar treinadores experientes para acompanhar o desenvolvimento dos atletas. Oferecer suporte psicológico e nutricional. 5. Participação em Competições: Facilitar a participação dos atletas em competições nacionais e internacionais para ganhar experiência e visibilidade. Coordenar a logística de viagens e inscrições em eventos. 6. Monitorização e Avaliação: Acompanhar o progresso dos atletas através de avaliações regulares. Acompanhar as condições de vida dos atletas. Elaborar relatórios quadrimestrais (SO). 7. Preparação para os Jogos Olímpicos: Intensificar os treinos e competições à medida que se aproximam os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028. Garantir que os atletas estejam física e mentalmente preparados para competir ao mais alto nível. 8. Apoio de Mecenas: Gerir os eventuais apoios de mecenas para garantir recursos adicionais. Elaborar relatórios quadrimestrais.
<p>Resultados previstos</p>	<p>Integração e Inclusão: Maior integração dos atletas refugiados na comunidade desportiva local, nacional e internacional. Promoção da inclusão social e cultural através do desporto.</p> <p>Desenvolvimento de Talentos: Identificação e desenvolvimento de atletas refugiados com potencial para competir ao alto nível. Melhoria das habilidades e desempenho dos atletas através de treino especializado e suporte contínuo.</p> <p>Participação em Competições: Aumento da participação dos atletas refugiados em competições nacionais e internacionais. Ganho de experiência e visibilidade para os atletas em grandes eventos desportivos.</p> <p>Preparação Olímpica: Preparação eficaz dos atletas para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028. Garantia de que os atletas estejam física e mentalmente prontos para competir ao mais alto nível.</p> <p>Apoio e Sustentabilidade: Estabelecimento de parcerias duradouras com mecenas e outras entidades de apoio. Melhoria das condições de vida dos atletas refugiados, proporcionando um ambiente estável e favorável ao seu desenvolvimento.</p> <p>Monitorização e Avaliação: Implementação de um sistema de monitorização contínua para avaliar o progresso dos atletas. Elaboração de relatórios quadrimestrais para ajustar estratégias e garantir a eficácia do programa.</p>

Tribunal Arbitral do Desporto

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compaginável com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do Desporto, para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Direito, em Lisboa.

Tendo em vista a entrada em funcionamento regular do TAD o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o TAD gerir no âmbito da independência que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

Nos termos da Lei, o COP designou, para o mandato 2024/2027

- Abílio Manuel de Almeida Morgado;
- Diogo Pereira Martins de Castro Nabais

O orçamento do TAD para 2025, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, será, após aprovação do presente Plano de Atividades e Orçamento, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como referido no Programa de Candidatura *“governar uma instituição desportiva é sempre uma operação que ocorre num contexto de elevado grau de imprevisibilidade, com escassas certezas, no meio de uma autonomia muito condicionada, sempre com poucos recursos e que exige uma delimitação clara e rigorosa do que é possível concretizar”*.

O Plano de Atividades e Orçamento que aqui se apresenta representa o culminar de um trajeto iniciado em 2013 por esta visão de José Manuel Constantino, pois termina o exercício de três mandatos das comissões executiva por si lideradas.

Um trajeto marcado pelo compromisso de gestão que recusou o conformismo e o condicionamento político, porventura confortável, numa organização liderante e comprometida em construir um caminho para se alcançar uma visão de um futuro melhor no serviço aos seus membros, ainda que, por vezes, marcada pelo infortúnio de decisões que não foram as mais bem-sucedidas ou projetos e aspirações adiadas pela ausência de meios.

Com efeito, as instituições perduram e constroem-se pelo legado de quem as serve, como serviu o anterior Presidente. Entende-se, por isso, que a sua evolução resulta do labor no exercício dos anteriores executivos, mas também, e naturalmente, pelas boas práticas democráticas, deixando a quem chega as condições necessárias para governar de acordo com as suas orientações programáticas, limitando os obstáculos para tal desígnio.

Neste sentido, o Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP respeita as linhas de orientação estratégica assumidas no compromisso das últimas comissões executivas, que balizam a governação do COP, juntamente com uma projeção orçamental conservadora atendendo aos condicionalismos na diversificação de fontes de financiamento, refletindo ainda as alterações introduzidas na estrutura orgânica e funcional da instituição, e bem assim nos instrumentos que regulam os mecanismos de apoio à preparação olímpica.

Com uma preocupação muito clara: Deixar a organização de boa saúde financeira e governabilidade a quem chega.

O equilíbrio entre os resultados financeiros, os compromissos assumidos e a orientação programática desta Comissão Executiva configuram os três pilares na gestão corrente da instituição, vertidos no presente documento, no

propósito de concretizar a missão do COP e a visão traçada para a sua governação.

Com efeito, governar uma instituição desportiva é pautar a ação por critérios de gestão desportiva sendo necessário muitas vezes resistir à pressão política e mediática que impende sobre as organizações desportivas e que tende a confinar o trabalho social de promoção do desporto a um mero conjunto de respostas a métricas.

Cabe-nos escolher outros caminhos. Com objetivos claros, prioridades e meios de avaliação, mas tendo em linha de conta as necessidades, as capacidades e os recursos do sistema desportivo nacional, fugindo à armadilha de que podemos tudo, de que devemos ser omnipresentes e onipotente para todos os seus problemas, deixando subentender por essa via a ideia de que se a situação desportiva nacional não se altera é porque não faz o suficiente para a mudar

Por isso, as ações e projetos que aqui se apresentam junto dos nossos membros – vários deles culminando compromissos e parcerias internacionais num horizonte plurianual com diversos parceiros e cadernos de encargos rigorosos – são o penhor mais seguro para solidificar a confiança no trabalho realizado e a capacidade em estarmos à altura dos desafios.

Desafios que assentam na confiança, na determinação e sentido de servir Portugal e o desporto nacional marcando o futuro desta casa e afirmando o valor social do desporto.

É nesta medida que o orçamento do COP procura gerir os encargos de funcionamento na estrutura com as suas atividades regulares, centrando-se no desenvolvimento de projetos e ações assumidos em compromissos de apoio externo plurianuais.

Obedecendo ao princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que têm de ser respeitadas.



ORÇAMENTO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO 2025

Código Conta	Descrição da Conta	UNIDADES ORGÂNICAS									ENTIDADES INTEGRADAS	
		Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos (DAFRH)	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)	Direção Geral (DG)	Departamento Comercial e Marketing (DCM)	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	Departamento de Euciação e Memória Olímpica (DEMO)	Departamento de Comunicação (DC)	Comissão de Atletas Olímpicos (CAO)	Academia Olímpica de Portugal (AOP)
Orçamento de Gastos												
62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	1 148 794	16%	177 111	630 325	11 237	65 100	62 812	123 000	24 010	26 000	29 200
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializado	179 258	2%	24 372		5 137	57 000	23 800	22 140	16 110	3 000	27 700
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	16 500	0%		16 500							
4	Publicidade e Propaganda	3 500	0%		1 000				2 500			
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de	52 000	1%		7 000	1 100	5 000	5 400	31 000		2 500	
6	Vigilância e Segurança	42 090	1%	42 090								
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	12 107	0%	12 107								
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	30 493	0%	4 093				1 000	25 000			400
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	182 525	2%		174 725			1 800	6 000			
10	Artigos para Oferta e troféus	12 360	0%					2 500	8 860		1 000	
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	35 626	0%	35 626								
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades)	469 133	6%	3 533	419 000		3 100	21 500	3 500		18 500	
13	Transporte de Pessoal e Bens	5 000	0%		5 000							
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	13 431	0%	13 431								
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	15 329	0%	15 229								100
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	17 641	0%	6 541	7 100				4 000			
17	Despesas de Representação	1 000	0%									1 000
18	Limpeza, higiene e conforto	12 208	0%	12 208								
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	48 592	1%	7 880		5 000		6 812	20 000	7 900	1 000	
63	Gastos com Pessoal	1 309 695	18%	921 941	202 000	54 594		13 000	2 000	4 000	78 479	33 680
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	1 285 295	17%	914 141	191 900	54 594		13 000			77 979	33 680
21	Ajudas de Custo e Gratificações	16 600	0%		10 100				2 000	4 000	500	
22	Outros Gastos com o Pessoal	7 800	0%	7 800								
64	Gastos de Depreciação e Amortização	62 000	1%	62 000								
23	Amortizações e Depreciações	62 000	1%	62 000								
68	Outros Gastos e Perdas	4 870 025	66%	93 600	4 637 675		105 000	33 000				750
24	Impostos e Taxas											
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	4 245 000	57%		4 245 000							
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	380 000	5%		380 000							
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos											
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	12 675	0%		12 675							
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	138 000	2%				105 000	33 000				
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	79 350	1%	78 600								750
33	Gastos e perdas de financiamento	15 000	0%	15 000								
34	Outros Gastos e Perdas											
	GASTO TOTAL	7 390 514	100%	1 254 652	5 470 000	65 830	170 100	108 812	125 000	28 010	104 479	63 630
Orçamento Rendimentos												
75	Subsídios à Exploração	6 922 388	94%	927 161	5 336 000	58 230	252 576	77 812	125 000		96 979	48 631
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	6 286 000	85%	760 661	5 336 000	58 230					83 479	47 631
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar [a]	4 245 000	58%		4 245 000							
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas [a]	380 000	5%		380 000							
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olimpica	175 000	2%		175 000							
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	950 000	13%	760 661		58 230					83 479	47 631
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	536 000	7%		536 000							
75.2	Subsídios Outras Entidades	636 388	9%	166 500			252 576	77 812	125 000		13 500	1 000
56	Apoios COE Apoio CE	59 312	1%	26 500				32 812				
57	Apoio COI - Programa TOP	252 576	3%				252 576					
58	Apoio COI - Actividades Regulares	140 000	2%	140 000								
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	184 000	2%					44 500	125 000		13 500	1 000
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	500	0%					500				
78	Outros Rendimentos e Ganhos	458 500	6%	150 000	134 000		137 000	15 000			7 500	15 000
61	Apoios e Participações Outras Entidades											
62	Mecenato											
63	Patrocínio Comercial	157 500	2%				135 000	15 000			7 500	
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros											
65	Outros Rendimentos	301 000	4%	150 000	134 000		2 000					15 000
	Rendimento Total	7 380 888	100%	1 077 161	5 470 000	58 230	389 576	92 812	125 000		104 479	63 631
	Resultado	-9 626	-0,1%	-177 492		-7 600	219 476	-16 000		-28 010	0	0

[a] O COP reitera que este rendimento é integral e diretamente entregue aos destinatários finais do Programa de Preparação Olímpica: atletas, treinadores e federações.

Unid.: euro

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE

RECURSOS HUMANOS 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais
---------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	177 111	14%	177 111
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializa	24 372	2%	24 372
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva			
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Eq			
4	Publicidade e Propaganda			
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização d			
6	Vigilância e Segurança	42 090	3%	42 090
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas	12 107	1%	12 107
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	4 093	0%	4 093
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamento			
10	Artigos para Oferta e troféus			
11	Electricidade, Gás, Água e Combustíveis	35 626	3%	35 626
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidad	3 533	0%	3 533
13	Transporte de Pessoal e Bens			
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	13 431	1%	13 431
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	15 229	1%	15 229
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	6 541	1%	6 541
17	Despesas de Representação			
18	Limpeza, higiene e conforto	12 208	1%	12 208
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	7 880	1%	7 880
63	Gastos com Pessoal	921 941	73%	921 941
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	914 141	73%	914 141
21	Ajudas de Custo e Gratificações			
22	Outros Gastos com o Pessoal	7 800	1%	7 800
64	Gastos de Depreciação e Amortização	62 000	5%	62 000
23	Amortizações e Depreciações	62 000	5%	62 000
68	Outros Gastos e Perdas	93 600	7%	93 600
24	Impostos e Taxas			
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações			
28	Apoios para Esperanças Olímpicas			
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos			
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos			
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto			
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	78 600	6%	78 600
33	Gastos e perdas de financiamento	15 000	1%	15 000
34	Outros Gastos e Perdas			
	GASTO TOTAL	1 254 652	100%	1 254 652

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	927 161	86%	927 161
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	760 661	71%	760 661
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar			
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas			
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica			
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	760 661	71%	760 661
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)			
75.2	Subsídios Outras Entidades	166 500	15%	166 500
56	Apoios COE	26 500	2%	26 500
57	Apoio COI - Programa TOP			
58	Apoio COI - Actividades Regulares	140 000	13%	140 000
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica			
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos			
78	Outros Rendimentos e Ganhos	150 000	14%	150 000
61	Apoios e Participações Outras Entidades			
62	Mecenato			
63	Patrocínio Comercial			
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros			
65	Outras Rendimentos	150 000	14%	150 000
	Rendimento Total	1 077 161	100%	1 077 161
	Resultado	-177 492	-16%	-177 492

Unid.: euro

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	PPO	FOJE Inverno Bakuriani 2025	FOJE Verão Skopje 2025	Jogos Mundiais Chengdu 2025
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	-----	-----------------------------	------------------------	-----------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	630 325	12%	16 500	12 500	279 325	322 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)						
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	16 500	0%	16 500			
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP						
4	Publicidade e Propaganda	1 000	0%		1 000		
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	7 000	0%			3 500	3 500
6	Vigilância e Segurança						
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)						
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica						
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	174 725	3%		4 000	92 725	78 000
10	Artigos para Oferta e troféus						
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis						
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	419 000	8%		7 000	176 000	236 000
13	Transporte de Pessoal e Bens	5 000	0%			2 500	2 500
14	Rendas e Aluguers (Espaços e Equipamentos)						
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)						
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	7 100	0%		500	4 600	2 000
17	Despesas de Representação						
18	Limpeza, higiene e conforto						
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)						
63	Gastos com Pessoal	202 000	4%	158 500	3 500	18 000	22 000
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	191 900	4%	158 500		15 400	18 000
21	Ajudas de Custo e Gratificações	10 100			3 500	2 600	4 000
22	Outros Gastos com o Pessoal		0%				
64	Gastos de Depreciação e Amortização						
23	Amortizações e Depreciações						
68	Outros Gastos e Perdas	4 637 675	85%	4 625 000	4 000	2 675	6 000
24	Impostos e Taxas						
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	4 245 000	78%	4 245 000			
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	380 000	7%	380 000			
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos						
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	12 675	0%		4 000	2 675	6 000
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto						
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto						
33	Gastos e perdas de financiamento						
34	Outros Gastos e Perdas						
	GASTO TOTAL	5 470 000	100%	4 800 000	20 000	300 000	350 000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	5 336 000	98%	4 800 000	16 000	240 000	280 000
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	5 336 000	98%	4 800 000	16 000	240 000	280 000
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar [a]	4 245 000	78%	4 245 000			
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas [a]	380 000	7%	380 000			
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica	175 000	3%	175 000			
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP						
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	536 000	10%		16 000	240 000	280 000
75.2	Subsídios Outras Entidades						
56	Apoios COE						
57	Apoio COI - Programa TOP						
58	Apoio COI - Actividades Regulares						
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica						
60	Comp participações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos						
78	Outros Rendimentos e Ganhos	134 000	2%		4 000	60 000	70 000
61	Apoios e Comp participações Outras Entidades						
62	Mecenato						
63	Patrocínio Comercial						
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros						
65	Outras Rendimentos	134 000	2%		4 000	60 000	70 000
	Rendimento Total	5 470 000	100%	4 800 000	20 000	300 000	350 000
	Resultado						

[a] O COP reitera que este rendimento é integral e diretamente entregue aos destinatários finais do Programa de Preparação Olímpica: atletas, treinadores e federações.

Unid.: euro

ORÇAMENTO DA DIREÇÃO GERAL 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	GAMA
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	---	------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	11 237	17%	7 600	3 637
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	5 137	8%	2 000	3 137
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva				
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamento				
4	Publicidade e Propaganda				
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	1 100	2%	1 100	
6	Vigilância e Segurança				
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)				
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica				
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)				
10	Artigos para Oferta e troféus				
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis				
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equip				
13	Transporte de Pessoal e Bens				
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)				
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)				
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)				
17	Despesas de Representação				
18	Limpeza, higiene e conforto				
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	5 000	8%	4 500	500
63	Gastos com Pessoal	54 594	83%		54 594
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	54 594	83%		54 594
21	Ajudas de Custo e Gratificações				
22	Outros Gastos com o Pessoal				
64	Gastos de Depreciação e Amortização				
23	Amortizações e Depreciações				
68	Outros Gastos e Perdas				
24	Impostos e Taxas				
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações				
28	Apoios para Esperanças Olímpicas				
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos				
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos				
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto				
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto				
33	Gastos e perdas de financiamento				
34	Outros Gastos e Perdas				
	GASTO TOTAL	65 830	100%	7 600	58 230

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	58 230	100%		58 230
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	58 230	100%		58 230
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar				
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas				
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica				
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	58 230	100%		58 230
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)				
75.2	Subsídios Outras Entidades				
56	Apoios COE				
57	Apoio COI - Programa TOP				
58	Apoio COI - Actividades Regulares				
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica				
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos				
78	Outros Rendimentos e Ganhos				
61	Apoios e Participações Outras Entidades				
62	Mecenato				
63	Patrocínio Comercial				
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros				
65	Outras Rendimentos				
	Rendimento Total	58 230	100%		58 230
	Resultado	-7 600	-13%	-7 600	0

Unid.:euro

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	IOC MARKETING	PATROCINIOS	RESPONSABILIDADE SOCIAL	CELEBRAÇÃO OLÍMPICA	SUSTENTABILIDADE
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	---------------	-------------	-------------------------	---------------------	------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	65 100	38%	2 100	5 000	1 000	55 000	2 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados	57 000	34%			1 000	55 000	1 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva							
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipa							
4	Publicidade e Propaganda							
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Ev	5 000	3%		5 000			
6	Vigilância e Segurança							
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)							
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica							
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)							
10	Artigos para Oferta e troféus							
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis							
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e	3 100	2%	2 100				1 000
13	Transporte de Pessoal e Bens							
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)							
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)							
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)							
17	Despesas de Representação							
18	Limpeza, higiene e conforto							
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)							
63	Gastos com Pessoal							
20	Remunerações e Encargos com o pessoal							
21	Ajudas de Custo e Gratificações							
22	Outros Gastos com o Pessoal							
64	Gastos de Depreciação e Amortização							
23	Amortizações e Depreciações							
68	Outros Gastos e Perdas	105 000	62%			105 000		
24	Impostos e Taxas							
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações							
28	Apoios para Esperanças Olímpicas							
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos							
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos							
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	105 000	62%			105 000		
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto							
33	Gastos e perdas de financiamento							
34	Outros Gastos e Perdas							
	GASTO TOTAL	170 100	100%	2 100	5 000	106 000	55 000	2 000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	252 576	65%	252 576				
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude							
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar							
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas							
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog. Prep. Olímpica							
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP							
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)							
75.2	Subsídios Outras Entidades	252 576	65%	252 576				
56	Apoios COE							
57	Apoio COI - Programa TOP	252 576	65%	252 576				
58	Apoio COI - Actividades Regulares							
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica							
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos							
78	Outros Rendimentos e Ganhos	137 000	35%		20 000	115 000		2 000
61	Apoios e Participações Outras Entidades							
62	Mecenato							
63	Patrocínio Comercial	135 000	35%		20 000	115 000		
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros							
65	Outras Rendimentos	2 000	1%					2 000
	Rendimento Total	389 576	100%	252 576	20 000	115 000		2 000
	Resultado	219 476	56%	250 476	15 000	9 000	-55 000	

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Prémios Ciências do Desporto	Bolsas de Estudo SO	Novas lideranças 2024/25	GRASS Erasmus+ Desporto	Pelo Respeito – Safeguarding SO	SAFE HARBOUR Erasmus+ Desporto e SO	EOR Equipa Olímpica de Refugiados	Celebrar os dias Internacionais (DIM)	Publicação - In Memoria
Orçamento de Gastos												
62	Fornecimentos e Serviços de Tercei	62 812	58%	4 000	1 500	23 000	20 812	500	1 000		3 000	9 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Ger	23 800	22%			16 800						7 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão De											
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Ec											
4	Publicidade e Propaganda											
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros material	5 400	5%	1 000		1 400	2 000					1 000
6	Vigilância e Segurança											
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out E											
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e	1 000	1%									1 000
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Despoi	1 800	2%			1 800						
10	Artigos para Oferta e troféus	2 500	2%				1 000				1 500	
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis											
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colab	21 500	20%	1 000	1 500	3 000	14 500	500	1 000			
13	Transporte de Pessoal e Bens											
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos											
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)											
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadoria											
17	Despesas de Representação											
18	Limpeza, higiene e conforto											
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especifica	6 812	6%	2 000			3 312				1 500	
63	Gastos com Pessoal	13 000	12%			2 000	9 000		2 000			
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	13 000	12%			2 000	9 000		2 000			
21	Ajudas de Custo e Gratificações											
22	Outros Gastos com o Pessoal											
64	Gastos de Depreciação e Amortizaç											
23	Amortizações e Depreciações											
68	Outros Gastos e Perdas	33 000	30%	15 000						18 000		
24	Impostos e Taxas											
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Tr											
28	Apoios para Esperanças Olímpicas											
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento											
30	Gastos com realização das Missões e Outros E											
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entid	33 000	30%	15 000						18 000		
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades											
33	Gastos e perdas de financiamento											
34	Outros Gastos e Perdas											
	GASTO TOTAL	108 812	100%	19 000	1 500	25 000	29 812	500	3 000	18 000	3 000	9 000
Orçamento Rendimentos												
75	Subsídios à Exploração	77 812	84%		1 500	25 000	29 812	500	3 000	18 000		
75.1	Instituto Português Desporto e Juv											
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Comp											
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas											
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog. Prep. Olímpica											
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do											
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (M											
75.2	Subsídios Outras Entidades	77 812	84%		1 500	25 000	29 812	500	3 000	18 000		
56	Apoios COE Apoio CE	32 812	35%				29 812		3 000			
57	Apoio COI - Programa TOP											
58	Apoio COI - Actividades Regulares											
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	44 500	48%		1 500	25 000				18 000		
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de	500	1%					500				
78	Outros Rendimentos e Ganhos	15 000	16%	15 000								
61	Apoios e Participações Outras Entidades											
62	Mecenato											
63	Patrocínio Comercial	15 000	16%	15 000								
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros											
65	Outras Rendimentos											
	Rendimento Total	92 812	100%	15 000	1 500	25 000	29 812	500	3 000	18 000		
	Resultado	-16 000	-17%	-4 000				0			-3 000	-9 000

Unid.: euros

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MEMÓRIA OLÍMPICA 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Arquivo Histórico e Biblioteca	Programa de Educação Olímpica	Dia Olímpico	Visita Virtual à sede do COP
---------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------	-------------------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	123 000	98%	50 000	58 000	5 000	10 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	22 140	18%	22 140			
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva						
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do CO						
4	Publicidade e Propaganda	2 500	2%		2 500		
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	31 000	25%	5 000	20 000	1 000	5 000
6	Vigilância e Segurança						
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)						
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	25 000	20%	15 000	10 000		
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	6 000	5%		5 000	1 000	
10	Artigos para Oferta e troféus	8 860	7%	2 860	5 000	1 000	
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis						
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamento	3 500	3%		2 500	1 000	
13	Transporte de Pessoal e Bens						
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)						
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)						
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	4 000	3%		3 000	1 000	
17	Despesas de Representação						
18	Limpeza, higiene e conforto						
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	20 000	16%	5 000	10 000		5 000
63	Gastos com Pessoal	2 000	2%		2 000		
20	Remunerações e Encargos com o pessoal						
21	Ajudas de Custo e Gratificações	2 000	2%		2 000		
22	Outros Gastos com o Pessoal						
64	Gastos de Depreciação e Amortização						
23	Amortizações e Depreciações						
68	Outros Gastos e Perdas						
24	Impostos e Taxas						
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações						
28	Apoios para Esperanças Olímpicas						
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos						
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos						
31	Bolsas, Prémios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto						
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto						
33	Gastos e perdas de financiamento						
34	Outros Gastos e Perdas						
	GASTO TOTAL	125 000	100%	50 000	60 000	5 000	10 000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	125 000	100%	50 000	60 000	5 000	10 000
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude						
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar						
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas						
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olimpica						
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP						
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)						
75.2	Subsídios Outras Entidades	125 000	100%	50 000	60 000	5 000	10 000
56	Apoios COE						
57	Apoio COI - Programa TOP						
58	Apoio COI - Actividades Regulares						
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	125 000	100%	50 000	60 000	5 000	10 000
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos						
78	Outros Rendimentos e Ganhos						
61	Apoios e Participações Outras Entidades						
62	Mecenato						
63	Patrocínio Comercial						
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros						
65	Outras Rendimentos						
	Rendimento Total	125 000	100%	50 000	60 000	5 000	10 000
	Resultado						

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Paris 2004	Site COP	Fotografia	Revista OLIMPO	Assinaturas
Orçamento de Gastos								
62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	24 010	86%	2 500	13 000	610	6 900	1 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	16 110	58%	2 500	13 000	610		
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva							
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos de							
4	Publicidade e Propaganda							
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos							
6	Vigilância e Segurança							
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)							
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica							
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)							
10	Artigos para Oferta e troféus							
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis							
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipam							
13	Transporte de Pessoal e Bens							
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)							
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)							
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)							
17	Despesas de Representação							
18	Limpeza, higiene e conforto							
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	7 900	28%				6 900	1 000
63	Gastos com Pessoal	4 000	14%					4 000
20	Remunerações e Encargos com o pessoal							
21	Ajudas de Custo e Gratificações	4 000	14%					4 000
22	Outros Gastos com o Pessoal							
64	Gastos de Depreciação e Amortização							
23	Amortizações e Depreciações							
68	Outros Gastos e Perdas							
24	Impostos e Taxas							
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações							
28	Apoios para Esperanças Olímpicas							
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos							
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos							
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto							
32	Quotações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto							
33	Gastos e perdas de financiamento							
34	Outros Gastos e Perdas							
	GASTO TOTAL	28 010	100%	2 500	13 000	610	6 900	5 000
Orçamento Rendimentos								
75	Subsídios à Exploração							
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude							
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar							
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas							
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olimpica							
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP							
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)							
75.2	Subsídios Outras Entidades							
56	Apoios COE							
57	Apoio COI - Programa TOP							
58	Apoio COI - Actividades Regulares							
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica							
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos							
78	Outros Rendimentos e Ganhos							
61	Apoios e Participações Outras Entidades							
62	Mecenato							
63	Patrocínio Comercial							
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros							
65	Outras Rendimentos							
	Rendimento Total							
	Resultado	-28 010		-2 500	-13 000	-610	-6 900	-5 000

Unid.: euro

ORÇAMENTO DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais	Formação e Capacitação	Fóruns e Encontros de Atletas	Conferências, Seminários e outros eventos
Orçamento de Gastos							
62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	26 000	25%	5 000	4 000	12 500	4 500
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	3 000	3%			1 000	2 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva						
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP						
4	Publicidade e Propaganda						
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	2 500	2%		1 000	1 000	500
6	Vigilância e Segurança						
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)						
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica						
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)						
10	Artigos para Oferta e troféus	1 000	1%	1 000			
11	Electricidade, Gás, Água e Combustíveis						
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	18 500	18%	4 000	3 000	9 500	2 000
13	Transporte de Pessoal e Bens						
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)						
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)						
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)						
17	Despesas de Representação						
18	Limpeza, higiene e conforto						
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1 000	1%			1 000	
63	Gastos com Pessoal	78 479	75%	78 479			
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	77 979	75%	77 979			
21	Ajudas de Custo e Gratificações	500	0%	500			
22	Outros Gastos com o Pessoal						
64	Gastos de Depreciação e Amortização						
23	Amortizações e Depreciações						
68	Outros Gastos e Perdas						
24	Impostos e Taxas						
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações						
28	Apoios para Esperanças Olímpicas						
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos						
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos						
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto						
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto						
33	Gastos e perdas de financiamento						
34	Outros Gastos e Perdas						
	GASTO TOTAL	104 479	100%	83 479	4 000	12 500	4 500
Orçamento Rendimentos							
75	Subsídios à Exploração	96 979	93%	83 479	4 000	5 000	4 500
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	83 479	80%	83 479			
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar						
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas						
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olimpica						
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	83 479	80%	83 479			
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)						
75.2	Subsídios Outras Entidades	13 500	13%		4 000	5 000	4 500
56	Apoios COE						
57	Apoio COI - Programa TOP						
58	Apoio COI - Actividades Regulares						
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	13 500	13%		4 000	5 000	4 500
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos						
78	Outros Rendimentos e Ganhos	7 500	7%			7 500	
61	Apoios e Participações Outras Entidades						
62	Mecenato						
63	Patrocínio Comercial	7 500	7%			7 500	
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros						
65	Outras Rendimentos						
	Rendimento Total	104 479	100%	83 479	4 000	12 500	4 500
	Resultado	0	0%	-0,44			

Unid.: euros

ORÇAMENTO DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL 2025

Valores por Ação

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2025	Peso % de cada Natureza	Administração geral	Aniversário AOP	Relações internacionais	Memória Oral do Olimpismo Português
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	---------------------	-----------------	-------------------------	-------------------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	29 200	46%	1 500	700	15 000	12 000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	27 700	44%		700	15 000	12 000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva						
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP						
4	Publicidade e Propaganda						
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos						
6	Vigilância e Segurança						
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)						
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	400	1%	400			
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)						
10	Artigos para Oferta e troféus						
11	Electricidade, Gás, Água e Combustíveis						
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)						
13	Transporte de Pessoal e Bens						
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)						
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	100	0%	100			
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)						
17	Despesas de Representação	1 000	2%	1 000			
18	Limpeza, higiene e conforto						
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)						
63	Gastos com Pessoal	33 680	53%	33 680			
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	33 680	53%	33 680			
21	Ajudas de Custo e Gratificações						
22	Outros Gastos com o Pessoal						
64	Gastos de Depreciação e Amortização						
23	Amortizações e Depreciações						
68	Outros Gastos e Perdas	750	1%	750			
24	Impostos e Taxas						
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações						
28	Apoios para Esperanças Olímpicas						
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos						
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos						
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto						
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	750	1%	750			
33	Gastos e perdas de financiamento						
34	Outros Gastos e Perdas						
	GASTO TOTAL	63 630	100%	35 930	700	15 000	12 000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	48 631	76%	48 631			
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	47 631	75%	47 631			
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar						
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas						
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos						
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog. Prep. Olímpica						
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	47 631	75%	47 631			
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)						
75.2	Subsídios Outras Entidades	1 000	2%	1 000			
56	Apoios COE						
57	Apoio COI - Programa TOP						
58	Apoio COI - Actividades Regulares						
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	1 000	2%	1 000			
60	Complicações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos						
78	Outros Rendimentos e Ganhos	15 000	24%			15 000	
61	Apoios e Complicações Outras Entidades						
62	Mecenato						
63	Patrocínio Comercial						
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros						
65	Outros Rendimentos	15 000	24%			15 000	
	Rendimento Total	63 631	100%	48 631		15 000	
	Resultado	0,00	0%	12 700	-700,00		-12 000

Unid.: euro



PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1.

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas e documentação contabilística e dar Parecer sobre os Relatórios e Contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividade e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

2.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Comissão Executiva e à Direção Financeira do Comité Olímpico de Portugal as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respetivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

3.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas apresentadas e que estão incluídas no Plano de Atividades e Orçamento para 2025, complementadas com os esclarecimentos adicionais, seguem uma linha de continuidade que se tem registado e dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

O documento apresentado marca a transição entre o final do mandato dos atuais Órgãos Estatutários e as eleições previstas para o primeiro trimestre de 2025, assim como a conclusão dos diferentes programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo do ciclo olímpico 2021-2024, nos diversos domínios de intervenção do Comité Olímpico de Portugal.

Não estando previstas, no presente Plano de Atividades e Orçamento, novas ações de financiamento da Solidariedade Olímpica, do programa Esperanças Olímpicas e as diversas iniciativas de programação comercial e de marketing para o novo ciclo, apenas se assumem, para além do horizonte eleitoral, os compromissos cujo processo de formalização ou o enquadramento regulatório assim o determine, em particular os relativos às Missões Desportivas previstas para 2025.

Pretende-se deste modo, dar a possibilidade aos novos Órgãos Estatutários poderem apresentar um plano de atividades e orçamento ajustado com o seu programa de ação, através de orçamento retificativo a apresentar para o efeito, no caso de essa ser a sua opção estratégica.

Parecer

Em face do acima exposto, tendo por base as propostas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento de 2025, complementadas com os elementos e esclarecimentos obtidos, considera este Conselho Fiscal que a Proposta apresentada é adequada e reúne as condições necessárias para que recomende à Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal a sua aprovação.

Lisboa 22 de Novembro de 2024

Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente

António Pedro Vieira Nunes – Vice-Presidente

Fernanda Vieira Guerreiro Piçarra

Fernanda Piçarra - Secretária



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL



Plano de Atividades e Orçamento 2025

Proposta aprovada em Assembleia Plenária
a 19 de outubro de 2024

Lisboa, 19 de outubro de 2024

- Introdução

O Barão Pierre de Coubertin sugere no final da sua vida a criação de centros de estudo, que dessem continuidade ao trabalho que ele próprio não tinha conseguido terminar.

Desde o início da criação da primeira Academia Olímpica (Real Academia Olímpica Espanhola) foram definidas as suas áreas de intervenção para as quais estas estavam vocacionadas.

Ao longo destes mais de 50 anos de existência, os papéis das Academias Olímpicas foram ganhando notoriedade. Portugal não é exceção!

Os desafios são cada vez maiores e mais motivantes.

A Academia Olímpica de Portugal está melhor organizada, ganhou notoriedade ao longo dos tempos e o seu reconhecimento, quer ao nível nacional quer ao nível internacional, é já uma evidência.

Este reconhecimento, a que se associa a cada vez maior necessidade de intervenção numa área tão sensível como a da educação, tem de ser encarado como uma oportunidade que não podemos desperdiçar, pois a educação através da Filosofia do Olimpismo, assente em Valores bem definidos, é certamente o meio de conseguir ter gerações melhor preparadas para os imprevistos que atualmente se nos deparam e que muitas vezes não sabemos gerir.

Para tal, apresentamos um conjunto de atividades que julgamos irem ao encontro dessas necessidades.

O projeto "Educadores Olímpicos" será um passo virado para todos os professores que tenham gosto pela temática Olímpica e que queiram aprofundar os seus conhecimentos. Nesta fase inicial apenas iremos realizar em dois agrupamentos de escolas, mas esperamos conseguir chegar a muitos mais.

Daremos continuidade ao projeto Memória Oral do Olimpismo Português (MOOP), que continua a ser o projeto mais exigente no conjunto de atividades da AOP. Nesta fase, irá ser dado um salto no sentido na criação de materiais derivados das entrevistas realizadas e da mobilização da comunidade para contributos para o projeto. Uma nova candidatura a apoio da Solidariedade Olímpica assumirá sempre um papel importante para o desenvolvimento do projeto, mas também o envolvimento do próprio Comité Olímpico de Portugal será fundamental para que o projeto se desenvolva de forma mais rápida, integrando na equipa de projeto os técnicos necessários para o trabalho de campo e os serviços complementares.

No panorama internacional, a APAO terá uma vez mais um papel fundamental, nomeadamente devido ao seu congresso, que voltará a ser organizado pela AOP em solo nacional e onde pela primeira vez desde a sua fundação teremos umas eleições onde a junta diretiva irá mudar.

Não nos podemos esquecer que 2025 será ano de eleições quer para o Comité Olímpico de Portugal, quer para a Academia Olímpica de Portugal, e por esse motivo, este orçamento, poderá sofrer algumas alterações.

No entanto, acredito que o caminho que esta Direção tem percorrido tem sido o correto, com objetivos bem traçados, e que no final poderemos estar todos orgulhosos da nossa Academia Olímpica.

O Presidente da Direção
da Academia Olímpica de Portugal



1. Administração geral (42.180,00€)

1.1 – Área administrativa (500,00 €)
Dar continuidade às tarefas diárias.

1.2 – Recursos humanos (33.680,00 €)
Consolidar os projetos estratégicos, promover a inserção de estagiários sempre que possível, nomeadamente no MOOP.

1.3 – Património (500,00 €)

De forma a dar cobertura a eventuais necessidades relacionadas com a gestão da AOP, no que concerne com a aquisição de algum tipo de equipamento que se venha a ter como imprescindível.

1.4 – Direção (7.500,00 €)

A atividade da Direção assenta em duas vertentes: uma interna e outra externa.

Internamente, vamos continuar o processo de envolvimento dos membros da AOP, através de atividades onde estes possam colaborar.

No plano externo, a AOP continuará a corresponder às solicitações de colaboração provenientes de escolas, universidades, organismos associativos e autarquias, garantindo a disponibilização de publicações, folhetos ou outros materiais e a eventual indicação de oradores.

O estreitamento das relações bilaterais com Academias Olímpicas de outros países, membros da associação Academias Olímpicas Europeias ou da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas, será sempre visto como oportunidade para intercâmbio cultural e uma participação mais ativa no seio destas duas organizações.

Ainda nesta vertente, a Direção da AOP manterá o empenho na colaboração com a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), visando o desenvolvimento de trabalho em parceria sempre que a atividade das duas entidades integradas do COP o permita. Esta será uma via de reforço da participação dos atletas olímpicos portugueses na atividade da AOP e, em simultâneo, uma oportunidade para que a Academia Olímpica cumpra a sua missão também junto desse universo.

A AOP continuará a participar no Conselho Nacional do Desporto, órgão de aconselhamento do membro do Governo com tutela da área do desporto em matérias relacionadas com a política nacional para o setor, apresentando opiniões ponderadas e fundamentadas sobre cada matéria discutida e dando os seus pareceres sempre que solicitado.

. Aniversário AOP (700,00 €)

Em dezembro de 2025 será comemorado o 39.º aniversário da AOP em cerimónia específica para o efeito e com um programa que, como tem sido prática, dê expressão e valor a essa celebração.

2. Projetos (35.681,00 €)

. Câmaras municipais (600,00 €)

Em 2024 prosseguirá o envolvimento das autarquias locais como parceiros na divulgação dos Valores e Ideais

Olímpicos, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias que ajudem a viabilizar projetos da AOP e permitam igualmente o envolvimento da AOP em projetos municipais já existentes ou em preparação.

. Atividades com estabelecimentos de ensino (800,00 €)

Por forma a dar resposta às solicitações dos seus membros, a AOP continuará a colaborar em atividades pontuais direcionadas à promoção dos Valores e Ideais Olímpicos nos estabelecimentos de ensino onde lecionam.

- “Educadores Olímpicos” (1.200,00 €)

Projeto piloto de formação, a realizar na Escola Secundária de Pinhal Novo, e no Agrupamento de escolas José Belchior Viegas em São Brás de Alportel, direcionado a todos os professores, com o objetivo de dar a conhecer os Valores e os Ideais Olímpicos, com uma componente teórica e com uma componente prática através de atividades do OVEP.

. Exposições (1.000,00 €)

Continuaremos com a itinerância da exposição «Mascotes Olímpias. De talismãs a símbolos de identidade», que deverá continuar a servir como elemento de promoção dos Valores Olímpicos.

. Jogos de Quelfes (800,00 €)

Os Jogos de Quelfes, assumem de ano para ano uma maior importância para a AOP, pois são a atividade educativa do âmbito olímpico com maior expressão no primeiro ciclo a nível nacional.

. O Desporto é um caminho (1.000,00 €)

Plano de sensibilização dos formadores e formandos desportivos para a filosofia do Olimpismo e sua vivência no contexto da prática desportiva enquanto processo pedagógico. Para colocar esta ação em prática vamos contar com a colaboração ativa das federações desportivas e clubes, sendo o Clube de Futebol Estrela da Amadora o clube-piloto desta iniciativa.

. Memória Oral do Olimpismo Português

Desenvolvimento (12.000,00 €)

Após dois anos em que o projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» (MOOP) começou por estar em fase de instalação e entrou em pleno funcionamento, 2025 será o ano em que vai passar a um novo patamar de maior enriquecimento.

Para tal vai concorrer o processo de desenvolvimento de projetos associados, constituindo formas de extensão do material recolhido com vista à criação de conhecimento com base nas entrevistas realizadas. Com a mobilização dos parceiros académicos e associativos vai dar-se início à fase de produção e publicação de materiais editoriais (publicações em suporte físico ou digital).

Em paralelo, será realizada a primeira edição das Jornadas da Memória Olímpica, momento em que a comunidade mais alargada poderá contribuir para o projeto através da presença num dia de atividade especificamente dirigida para pequenos contributos, seja na forma de registo de depoimentos ou na disponibilização de objetos, fotografias e documentos para reprodução.

Acompanhando o desenvolvimento do projeto, vai dar-se continuidade ao plano de comunicação, com vista a aumentar a notoriedade do projeto e a dar a conhecer a públicos alargados ou específicos os progressos e os resultados do trabalho desenvolvido.

A Academia Olímpica de Portugal continuará a desenvolver esforços, quer através de uma candidatura à Solidariedade Olímpica, quer a possíveis patrocínios empresariais e / ou apoios institucionais.

. In art.NET e In web: (2.281,00€)

Ao fornecimento do sistema de gestão da base de dados e do «site» do projeto «Memória Oral do Olimpismo Português» está associada a opção de celebração de contrato anual de apoio técnico fornecido pela empresa Sistemas do Futuro. A AOP fez a opção por essa contratação, que permitirá não apenas a atualização regular dos programas utilizados, mas também a assessoria informática que se revelar necessária para intervenção em função das opções técnicas ou editoriais determinadas pela equipa de coordenação do projeto.

Congresso APAO (16,000,00 €)

2025 Será ano de realização do congresso da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas. Este congresso, tem a periodicidade bienal, sendo que em 2025 cabe à AOP a sua realização.

Este congresso terá um grande significado para nós, visto ser ano de eleições já direção desta Associação.

3. Relações Internacionais (9.200,00 €)

. AOI (2.200,00 €)

A representação portuguesa nas sessões da Academia Olímpica Internacional continuará a ser assegurada pela AOP, desafiando jovens a candidatar-se e convidando professores a estarem presentes nas sessões para educadores. Também na sessão para diretores estaremos representados, dando sempre o nosso contributo para o sucesso da referida sessão.

Tal como nos anos anteriores, será dada colaboração a eventuais interessados na participação no Seminário Internacional de Estudos Olímpicos para Estudantes Pós-graduados e no Mestrado em Estudos Olímpicos. Em paralelo, a AOP continuará a enviar informação sobre as principais atividades da AOP para divulgação no «IOA Journal».

. APAO (3.000,00 €)

A AOP continuará a incentivar e a dar apoio às academias olímpicas dos países de língua portuguesa membros da APAO, procurando estimular as academias com menos atividade. Iremos continuar a encorajar estas academias a desenvolver mais atividades e a participar de forma ativa na missão que todos temos de fazer chegar o Valores Olímpicos a destinatários em cada vez maior número.

. AOE (2.200,00 €)

A AOP dará continuidade a colaborar de forma ativa na associação das Academias Olímpicas Europeias, trabalhando ativamente em projetos comuns e propondo novos desafios.

Participaremos sempre que possível em ações e em projetos desta estrutura, dando oportunidade aos membros de também eles se envolverem em processos de intercâmbio.

. **E-Museu (1.800,00 €)**

Esta iniciativa é inserida no projeto do e-museu criado no Brasil, norteador pelo objetivo da construção de uma rede digital mundial com a história e o espólio das Academias Olímpicas Nacionais e dos respetivos Comitês Olímpicos.

Portugal será o primeiro país a ter um espaço próprio neste projeto, acessível a todos os interessados, com conteúdos em formato de holograma, 3D, entre outros. Para assinalar o início desta parceria, irá em simultâneo realizar-se uma exposição de mascotes olímpicas no Brasil.

4. Sessão Anual (9.000,00 €)

. **Sessões AOP (9.000,00 €)**

Em 2025, a AOP vai levar a efeito a XXXVI Sessão Anual, em colaboração com um município e outros parceiros. Para o efeito, a Direção selecionará um município para acolher a iniciativa, elegerá um tema central e convidará um painel de oradores com competência nos temas propostos para apresentação de comunicações.

5. Comunicação (500,00 €)

. **Página na internet (500,00 €)**

A AOP vai continuar de forma empenhada o reforço da comunicação da página da AOP na Internet no contexto do sistema desportivo nacional e no meio académico, com informação pertinente e atual e introdução de novos conteúdos.

. **Redes sociais: Facebook e Instagram (300,00 €)**

A AOP dará continuidade à utilização das contas próprias nestas duas redes sociais de forma assídua para chegar a todos os interessados nas atividades da AOP, bem como a outras entidades relacionadas com o Movimento Olímpico. Prevemos a criação gráfica de alguns conteúdos durante os Jogos Olímpicos, por forma a alcançar maior número de visitantes.

6. Publicações (€3.500,00 €)

. **“Joga com o Espírito Olímpico” (3.500,00 €)**

Desenvolvimento de um pequeno “manual pedagógico” sobre modalidades olímpicas que permita a sua divulgação e prática de forma simplificada, em recintos não oficiais (como escolas), inseridas num contexto de valorização pedagógica da prática desportiva

Lisboa, 19 de outubro de 2024

ORÇAMENTO 2025				
DESCRIÇÃO				
1 – Administração Geral				
	Despesas	Receitas	Sub/total	Acumulados
1.1 – Área Administrativa				
Despesas Postais	- 100,00 €	- €	- 100,00 €	
Material de Escritório	- 300,00 €	- €	- 300,00 €	
Outros	- 100,00 €	- €	- 100,00 €	
Sub/total	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- 500,00 €
Total Acumulado				- 500,00 €
1.2 – Recursos Humanos				
Enquadramento Técnico	- 33.680,00 €	- €	- 33.680,00 €	
Sub/total	- 33.680,00 €	- €	- 33.680,00 €	- 33.680,00 €
Total Acumulado				- 34.180,00 €
1.3 – Património				
Diverso Património	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	
Sub/Total	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- 500,00 €
Total Acumulado				- 34.680,00 €
1.4 – Direção				
Direção	- 5.800,00 €	- €	- 5.800,00 €	
Deslocações e Transportes	- 1.000,00 €	- €	- 1.000,00 €	
Sub/Total	- 6.800,00 €	- €	- 6.800,00 €	- 6.800,00 €
Total Acumulado				- 41.480,00 €
1.5 – Aniversário				
Aniversário AOP	- 700,00 €	- €	- 700,00 €	
Sub/Total	- 700,00 €	- €	- 700,00 €	- 700,00 €
Total Acumulado				- 42.180,00 €

2 - Projetos				
Câmaras Municipais	- 600,00 €	- €	- 600,00 €	- €
Atividades Com Estabelecimentos de Ensino	- 800,00 €	- €	- 800,00 €	- €
Educadores Olímpicos	- 1.200,00 €	- €	- 1.200,00 €	- €
Exposições	- 1.000,00 €	- €	- 1.000,00 €	- €
Jogos Quelfes	- 800,00 €	- €	- 800,00 €	- €
O Desporto é Um Caminho	- 1.000,00 €	- €	- 1.000,00 €	- €
Memória Oral do olimpismo Português	- 12.000,00 €	- €	- 12.000,00 €	- €
In art. Net e In web	- 2.281,00 €	- €	- 2.281,00 €	- €
Congresso da APAO	- 16.000,00 €	- €	- 16.000,00 €	- €
Sub/total	- 35.681,00 €	- €	- 35.681,00 €	- 35.681,00 €
Total Acumulado				- 77.861,00 €

3 – Relações Internacionais				
Academia Olímpica Internacional	- 2.200,00 €	- €	- 2.200,00 €	- €
Assoc. Panibérica das Acad. Olímpicas	- 3.000,00 €	- €	- 3.000,00 €	- €
Assoc. das Academias Olímpicas Europeias	- 2.200,00 €	- €	- 2.200,00 €	- €
E-Museu	- 1.800,00 €	- €	- 1.800,00 €	- €
Sub/Total	- 9.200,00 €	- €	- 9.200,00 €	- 9.200,00 €
Total Acumulado				- 87.061,00 €

4 - Sessão Anual				
Sessões AOP	- 9.000,00 €	- €	- 9.000,00 €	- €
Sub/Total	- 9.000,00 €	- €	- 9.000,00 €	- 9.000,00 €
Total Acumulado				- 96.061,00 €

5 - Comunicação				
Página da Internet	- 500,00 €	- €	- 500,00 €	- €
Redes Sociais Facebook e Instagram	- 300,00 €	- €	- 300,00 €	- €
Sub/Total	- 800,00 €	- €	- 800,00 €	- 800,00 €
Total Acumulado				- 96.861,00 €

6 - Publicações				
Joga com o Espírito Olímpico	- 3.500,00 €	- €	- 3.500,00 €	- €
Sub/Total	- 3.500,00 €	- €	- 3.500,00 €	- 3.500,00 €
Total Acumulado				- 100.361,00 €

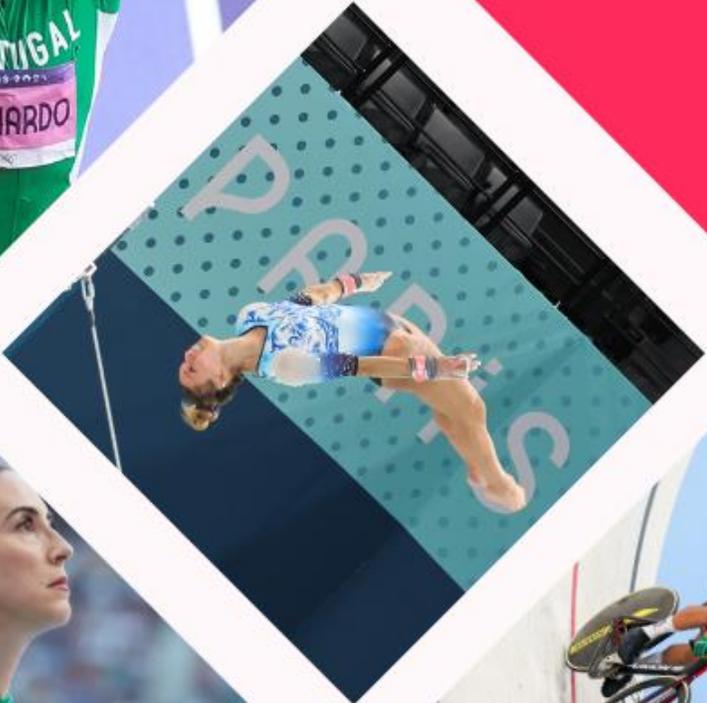
RECEITAS				
Dotação do COP	- €	98.861,00 €	- €	- €
Inscrições nas Sessões da AOP	- €	500,00 €	- €	- €
Secretaria do Estado do Desporto	- €	- €	- €	- €
Câmaras Municipais	- €	- €	- €	- €
Solidariedade Olímpica	- €	1.000,00 €	- €	- €
Sub/Total	- €	100.361,00 €	100.361,00 €	100.361,00 €
Total				100.361,00 €
Total das Despesas	- 100.361,00 €	- €	- €	- €
Total das Receitas	- €	100.361,00 €	- €	- €
Saldo Final	- 100.361,00 €	100.361,00 €	- €	- €



COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS



Plano de Atividades 2025





CONTEÚDO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. EIXOS ESTRATÉGICOS.....	4
2. ATIVIDADES E RECURSOS.....	6
2.1 Funcionamento e gestão corrente.....	6
2.2 Eleições para a Comissão Diretiva da Comissão de Atletas Olímpicos	6
3. EIXO 1 REPRESENTAÇÃO.....	7
3.1 Representação Nacional	7
3.2 Representação Internacional	8
3.3 Apoio à Representatividade dos atletas no seio das Federações Desportivas	8
3.4 Visitas Técnicas a CARs/ Centros de Treinos e Competições.....	8
3.5 Regime fiscal e proteção social aos atletas.....	8
3.6 Condições do Pós-carreira dos atletas.....	9
4. EIXO 2 APOIO E PROTEÇÃO.....	9
4.1 Gabinete do Atleta.....	9
4.2 Abordagem Holística	10
4.3 Programa de Saúde Mental	11
4.4 Programa de Mentoria	12
4.5 Colaboração com o Programa de Integridade do COP	12
4.6 Fórum Nacional de Atletas	12
4.7 Olympic Athlete Summit.....	13
5. EIXO 3 CAPACITAÇÃO.....	14
5.1 Athlete 365 Career +	14
5.2 Acompanhamento ao Desenvolvimento de Carreiras Duais	14
5.3 Plano Anual de Formação para Atletas	14
5.4 Programa Atletas Speakers	16
5.5 Programa de Transição de Carreira.....	17
5.6 Oferta Formativa do Athlete 365	18
6. EIXO 4 VALORIZAÇÃO SOCIAL.....	19
7. COMUNICAÇÃO.....	19
7.1 Power Talks CAO	20



NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2025 marca o início de um novo ciclo olímpico. Após um período atípico e mais curto devido ao impacto da pandemia de COVID-19, retomamos agora, um ciclo completo de preparação, tal como o conhecemos, repleto de desafios e oportunidades.

Este, será um ano de renovação para a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO), com a eleição de novos membros e as mudanças inerentes a essa transição. Este decorrerá depois das eleições do Comité Olímpico de Portugal, tal como estipulado no seu Regulamento.

A CAO pretende dar continuidade e a consolidar os programas e serviços que tem vindo a ser desenvolvidos em prol dos atletas, focados num acompanhamento próximo e regular, alinhados com os seus 4 eixos estratégicos: Representar, Apoiar, Capacitar e Valorizar.

Neste sentido, continuará a assumir vital importância na sua atividade as áreas da transição de carreira e da saúde mental, onde será dada continuidade às iniciativas Power Talks.

O programa Atletas Speakers tem sido uma referência do trabalho da CAO a que se pretende dar continuidade, reforçado pela organização de uma iniciativa de promoção dos atletas já formados no âmbito deste junto do tecido empresarial.

O Programa de Mentoria será reformulado, seguindo o lema “ambicione hoje, inspire amanhã”, com a intenção de proporcionar aos mais jovens, um acompanhamento e aconselhamento próximo por parte de atletas Olímpicos com mais experiência, assim como dar a estes últimos, a oportunidade não só de inspirarem os mais novos, mas também de lhes passar o testemunho.

Paralelamente, será mantida a relação de colaboração estreita com o Comité Olímpico Internacional na implementação dos seus programas, incluindo a oferta formativa da plataforma Athlete 365 e o programa Athletes 365 Career+.

Entre os eventos mais marcantes do ano, a CAO voltará a organizar o Fórum Nacional de Atletas, proporcionando um espaço de interação e debate entre atletas e o Olympic Athlete Summit permitindo o convívio entre atletas olímpicos e as suas famílias, criando memórias inesquecíveis para todos.

A CAO continuará a representar a voz dos atletas junto das entidades do sistema desportivo nacional, assegurando a sua participação ativa na definição e desenvolvimento das políticas desportivas. Estamos determinados a honrar o compromisso de defender os interesses dos atletas e a construir um futuro mais forte para o desporto em Portugal.

Diana Gomes
Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos



1. EIXOS ESTRATÉGICOS

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 grandes eixos estratégicos:

ÁREAS DE ATUAÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 áreas de atuação.



REPRESENTAÇÃO

- Comissão Executiva COP
- Assembleia Plenária COP
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho de Ética COP
- Conselho Consultivo ADOP
- Comité Olímpico Internacional
- Comités Olímpicos Europeus



APOIO E PROTEÇÃO

- Aconselhamento e Orientação
- Apoio Jurídico
- Esclarecimentos
- Aconselhamento e Orientação financeira
- Acompanhamento à Carreira Dual e Pós-Carreira
- Proteção dos Atletas
- Apoio Técnico e Administrativo
- Apoio Diverso



CAPACITAÇÃO

- Athlete 365 Career+
- Atletas Speakers
- Eventos Power Talks
- Programa de Mentoria
- Plano Anual de Formação
- Conferências e Seminários
- Programa de Transição de Carreira



VALORIZAÇÃO SOCIAL

- Apoio ao Programa de Educação Olímpica
- Colaboração com Entidades Diversas

EIXO 1 | Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal, do Conselho Nacional do Desporto, da Autoridade Antidopagem de Portugal e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante o Comité Olímpico Internacional, os Comités Olímpicos Europeus e as suas respetivas comissões de atletas.

EIXO 2 | Apoio e Proteção

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do **Gabinete do Atleta**.

Este gabinete disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Apoio e aconselhamento jurídico;



- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;

O gabinete centra-se nas necessidades específicas dos atletas e na procura das melhores soluções personalizadas, sendo dado grande enfoque nas questões relacionadas com a proteção dos atletas, especialmente em questões relacionadas com violência (física, psicológica ou situações de assédio e abuso sexual, entre outros) e com a integridade das competições desportivas. Para isso, é realizado um trabalho de colaboração próxima com o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal, entre outras entidades.

EIXO 3 | Capacitação

A capacitação e formação dos atletas, o apoio ao desenvolvimento das suas carreiras duais e à transição de carreira assume vital importância para a CAO. Com uma visão a longo prazo, o objetivo é assegurar o sucesso pessoal e profissional dos atletas após o fim da sua carreira desportiva e ao longo da vida.

Com este propósito, a CAO desenvolve as seguintes iniciativas:

1. Implementação do Athlete 365 Career+;
2. Programa de Mentoria.
3. Apoio ao desenvolvimento de Carreiras Duais;
4. Plano Anual de Formação para atletas;
5. Conferências e Seminários;
6. Programa Atletas Speakers;
7. Programa de Transição de Carreira.
8. Eventos Power Talks
9. Fórum Nacional de Atletas
10. Olympic Athlete Summit

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.



EIXO 4 | Valorização Social

Elaboração de um trabalho voltado para a valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto, por meio de uma estreita colaboração com o Programa de Educação Olímpica do COP e com a celebração de parcerias com várias entidades, colaborando na dinamização de eventos que visem atingir estes objetivos.

2. ATIVIDADES E RECURSOS

2.1 FUNCIONAMENTO E GESTÃO CORRENTE

O funcionamento regular da Direção da CAO assenta na realização de reuniões ordinárias, com um cariz mais global, e em reuniões extraordinárias, específicas por temas de trabalho, para além de um permanente contacto e comunicação entre todos os membros por email ou através de um grupo de Whatsapp.

Para 2025 prevê-se a realização de um mínimo de quatro reuniões ordinárias, em formato híbrido, complementadas com a realização de reuniões extraordinárias sempre que tal venha a ser necessário.

2.2 ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO DIRETIVA DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS

O ano de 2025 será marcado pelo processo eleitoral para a 7ª Direção da Comissão de Atletas Olímpicos.

A Assembleia Eletiva, convocada e presidida pelo Presidente do COP, ocorrerá no prazo máximo de sessenta dias após as eleições dos órgãos sociais do COP, com o objetivo de eleger a nova Direção.

Podem-se candidatar à Direção da CAO os Atletas Olímpicos de nacionalidade portuguesa, no ativo ou retirados, que tenham participado em Jogos Olímpicos, até ao termo da terceira olimpíada posterior aos últimos Jogos em que tenham participado.

A composição final da Direção da CAO deve ser equilibrada e representativa, de acordo com as recomendações emanadas do Comité Olímpico Internacional, respeitando-se, se possível, as seguintes regras:

- a. Representatividade de sexo, com um mínimo de 3 representantes por sexo;
- b. Representatividade de modalidades desportivas, com um máximo de dois representantes por modalidade.

Quando convocado o ato eleitoral, serão promovidas diversas iniciativas com o objetivo de:



- Informar e sensibilizar os atletas sobre o processo eleitoral e a importância da CAO como representante dos atletas;
- Apresentar aos eleitores os candidatos, as suas ideias e motivações.

A Direção será composta por nove elementos, cumpridos os requisitos dispostos no Regulamento Geral da CAO, sendo o mandato de quatro anos.

São eleitores os atletas participantes nos Jogos Olímpicos, no ativo ou retirados, mas não após o termo da terceira Olimpíada posterior aos últimos Jogos Olímpicos em que tenham participado.

Baseando-se na experiência positiva do processo eleitoral de 2022 e visando aumentar a participação dos atletas, a CAO pretende adotar um sistema de votação eletrónica, garantindo uma forma prática e segura de voto, sem prejuízo de outros formatos que possam ser definidos.

3. EIXO 1|REPRESENTAÇÃO

3.1 REPRESENTAÇÃO NACIONAL

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada nos seguintes órgãos:

- Comissão Executiva, através do Presidente da CAO;
- Assembleia Plenária, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

A CAO tem ainda como responsabilidade representar os atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal.

A CAO continuará a participar de forma regular e ativa nos trabalhos destas entidades, continuando igualmente a manter uma relação de proximidade com entidades que integram o sistema desportivo nacional.



3.2 REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Será dada continuidade ao envolvimento internacional que a CAO tem mantido nos últimos anos, mantendo uma participação regular e ativa em todas as iniciativas que venham a ser dinamizadas pelas suas congéneres internacionais, nomeadamente a Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional e a Comissão de Atletas dos Comités Olímpicos Europeus.

Neste contexto, a CAO procurará participar ativamente em eventos e reuniões internacionais de trabalho, assim como nas iniciativas da Global Network of Athletes Representatives.

Dando continuidade ao trabalho dos últimos anos, a CAO continuará a estabelecer contactos com outras entidades internacionais, partilhando experiências e aprofundando o conhecimento sobre o trabalho realizado.

3.3 APOIO À REPRESENTATIVIDADE DOS ATLETAS NO SEIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

A representação dos atletas, independentemente eleitos, nas direções das federações desportivas nacionais continua a ser um objetivo da CAO. Considerando que o atleta é o elemento central do movimento desportivo, acreditamos que ele deve ter um papel ativo no processo de tomada de decisão. Ao mesmo tempo, é fundamental assegurar que os atletas tenham uma representação e uma voz coletiva para defender os pontos de vista e opiniões globais.

Assim, a CAO continuará a apoiar atletas na criação ou fortalecimento de entidades que os representem e a pugnar pela sua presença no seio das direções das federações.

3.4 VISITAS TÉCNICAS A CARS/ CENTROS DE TREINOS E COMPETIÇÕES

Durante o ano, a CAO irá aumentar a frequência das visitas técnicas a treinos e estágios dos atletas integrados no Projeto Olímpico, assim como a Centros de Alto Rendimento e Centros de Treino.

O intuito é ter um entendimento mais profundo sobre as condições reais de preparação disponíveis para os atletas.

Da mesma forma, a CAO pretende estar presente, sempre que possível, em competições internacionais onde participem atletas do Projeto Olímpico.

3.5 REGIME FISCAL E PROTEÇÃO SOCIAL AOS ATLETAS

A CAO continuará a trabalhar para a criação de um regime fiscal mais adequado à especificidade da carreira de um atleta, bem como para o reforço da sua proteção social.

Ao mesmo tempo, será dada continuidade à disponibilização de informação relevante para os atletas e a comunicação dos mecanismos de apoio existentes para os atletas, nomeadamente o seguro social voluntário.



3.6 CONDIÇÕES DO PÓS-CARREIRA DOS ATLETAS

A CAO assumiu, desde a sua génese, como uma das suas principais preocupações, as políticas de promoção e proteção do período de pós-carreira dos atletas nacionais, nomeadamente no apoio prestado na fase de transição (e na necessidade de preparar, atempadamente, essa mesma transição).

Como tal, será dada continuidade ao trabalho de proximidade desenvolvido com algumas entidades do sistema desportivo nacional e com a Secretaria de Estado do Desporto, com o objetivo de apresentar ativamente propostas que visem melhorar as condições dos atletas no seu pós-carreira.

Paralelamente, a CAO continuará a promover, junto dos atletas, as medidas e mecanismos de apoio existentes, como a Subvenção Temporária de Reintegração, prestando apoio na sua ativação.



4. EIXO 2 | APOIO E PROTEÇÃO

4.1 GABINETE DO ATLETA

O Gabinete do Atleta é a unidade orgânica responsável pelo apoio e acompanhamento aos atletas Olímpicos ou no Programa de Preparação Olímpica.

O Gabinete do Atleta disponibiliza aos atletas os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento técnico diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Aconselhamento e orientação financeira;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;



- Prestação de informações e esclarecimentos;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas.

O Gabinete do Atleta funciona diariamente nas instalações do Comité Olímpico de Portugal e efetua um trabalho de proximidade com a estrutura do COP.

A Carta do Atleta, que conhecerá uma nova edição em 2025, continuará a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres, sendo atualizada sempre que tal se justifique.

4.2 ABORDAGEM HOLÍSTICA

A CAO continua a desenvolver o seu trabalho com o objetivo de fornecer aos atletas portugueses recursos para a vida além do desporto, efetuando um acompanhamento individualizado de longo prazo com o objetivo de encontrar soluções individualizadas de acordo com as necessidades de cada atleta.

Trata-se de uma abordagem Holística para o desenvolvimento do atleta e seu bem-estar total ao longo da carreira desportiva de alto rendimento e mais além.

Uma vez compreendido o ecossistema desportivo, as necessidades dos atletas e os recursos atualmente disponíveis para os atletas, há cinco áreas essenciais onde incide a sua atuação, para responder às necessidades dos atletas:

Gestão de carreira:

Apoiar os atletas a explorar e envolver-se em diferentes carreiras e a preparar, atempadamente a sua transição, como por exemplo disponibilizando aconselhamento de carreira, apresentação de anúncios de emprego, apoio na procura ativa de trabalho, entre outros.

Networking:

Estabelecimento de uma rede de pessoas ou empresas que fornecem conhecimentos, serviços ou programas que respondam às necessidades individuais dos atletas e acesso a comunidades de interesse.

Educação:

Acompanhar os processos de formação dos atletas, potenciando as oportunidades de aprendizagem.



Desenvolvimento de competências:

Desenvolver um Portfólio amplo e acessível de ações de desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, bem como apresentar oportunidades formativas enquadradas com as suas necessidades.

Recursos de saúde:

Desenvolver programas ou iniciativas que visam aumentar a conscientização sobre serviços existentes relacionados com a saúde e fornecer acesso facilitado a recursos de saúde.

4.3 PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

A saúde mental dos atletas, tanto durante a carreira como nos pós carreira, é uma das principais preocupações da CAO.

Promover o bem-estar mental dos atletas e dotá-los com as ferramentas necessárias é fundamental para maximizar o seu desempenho desportivo e assegurar o seu equilíbrio pessoal.

Para isso, é crucial adotar uma abordagem preventiva, com um forte foco na informação e formação.

Igualmente importante é garantir apoio e acompanhamento neste âmbito, especialmente para atletas que estão na transição para uma nova fase de carreira.

A CAO continuará a implementar o seu programa de Saúde Mental, assente em 2 grandes áreas:

1. Sensibilização e Formação:

- Participação e dinamização de ações que visem desmitificar o tema da saúde mental, e sensibilizar para a sua importância;
- Participação e dinamização de ações que visem formar os agentes desportivos – atletas, treinadores ou dirigentes – em temas relacionados com a saúde mental dos atletas, nomeadamente na criação de ambientes seguros ou a identificação de sinais de alarme.

2. Intervenção e apoio:

Garantir a todos os atletas que o necessitem um apoio e acompanhamento adequado, potenciando as ferramentas e programas existentes para responder a estas necessidades.



Power Talks – Saúde Mental

Os eventos Power Talks são eventos pop up sobre temáticas pertinentes para os atletas demais agentes desportivos. O seu formato passa por ter um preletor principal a falar sobre o tema principal, seguindo-se uma mesa-redonda ou espaço de debate sobre este mesmo tema.

A CAO tem como pretensão, em 2025, dinamizar mais um evento alusivo ao tema da saúde mental.

4.4 PROGRAMA DE MENTORIA

Lançado em 2023, o Programa de Mentoria da CAO vai ser revisto e reformulado, para dar continuidade neste ano de 2024. É destinado, em primeira instância, aos atletas integrados no Projeto Esperanças Olímpicas ou aos atletas do Projeto LA 2028 que não tenham participado em nenhuma edição dos Jogos Olímpicos.

Através da participação neste programa, os jovens atletas terão acesso direto às pessoas que já ultrapassaram, com grande sucesso, algumas das barreiras enfrentadas pelos atletas numa fase inicial da sua carreira desportiva, o que trará grandes benefícios para o desenvolvimento da sua carreira desportiva.

São elegíveis para mentores todos os atletas que participaram em, pelo menos, uma edição dos Jogos Olímpicos, desde Sidney 2000 a Paris 2024 e que demonstrem interesse em desenvolver este papel.

Para participar, os atletas fazem uma candidatura, identificando as características que procuram num mentor. A cada atleta será atribuído um mentor, com base numa comparação entre as características identificadas e a disponibilidade dos mentores.

Ao longo do ano serão dinamizadas iniciativas para promover um maior contacto entre a CAO e os participantes, tanto para os mentores como para os mentorandos.

4.5 COLABORAÇÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO COP

A CAO é uma das entidades que integra o Programa de Integridade do Comité Olímpico de Portugal. Assim, continuará a colaborar estreitamente com a equipa do COP na implementação deste programa, abordando tanto a manipulação de competições desportivas como as questões de safeguarding, com foco na proteção dos atletas contra todas as formas de abuso.

4.6 FÓRUM NACIONAL DE ATLETAS

O Fórum Nacional de Atletas, anteriormente designado de Encontro Nacional de Atletas Olímpicos(ENAO) é uma iniciativa que a CAO organiza, desde 2005, com o objetivo de promover



o convívio entre Atletas Olímpicos ou em processo de preparação Olímpica, reforçar ligações entre os atletas e a CAO e o COP, bem como capacitar os atletas com ferramentas ou informações relevantes para a sua carreira desportiva e vida pessoal.

Com realização prevista para setembro/outubro, o objetivo principal passa por reunir os atletas, fortalecendo o espírito de equipa por meio de atividades de team building.

O evento servirá também como um espaço para discutir temas relevantes para o desenvolvimento das carreiras desportivas dos atletas, abordando questões importantes como o novo projeto olímpico Los Angeles 2028, preparando o caminho para a próxima fase da sua preparação.

4.7 OLYMPIC ATHLETE SUMMIT

O Olympic Athlete Summit é uma iniciativa da CAO que tem como objetivo reunir os atletas e as suas famílias num fim de semana repleto de atividades e momentos de convívio, fortalecendo o espírito de grupo e proporcionando uma experiência inesquecível aos participantes. Este evento é também uma valiosa oportunidade para destacar o trabalho desenvolvido pela CAO, pelo COP e pelos seus parceiros em benefício de todos os atletas olímpicos.

Na sequência do sucesso da primeira edição, realizado em 2023, a CAO quer voltar a organizar esta iniciativa. A sua realização prevê-se para o primeiro trimestre do ano de 2025.





5. EIXO 3 | CAPACITAÇÃO

5.1 ATHLETE 365 CAREER +

O Athlete 365 Career+ é um programa que visa empoderar os atletas para maximizar as suas oportunidades educativas ou de empregabilidade e ajudá-los a efetuar uma fluida transição para o mercado de trabalho no seu pós-carreira desportiva.

Através deste programa é prestado apoio em todas as fases da carreira do atleta, ajudando-o a descobrir todo o seu potencial e a planear a sua vida após a sua carreira.

O Athlete 365 Career+ é desenvolvido pelo Comité Olímpico Internacional (COI) e implementado em Portugal pela Comissão de Atletas Olímpicos.

Em 2025 pretende-se realizar pelo menos 1 ação:

- Workshop CV/Currículo: com o objetivo de ajudar os atletas a criar um CV/Currículo impactante e a destacar-se no processo de procura ativa de trabalho.

A CAO continuará a trabalhar de forma próxima com a equipa internacional no sentido de reforçar a implementação do programa em Portugal.

5.2 ACOMPANHAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS DUAIS

A CAO continuará a acompanhar e apoiar os atletas, de uma forma efetiva, no desenvolvimento de uma fluida compatibilização da sua carreira desportiva com a sua carreira académica ou profissional.

Para o desenvolvimento de um bom processo de carreira dual é importante a existência de uma relação de proximidade com o atleta e com os diversos *stakeholders* do processo (treinador, família, federação, estabelecimento de ensino, professores, etc.).

A estrutura do Gabinete do Atleta continuará a efetuar a ligação com os atletas e a apoiar a mediação da relação entre os referidos *stakeholders*.

5.3 PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO PARA ATLETAS

A CAO tem com um dos seus grandes pilares de atuação a formação e capacitação dos atletas. Através do desenvolvimento de um plano anual de formações pretende-se dotar os atletas de ferramentas práticas que visam melhor a sua carreira desportiva, a sua vida pessoal e o seu futuro após a carreira desportiva.

Em 2025 prevê-se a realização das seguintes ações de formação sobre os seguintes temas:

- “Ser Figura Pública”: Gestão consciente e estratégica /Dicas e Estratégias para Atletas:



Esta ação de formação visa capacitar os atletas a gerirem de forma eficaz os convites e solicitações que recebem para participar em eventos públicos, palestras, congressos, aparições na televisão, entre outras oportunidades. Muitos atletas enfrentam desafios na gestão dessas demandas, especialmente por não contarem com agentes para os ajudar, lidando com tudo sozinhos. Esta formação visa fornecer orientações sobre os cuidados necessários para preservar a sua imagem, estratégias para gerir a exposição mediática, como estabelecer o seu valor enquanto figuras públicas, entre outros. Desta forma, contribuímos para uma gestão mais consciente e estratégica da sua carreira fora do campo desportivo.

- Marketing Pessoal para Atletas:

Esta formação visa dotar os atletas de ferramentas para que possam maximizar as suas oportunidades de obtenção de patrocínios. Os atletas vão aprender a desenvolver a sua marca pessoal de forma eficaz, a destacar o seu valor e a atrair potenciais patrocinadores. A formação abordará técnicas para promover uma imagem profissional, estabelecer parcerias estratégicas, e aproveitar ao máximo as oportunidades de visibilidade no mundo desportivo, potenciando assim o crescimento da sua carreira.

Introdução ao Dirigismo Desportivo:

A CAO tem a pretensão que os atletas possam estar representados, de forma sólida e construtiva, no seio das federações desportivas. Paralelamente, é de todo desejável que mais atletas possam fazer a transição para o dirigismo desportivo, integrando órgãos sociais de entidades desportivas representando a visão e as necessidades dos atletas.

De forma a prepará-los para esta transição, a CAO pretende organizar um conjunto de sessões subordinadas aos temas:

1. O Sistema Desportivo Nacional;
2. Legislação Desportiva;
3. Gestão de Conflitos;
4. Envolvimento e participação de atletas;
5. Direitos, deveres e programas para atletas.

Colaboração com o programa Performance Olímpica do COP

Paralelamente às ações de formação, implementadas pela CAO, será dada continuidade ao trabalho de proximidade com o COP na implementação do programa de formação Performance Olímpica.



5.4 PROGRAMA ATLETAS SPEAKERS

O programa Atletas Speakers vai voltar em 2025 e tem como objetivo dar aos atletas a formação e apoio necessários para que estes possam desenvolver uma atividade como speakers motivacionais, habilitando-os para dar palestras e fazerem intervenções públicas, especialmente junto do meio empresarial.

Este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que estes através das suas histórias e experiências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pelas suas características e vivências ímpares são bastante procurados para este tipo de atividades. Importa então que tenham a capacidade para transmitir, de forma clara e eficaz, a sua mensagem.

O programa é composto por:

- sessão Inicial, em grupo;
- 5 sessões de formação individuais;
- sessão final, em grupo.

Ao longo do programa são abordados os seguintes temas com os formandos:

- Técnicas de apresentação
- *Storytelling*
- Fluidez do discurso
- Linguagem e postura corporal
- Abordagem comercial
- Organização da mensagem
- Português correto.

Desde 2015 já mais de 50 atletas foram formados no âmbito deste programa, que tem vindo a ser cada vez mais procurado por atletas.

Em 2025 prevê-se a realização da 6ª edição do programa, que continuará a ser implementado em parceria com a Academia Carla Rocha, caso seja possível encontrar um patrocinador.



Evento Atletas Speakers

Este programa tem atraído cada vez mais empresas interessadas em envolver atletas nas suas iniciativas e eventos.

Dado que já existe um número significativo de atletas formados nesta área, é importante divulgar esta atividade junto ao setor empresarial e destacar o trabalho realizado pelos atletas.

Com esse objetivo, e com o apoio da Academia Carla Rocha, pretende-se organizar um evento voltado para o setor empresarial, no qual alguns atletas palestrantes terão a oportunidade de fazer uma apresentação para os participantes.

5.5 PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DE CARREIRA

Assegurar um futuro adequado para os atletas após o término das suas carreiras depende muito de uma preparação antecipada para a transição de carreira.

Paralelamente às sessões de sensibilização sobre a importância de planejar essa mudança com antecedência, a CAO continuará a apoiar os atletas de forma próxima e a longo prazo, oferecendo um acompanhamento prático e regular, ajustado aos objetivos individuais de cada um, para facilitar uma transição harmoniosa para o mercado de trabalho.



A implementação do programa em Portugal compreende três fases distintas, todas com diferentes públicos-alvo de acordo com a fase da sua carreira desportiva.



Fases do Programa de transição de carreira:

1. **READY:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado a longo prazo.
2. **SET:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laborar a curto ou médio prazo.
3. **GO!:** destinada a atletas com previsão de integração no mercado laboral imediata ou de curto prazo.

Será dada prioridade ao trabalho com os atletas que tenham terminado recentemente a carreira e dada igualmente continuidade ao trabalho próximo que tem vindo a ser desenvolvido com os atletas que planeiam terminar a sai carreira após os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A CAO pretende estabelecer parcerias e sinergias com hubs de desenvolvimento e apoio na área da empregabilidade e valorização curricular, garantindo aos atletas, desde o início da sua carreira, um acompanhamento e apoio regulares a curto, médio e longo prazo. Visando uma fluída transição para o mercado de trabalho, pretende-se a criação de planos individualizados, ainda que flexíveis, que tracem um perfil de objetivos profissionais daqueles atletas e, nessa medida, acomode os respetivos apoios de promoção e aumento da probabilidade de empregabilidade no fim das respetivas carreiras desportivas.

5.6 OFERTA FORMATIVA DO ATHLETE 365

A Comissão de Atletas do COI oferece uma ampla gama de formações para atletas, através da plataforma Athlete 365, abordando áreas fundamentais para o desenvolvimento da sua carreira desportiva, vida pessoal e futuro profissional.

A CAO continuará a colaborar de perto com a equipa do COI, mantendo o vínculo com os atletas portugueses e promovendo regularmente as suas iniciativas e programas formativos.

Estas iniciativas complementam de forma significativa as formações disponibilizadas pela CAO.





6. EIXO 4 | VALORIZAÇÃO SOCIAL

Colaboração com o Programa de Educação Olímpica

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é outro dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, será dada continuidade ao trabalho de colaboração próxima com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica, efetuando a articulação com os atletas para que possam participar nas ações previstas, assumindo o seu papel como principais embaixadores do desporto e do olimpismo.

Colaboração com entidades diversas no âmbito da valorização social do atleta e do desporto ou no âmbito da responsabilidade social

A CAO continuará a mostrar-se inteiramente disponível para colaborar com todas as entidades em iniciativas e projetos que visem promover o desporto ou os atletas na sociedade, bem como em iniciativas no âmbito da responsabilidade social.

7. COMUNICAÇÃO

A comunicação da CAO com os atletas continuará a ser implementada por via de e-mail, grupos de Whatsapp, ou por um contacto direto e individualizado através de Whatsapp ou contacto telefónico.

Em 2025 pretende-se relançar a Newsletter mensal da CAO, partilhando notícia relevantes, iniciativas e eventos.

No que diz respeito à estratégia de comunicação nas redes sociais, a CAO pretende continuar a focar nos atletas e nos bastidores da sua preparação, nomeadamente nas rúbricas de Inspiração Olímpica, através de vídeos curtos mostrando as suas rotinas, o seu treino, curiosidades pessoais, entre outros.

A comunicação externa da CAO é implementada através das seguintes plataformas:

- Site da Comissão de Atletas Olímpicos;
- Redes sociais da Comissão de Atletas Olímpicos: Instagram, Facebook e Youtube.

Pretende-se ainda reforçar a nossa ligação aos órgãos de comunicação social, reforçando o papel da CAO e os programas existentes para os atletas.



7.1 **POWER TALKS CAO**

As Power Talks CAO são conversas informais, descontraídas, em formato vídeo, com diversas personalidades sobre temáticas relevantes para os atletas e demais agentes desportivos, tanto direcionados para a performance desportiva como para a preparação do futuro após a carreira desportiva.

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado, pretende-se desenvolver ao longo do ano pelo menos duas séries.





TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO



Tribunal Arbitral do Desporto

ORÇAMENTO 2025

ORÇAMENTO PARA 2025

Nota Introdutória

Nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea c) da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, compete ao Conselho Diretivo aprovar o orçamento anual.

Neste contexto e no respeito dos princípios da economia, da eficiência e eficácia, bem como da sustentabilidade financeira, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento para 2025, constante do mapa anexo.

O Orçamento mantém-se alinhado, na sua matriz, com o quadro financeiro plurianual dos últimos exercícios, caracterizado pela imprevisibilidade das receitas geradas na sua quase totalidade pelo fluxo processual e valor das correspondentes custas.

A agravar criticamente o caráter aleatório da receita, pese embora todo o esforço empreendido para a cobrança pontual e tempestiva das custas, salienta-se o número considerável de processos em que a cobrança não se realiza no mesmo exercício, por ser necessário recorrer ao processo executivo, ou resulta incobrável por impossibilidade de prestação do devedor, nalguns casos beneficiários de Planos Especiais de Revitalização por decisão dos tribunais estaduais.

Atendendo ao movimento processual, e mesmo considerando a aguardada retificação da Portaria governamental das custas, operando uma significativa redução dos encargos com o processo na componente de honorários dos árbitros nos casos em que a instância termine antes da prolação da sentença arbitral, perspetiva-se uma redução da receita.

Enquadramento

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei do TAD, o Tribunal é uma entidade independente (nomeadamente dos órgãos da administração pública do desporto e dos organismos que integram o sistema desportivo), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto.

O TAD exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, tendo, nos termos da lei, a sua Sede no Comité Olímpico de Portugal (COP), entidade à qual compete assegurar a respetiva instalação e funcionamento.

Embora residual, considera-se indispensável a comparticipação do COP destinada a garantir o funcionamento do Tribunal, uma vez que não foram ainda atingidos os níveis de estabilidade previsional da receita que assegurem a indispensável sustentabilidade financeira do Tribunal, essencial à sua independência.

Afigura-se, porém, que, num cenário de redução do fluxo processual, o montante transferido nos anos antecedentes seja insuficiente para cobrir o custo de estrutura e o ambicionado reforço de recursos humanos qualificados, pelo menos enquanto não for alterado o modelo de financiamento do TAD, que reforce a sua independência de que a autonomia financeira do Tribunal é condição primeira.

Nesta ótica, considerando o índice de inflação e o aumento do custo dos serviços externos essenciais ao funcionamento, designadamente no que concerne à tramitação operada através do Sistema de Gestão Processual de matriz judicial, procede-se a um ajustamento em algumas rubricas do lado da despesa em relação ao quadro orçamental considerado para 2024.

No cumprimento do Programa do Mandato em curso, reforçando a responsabilidade orçamental que caracteriza o histórico da gestão e administração desta entidade, prossegue a aposta no incremento dos níveis de eficiência do serviço oferecido, salvaguardando o prestígio da arbitragem e granjeando a confiança dos utentes nas virtualidades do modelo que resultou do advento deste Tribunal especializado.

Nesta ótica, o Conselho Diretivo tem vindo a tomar medidas ativas no sentido de tornar o serviço de justiça mais acessível, eficiente e reativo, sensível às necessidades, sem embargo da gestão e administração continuarem a orientar-se por critérios de prudência e rigor, em ordem à otimização de recursos, observando os princípios da transparência e da conformidade legal e regulamentar.

Os resultados da atividade nestes últimos anos validam, no essencial, a opção legislativa da criação deste Tribunal, podendo objetivamente concluir-se que a instituição, por via de lei da Assembleia da República, de uma jurisdição arbitral especializada nas matérias que relevam do ordenamento jurídico-desportivo, assente na atividade de uma entidade independente cujas decisões têm a força e o valor estabelecido no artigo 205.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa, vem provando cumprir o seu desiderato.

Principais linhas de atuação

O Conselho Diretivo aposta em dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos mandatos transato e em curso.

— Organização

Na senda da produção de indicadores de performance, com informação detalhada que evidencie os índices de desempenho e volume processual, têm vindo a ser criadas ferramentas aptas a promover um sistema mais resiliente e estável, com reforço da sua integridade e transparência num adequado enquadramento plurianual, que vai muito para além dos tradicionais relatórios quantitativos de processos entrados, findos e pendentes, alheios à qualidade das decisões arbitrais.

Neste processo constante de capacitação do Tribunal, tendo por base as mais consolidadas práticas internacionais de vanguarda em ordem a aumentar os níveis de eficiência, o compromisso é o de continuar a modernizar a organização, alocando os equipamentos e adotando métodos de trabalho segundo requisitos técnicos e funcionais apropriados, que agilizem processos, sem embargo de uma parcimoniosa gestão dos recursos financeiros, respeitando a autonomia dos colégios arbitrais na atividade jurisdicional.

Neste âmbito prosseguirá o investimento permanente em tecnologias que vêm comprovadamente contribuindo para a celeridade dos procedimentos e para a fiabilidade do reporte, permitindo uma permanente monitorização da atividade.

Insistir-se-á no investimento em ordem à melhoria dos mecanismos de comunicação e serão promovidos encontros para conhecimento mútuo e debate de assuntos que interessem ao setor, ao Tribunal e à arbitragem em geral.

Proseguirá, também, o esforço para aperfeiçoar os fluxos de informação instrumental ao exercício da função arbitral, privilegiando a atualização permanente das bases de dados sobre jurisprudência relevante no domínio do Direito do Desporto, a par do acesso a fontes de conhecimento sobre Direito Arbitral, nos planos nacional e internacional.

Estarão permanentemente sob análise prospetiva as componentes da atualização e segurança das redes e infraestruturas tecnológicas de que se serve o Tribunal, designadamente da plataforma eletrónica por onde tramitam os processos de arbitragem, mediação e consulta.

Continuarão as diligências para assegurar condições físicas compatíveis com a dignidade do Tribunal e, em concerto com o Comité Olímpico de Portugal, a prossecução da utilização das instalações onde atualmente tem a sua sede, sem prejuízo das medidas necessárias para a transferência definitiva para local que proporcione o atual nível de satisfação das necessidades legalmente deferidas a esta entidade independente.

Após a renovação do layout e melhoria das funcionalidades da página na Internet, a partir de um novo web design, reestruturando os elementos visuais no sentido de potenciar o acesso à informação com uma melhor arquitetura e hierarquização, permitindo também tempos de carregamento mais rápidos, mantém-se sob observação a acoplagem de novas ferramentas facilitadoras da ação dos árbitros e das partes.

— Revisão do quadro legal e regulamentar do sistema de justiça desportiva

Neste decisivo domínio continuarão a ser desenvolvidos esforços destinados a persuadir o legislador a rever a legislação por que se rege a atividade do TAD.

Para além das matérias que são da competência do Parlamento, deverá ser encontrada solução alternativa ou complementar ao atual modelo de financiamento, quase exclusivamente dependente das custas arbitrais, para assegurar a independência legalmente consagrada ao Tribunal e ao mesmo tempo permitir a redução do esforço financeiro das partes.

Sendo o Tribunal, desde sempre, um órgão jurisdicional independente dos poderes político, desportivo e económico, constata-se que, apesar da relativa suficiência e adequação de meios necessários à produtividade da jurisdição, resultam evidentes algumas das insuficiências do regime legal, sem necessidade de expressar publicamente a insatisfação pelos recursos escassos que o poder político tem proporcionado a esta jurisdição.

Não obstante, prosseguirá, sem desvios, o processamento dos dados disponíveis para propor modificações legislativas sustentadas no conhecimento da realidade, que permitam atalhar alguns problemas concretos, ao invés de testar apenas modelos teóricos e orientados para interesses antagónicos à autonomia e independência do modelo de justiça desportiva que resultou do advento do TAD e que servem propósitos estranhos e concorrentes, ademais sem racionalidade ou vantagem lógica.

Numa nova visão colaborativa e proactiva de articulação entre o Conselho Diretivo e o Conselho de Arbitragem Desportiva, é programado para o primeiro trimestre de 2025 a convocação do Plenário dos Árbitros, destinado fundamentalmente a auscultar o corpo de julgadores relativamente às benfeitorias a introduzir na legislação e regulamentação que enquadram o sistema de justiça desportiva sob a égide do TAD, daí partindo para a elaboração de um novo roteiro e plano de ação.

– Modelo de financiamento do sistema de justiça desportiva

A Justiça, enquanto pilar fundamental de qualquer sociedade democrática, deveria ser acessível a todos os cidadãos, independentemente da sua condição socioeconómica.

Impõe-se, por isso, prosseguir os trabalhos que conduzam a uma reformulação das regras sobre os encargos, em especial à revisão do montante tabelado como custas processuais.

Uma tal reformulação deve partir da ideia de que, por opção do legislador que o criou, o TAD assegura a administração da Justiça em setor social, cultural e economicamente relevante, desonerando dessa missão os tribunais do Estado.

Cabe ao Estado, também por isso, encontrar soluções que, sem comprometer a sustentabilidade financeira – que o mesmo é dizer, sem colocar em dúvida a independência do Tribunal afirmada no artigo 1.º da Lei do TAD – garantam uma maior democraticidade no acesso à justiça.

— O tad como centro institucionalizado de mediação e arbitragem desportivas

A atividade jurisdicional tem-se desenvolvido, fundamentalmente, no âmbito da arbitragem necessária, ou seja, no quadro definido pelos artigos 4.º e 5.º da Lei do TAD.

Até ao momento o TAD não foi chamado a intervir para resolução de conflitos desportivos através da mediação, pese embora a previsão legal de atuação de acordo com esse meio, que se pensa poder ser ajustado à prevenção de alguns litígios e apto a obter resultados em menor tempo e com menores custos do que a arbitragem, embora reconhecendo que a tradição no país não seja favorável a este mecanismo alternativo de resolução de litígios.

Também estão longe de se verificar plenamente aproveitadas as capacidades para dirimir litígios em sede de arbitragem voluntária, que, para os interessados, trazem vantagens em relação aos tribunais comuns, nomeadamente pela especialização dos árbitros em matéria desportiva ou questões conexas, mas também do ponto de vista dos encargos com estas ações.

Acresce o benefício que constitui o atual quadro de regras processuais, estável e alinhado com as melhores práticas de arbitragem, permitindo obter decisões céleres e exequíveis nas matérias suscetíveis de apreciação no âmbito da jurisdição voluntária.

Apesar de assim ser, tem notoriamente faltado informação sobre as vantagens, as competências e as aptidões do TAD nestes domínios, pelo que prosseguirá junto dos principais stakeholders a divulgação da arbitragem voluntária aplicável a diferendos relacionadas direta ou indiretamente com a prática do desporto, particularmente na vertente da arbitragem em matéria laboral.

Daí que, no seguimento das deliberações adotadas pelo Conselho Diretivo em 2024, que deram origem a convite, para troca de impressões, dirigidos a algumas das entidades desportivas identificadas como teoricamente mais interessadas na arbitragem voluntária no TAD, na convicção de que o TAD tarda em ser reconhecido como o centro institucionalizado desta arbitragem, em matéria desportiva ou conexas com o desporto, prosseguirá também o estudo e diagnóstico do que está internamente ao alcance do TAD em ordem à identificação dos fatores que vêm impedindo uma maior atuação na resolução de litígios em matéria laboral, e nas soluções para reverter esta situação e reconduzi-la à intenção legiferante concretizada no artigo 7.º da Lei do TAD.

– Relações externas e conhecimento

Neste âmbito, ganha relevo a promoção do TAD junto da comunidade desportiva e arbitral internacional, neste último caso junto de instituições congéneres, através da organização de intercâmbios destinados à partilha de experiências de arbitragem e mediação.

É também intenção prioritária iniciar a edição do segundo volume da publicação oficial “Arbitragem e Mediação no Desporto – Legislação”, considerando o assinalável êxito que constituiu o livro dado ao prelo em 2021, cuja procura superou as expectativas, desde que na conjuntura política se verifique alguma estabilidade legislativa face ao sistemático e sucessivo anúncio de reformas ao ritmo das legislaturas.

Prosseguirá o Ciclo de Conferências on line denominado TAD Talks, em regra com periodicidade trimestral, destinado a discutir temas atuais do ordenamento jurídico desportivo, assim concretizando as competências legais em ordem ao estudo e a difusão da arbitragem desportiva e a formação específica de árbitros, nomeadamente estabelecendo relações com outras instituições de arbitragem nacionais ou estrangeiras.

Face ao panorama atual do ensino e especialização no domínio da arbitragem, considerando a crescente relevância e consolidação dos meios de resolução de litígios, a especificidade do respetivo regime interno e internacional, e a procura de juristas qualificados nesta área, o Tribunal promoverá externamente o estabelecimento de parcerias com instituições de arbitragem e Faculdades de Direito, dando o seu contributo para corresponder às necessidades.

Reforçando as precedentes iniciativas, o Conselho Diretivo envidará esforços com vista a um relacionamento institucional mais estreito com o Supremo Tribunal Administrativo, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Central Administrativo Sul e Tribunal da Relação de Lisboa, reforçando simultaneamente o envolvimento nas dinâmicas e redes internacionais de arbitragem.

Receita

O TAD tem por receitas as custas processuais cobradas nos correspondentes processos arbitrais, e outras que possam ser geradas pela sua atividade, nomeadamente as receitas provenientes dos serviços de consulta e mediação previstos na Lei.

O balanço processual e a execução orçamental continuam, como antes e desde sempre se sublinhou, a não permitir um exercício prospetivo suficientemente nítido ao nível da receita, pois permanece a imprevisibilidade tanto do fluxo processual como do valor das ações, incerto por natureza.

Incertos são igualmente os prazos de conclusão dos processos arbitrais, muitos dos quais são encerrados em exercício financeiro distinto daquele em que se iniciou a arbitragem.

Acrescem as dificuldades com o recebimento tempestivo dos montantes das custas finais, muitas vezes postergado no tempo, ou obtida a sua prestação através de processo executivo, uma vez que a Lei do TAD não prevê, na vertente da arbitragem necessária, que é a mais relevante, a cobrança de provisões ao longo da tramitação, diferentemente do que se encontra consagrado para a arbitragem voluntária no respetivo Regulamento interno.

Deste modo, feita uma projeção a partir do número de ações submetidas ao TAD até ao final do terceiro trimestre de 2024, afigura-se plausível admitir um volume de receitas próprias na ordem de EUR 503 000,00, podendo as importâncias fixadas para o próximo ano económico ser acrescidas dos montantes não executados em anos anteriores.

Acresce a dotação a transferir pelo Comité Olímpico de Portugal, com recurso a verbas do contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Despesa

À elaboração do Orçamento para 2025, tal como aconteceu nos anos transatos, presidiu uma preocupação de rigor nas previsões do lado da despesa, condição primeira para assegurar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade da organização sem sobressaltos.

A principal rubrica da despesa respeita aos honorários devidos aos árbitros, pelo que se estima, face ao fluxo processual, inscrever uma dotação na ordem de EUR 298 488,00.

Em termos de custos permanentes, o Tribunal dispõe, desde a sua configuração inicial, de uma estrutura de pessoal exígua, com encargos permanentes limitados.

Na elaboração dos instrumentos previsionais de gestão, atentas as projeções oficiais para 2025 no que à taxa de inflação diz respeito, esta refletir-se-á inevitavelmente num agravamento do volume de despesa com aquisições de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento corrente, com impacto no custo fixo de estrutura, razão pela qual se ajustaram os custos de organização e funcionamento incorridos, incluindo salários, considerando a permanente preocupação de reposição de rendimentos na avaliação da responsabilidade e mérito do exercício da atividade, sem olvidar a preocupação constante pela sustentabilidade e equilíbrio das contas.

Por razões relacionadas com a vetustez das atuais instalações e a necessidade de garantir condições dignas de funcionamento, renova-se a previsão de investimento no melhoramento da Sede.

Destaque para a despesa associada ao Sistema de Gestão Processual e à página na Internet que lhe está agregada, investimentos estruturantes que permitem, de forma totalmente desmaterializada, tramitar os processos e assegurar a comunicação externa, com integral digitalização do circuito documental, na senda das melhores práticas através do recurso às tecnologias de informação, considerando, desde a génese do Tribunal, que os dados digitais têm um potencial significativo para reforçar o acesso, a eficiência e a economicidade do sistema de justiça.

Mantém-se válida a aposta permanente nas vantagens da interoperabilidade entre sistemas de informação como uma das faculdades mais adequadas a garantir a redução de encargos e uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais alocados do Secretariado, garantindo o respeito pelas normas de segurança e de acesso à informação legalmente estabelecidas, incluindo as normas reguladoras da proteção de dados pessoais.

Neste particular, a empresa portuguesa Ideia Central Consulting, Lda., entidade especializada na gestão e tramitação processual de matriz judicial, bem como na gestão processual especializada para serviços de mediação e arbitragem, continuará a assegurar o apoio técnico e a tramitação processual ao nível do Sistema de Gestão Processual, infraestrutura tecnológica que opera por via eletrónica toda a tramitação, permitindo poupanças significativas e garantindo a segurança e automatização das atribuições do Secretariado Judicial.

Prossegue, igualmente, a prestação de serviços, nas componentes da contabilidade e tesouraria, por parte da Sharing Answers – Contabilidade e Serviços, Lda., respondendo pela certificação legal das contas e assegurando o princípio orientador da segregação das funções intrínsecas à organização administrativa do Tribunal.

VALORES 2025

RECEITAS

COFINANCIAMENTO COP/IPDJ	61.596,00
CUSTAS	503.000,00
TOTAL RECEITAS	564.596,00

DESPESAS

HONORÁRIOS ÁRBITROS	298.488,00
FORNECIMENTOS EXTERNOS	
IDEIA CENTRAL (SAAS / ASSISTÊNCIA SGP E PÁGINA INTERNET)	61.200,00
SHARING ANSWER (SERVIÇOS CONTABILIDADE)	5.400,00
ZELO (VIDEOCONFERÊNCIA)	3.244,00
REPROGRAFIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.844,00
INTERNET + COMUNICAÇÕES	1.800,00
HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	1.872,00
CONSUMOS (EPAL/EDP)	700,00
PUBLICAÇÃO DO 2.º VOLUME ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO - LEGISLAÇÃO	7.000,00
EXECUÇÕES (PROCESSOS DE DÍVIDA)	4.626,00
OUTROS GASTOS DIVERSOS	1.740,00
COMPENSAÇÃO DESPESAS CAD	4.300,00
SENHAS DE PRESENÇA CAD	8.160,00
SENHAS DE PRESENÇA CD	7.338,00
VENCIMENTOS GRATIFICAÇÕES	
PRESIDENTE	36.720,00
SECRETÁRIO-GERAL	49.266,00
ADMINISTRATIVA	13.342,00
APOIO ADMINISTRATIVO	7.938,00
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO	5.280,00
OUTROS SUBSÍDIOS	8.806,00
CONTRIBUIÇÕES	26.062,00
SEGURO (AT)	870,00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	600,00
APETRECHAMENTO	3.000,00
OBRAS DE ADEQUAÇÃO / CONSERVAÇÃO DA SEDE	4.000,00
TOTAL DESPESAS	564.596,00

Nota Final

Em função da evolução verificada ao longo do exercício, atento o fluxo de caixa, designadamente em caso de variações significativas da receita estimada, o Conselho Diretivo procederá aos ajustamentos necessários por forma a assegurar o necessário equilíbrio orçamental.

LISBOA, NOVEMBRO DE 2024



Tribunal
Arbitral do
Desporto